



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Tálisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 1918 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo para o exercício de 2025 e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal instituídas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;

Considerando a Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária e financeira a compatibilidade entre as receitas e as despesas, objetivando o equilíbrio fiscal; e

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a observância das medidas de controle e de qualificação do gasto público,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras da Execução Orçamentária e Financeira, para o exercício de 2025, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com as determinações deste Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos Fundos Especiais do Poder Executivo, serão disponibilizadas mensalmente, referente à fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE-AP, em consonância com a Secretaria de Estado da Fazenda, observado o comportamento da receita realizada, mês a mês, conforme o Formulário de cota orçamentária em Anexo I deste Decreto.

§ 1º A liberação das cotas orçamentárias fica condicionada ao comportamento da receita e disponibilidade financeira apurado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e será informada às unidades gestoras.

§ 2º As cotas orçamentárias da fonte 500 (recursos não Vinculados de Impostos) deverão ser solicitadas durante a última semana de cada mês e serão liberadas até o quinto dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade de caixa informada pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.

§ 3º As cotas financeiras da fonte 500 (recursos não Vinculados de Impostos), deverão ser liberadas até o dia 20 de cada mês e/ou dia proporcional.

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br

WhatsApp Institucional:

(96) 98400-2542

Horários de Atendimento

Das 08:00 às 12:00 horas

Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070

Bairro Santa Rita, Macapá-AP

CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

§ 4º As solicitações de cotas relativas às despesas de caráter continuado, deverão ser evidenciadas com as seguintes informações a constar no formulário de cota orçamentária:

- I - Natureza de despesa;
- II - Objeto, com a descrição dos bens ou serviços;
- III - Nome do beneficiário;
- IV - Valor da despesa e mês de referência.

§ 5º As cotas destinadas aos investimentos com equipamentos e materiais permanentes, bem como aquelas cuja execução ocorra pontual ou transitoriamente, obedecerão ao modelo de descrição do parágrafo anterior, poderão ser solicitadas a qualquer tempo, mas igualmente só serão liberadas com a confirmação da disponibilidade financeira junto à SEFAZ.

§ 6º As unidades executoras deverão guardar atenção aos saldos remanescentes de cota orçamentária liberada de um mês para o outro, com o escopo de proceder com a devida compensação no valor a ser solicitado no mês seguinte.

§ 7º A programação das cotas orçamentárias não se aplica às Fontes de Recursos a seguir: 501, 540, 543, 550, 551, 552, 553, 569, 570, 600, 601, 605, 631, 659, 660, 700, 703, 704, 706, 708, 709, 712, 713, 714, 715, 716, 719, 749, 750, 752, 753, 754, 755, 759, 760, 799, 800, e 801.

§ 8º As cotas orçamentárias das fontes de recurso de que trata o parágrafo anterior serão liberadas, após a confirmação da disponibilidade financeira, mediante solicitação das unidades gestoras à SEPLAN.

§ 9º As cotas orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais, após análise técnica a ser realizada pelas unidades gestoras contempladas com as referidas emendas para verificação da compatibilidade com os objetos propostos, serão liberadas em cota única de acordo com o cronograma de execução das unidades gestoras, observando sempre o fluxo de caixa do Estado.

Art. 3º Em conformidade com o desempenho da arrecadação, as cotas orçamentárias mencionadas no artigo 2º deste Decreto poderão ser objeto de contingenciamento ao longo do exercício.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, as despesas com:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Precatórios judiciais;
- III - Contribuição para o PASEP;
- IV - Amortização e encargos da dívida pública estadual;
- V - Despesas com fardamento e com ajuda de custo;
- VI - Despesas com programas sociais;
- VII - Despesas relacionadas às áreas de educação, saúde, segurança pública, infraestrutura e correspondentes a esses segmentos.

Art. 4º As solicitações de alterações orçamentárias de abertura de créditos suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão encaminhadas pelas Unidades Gestoras setoriais, dos Poderes Executivo, do Legislativo incluído o Tribunal de Contas do Estado, pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado, à Secretaria de Estado do Planejamento -SEPLAN, por meio do SIAFE-AP, quando se tratar de:

- I - Anulação de dotação parcial ou total na mesma unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - Inclusão de dotação de convênios firmados com União e outras Entidades.

§ 1º As solicitações de anulação de dotação parcial ou total de uma unidade orçamentária para outra, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão encaminhadas à Secretaria de Estado do Planejamento, por meio do PRODOC ou do sistema que o vier a substituir, conforme o Formulário de Solicitação de Suplementação Orçamentária Anexo II deste Decreto.

§ 2º Quando se tratar de solicitações orçamentárias que impliquem acréscimo no valor global das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, essas solicitações deverão ser acompanhadas de exposição de motivos que justifiquem e evidenciem o objetivo do crédito proposto. Essa documentação deve ser enviada via PRODOC à Secretaria de Estado do Planejamento, conforme o Formulário de Solicitação de Suplementação Orçamentária Anexo III deste Decreto.

§ 3º Nos casos das solicitações contidas nos incisos I e II, do art. 4º, é dispensável o envio de ofício pela Unidade Orçamentária responsável.

§ 4º As solicitações de alterações orçamentárias tramitadas para instância SEPLAN serão analisadas e formalizadas todas as quartas-feiras.

Art. 5º As solicitações de abertura de créditos adicionais à conta de recurso de excesso de arrecadação, deverão ser encaminhadas via PRODOC à Secretaria de Estado do Planejamento.

Parágrafo único. A solicitação orçamentária deverá ser acompanhada de exposição de motivos, do comparativo da receita orçada com a arrecadada do exercício de 2025 e do detalhamento da despesa, conforme Formulário de Solicitação de Suplementação Orçamentária Anexo III deste Decreto.

Art. 6º As solicitações de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, deverão ser encaminhados até o dia 30 de setembro de 2025, contendo exposições de motivos e informações relativas:

I - Ao balanço patrimonial do exercício de 2024;

II - Aos valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

III - Ao saldo do superávit financeiro do exercício, em caixa, bancos, aplicações financeiras, por fonte de recursos.

Parágrafo único. Para fins de abertura dos créditos adicionais de que trata o caput, fica condicionada à apuração realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, após a consolidação do Balanço Geral do Estado

Art. 7º Fica a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN autorizada a promover movimentações e ajustes ao orçamento, por meio de créditos suplementares ou realocação de recursos, nos limites autorizados em lei, independentemente de prévia comunicação, dos créditos disponíveis nas unidades orçamentárias do Poder Executivo, com o escopo de garantir a priorização das demandas de governo, resguardadas as eventuais recomposições de saldo quando e se fizerem necessárias.

Art. 8º As alterações orçamentárias de elementos de despesas no mesmo grupo de despesa serão realizadas mediante registro contábil, diretamente no SIAFE-AP, pelo responsável da execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 9º As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes serão empenhadas no exercício financeiro em que forem executadas pela parte responsável.

Art. 10. Os dirigentes e ordenadores de despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I - Pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção, em especial:

a) Despesas com terceirização (vigilância e limpeza), estagiários, e relacionados a pessoal;

b) Contratos continuados (locações de imóveis, veículos, prestação de serviços na área de TI, internet, e outras consideradas prioritárias);

c) Água e energia;

II - Pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 3.109, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2025; e

III - Pela observância da precedência para a execução de ações governamentais de natureza contínua, permanente e de acordo com as prioridades estratégicas de Governo.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos limites para absorção das despesas de caráter continuado e das prioridades estratégicas de Governo, as unidades responsáveis deverão tomar medidas para reduzir as primeiras, a fim de garantir a execução das prioridades estabelecidas de acordo com o inciso III deste artigo.

Art. 11. Fica estabelecida a forma prioritária de pagamento das seguintes despesas, na ordem adiante disposta, sem prejuízo da observância das demais regras do Decreto nº 3761, de 20 de abril de 2023.

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Serviço da dívida pública;

III - Contribuição para o PASEP;

IV - Outras despesas correntes, em especial as despesas referentes a serviços terceirizados:

a) Com locação de mão de obra; e

b) Programa sociais com transferência de renda.

V - Investimentos/inversões financeiras.

Art. 12. Fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 13. Para garantir a elaboração dos relatórios previstos na LRF, fica bloqueado o acesso ao SIAFE-AP para realização de registros contábeis, de acordo com o seguinte cronograma:

I - Meses de janeiro e fevereiro - 10 de março de 2025;

II - Mês de março - 11 de abril de 2025;

III - Mês de abril - 12 de maio de 2025;

IV - Mês de maio - 10 de junho de 2025;

V - Mês de junho - 11 de julho de 2025;

VI - Mês de julho - 11 de agosto de 2025;

VII - Mês de agosto - 10 de setembro de 2025;

VIII - Mês de setembro - 10 de outubro de 2025;

IX - Mês de outubro - 10 de novembro de 2025;

X - Mês de novembro - 10 de dezembro de 2025.

Art. 14. Cabe à Controladoria Geral do Estado - CGE, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilidade dos integrantes e servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZARIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento - Interino

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado - Interina

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 de 166

				TOTAL GERAL			
4.JUSTIFICATIVA:							
5. DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							
Em ____ / ____ / ____							
				Gerente da ADINS ou Servidor Responsável			
Em ____ / ____ / ____				Gestor do Órgão			

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ							
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO							
1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL							CÓDIGO
1.1 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
2. TIPO DE CRÉDITO:							
ESPECIAL ()				SUPLEMENTAR ()			
3. DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO							
I - ACRÉSCIMO							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Identificador de Exercício Fonte	Fonte de Recurso	Micro Região - Município	Natureza de Despesa	Valor
				TOTAL GERAL			
4.JUSTIFICATIVA:							
5. DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							
Em ____ / ____ / ____							
				Gerente da ADINS ou Servidor Responsável			
Em ____ / ____ / ____				Gestor do Órgão			

DECRETO Nº 1919 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 350/2024-PRESI/AL**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 29 de dezembro de 2024, os termos do Decreto nº 9809, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.070, de 29 de dezembro de 2023, que autorizou a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, da servidora **Ágata Araujo Duarte Isacksson**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Matrícula nº 114381601, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88959

DECRETO Nº 1920 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Cristina Neves Lopes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/ Núcleo de Oiapoque/ Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88960

DECRETO Nº 1921 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Edla da Silva Moraes**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, Matrícula nº 0962461-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Cecília Pinto, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88961

DECRETO Nº 1922 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Kelly Cenilma Silvestre Ferreira**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0085322-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88963

DECRETO Nº 1924 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Crystofher Andrade de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 24 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88964

DECRETO Nº 1925 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Adelson Esteves Barbosa** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88965

DECRETO Nº 1926 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Giuseppe Carlos Lima de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88966

DECRETO Nº 1927 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Nomear **Maycon Andrey Nunes Vieira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Controle e Gestão de Combustível/Unidade de Controle e Gestão de Combustível/Núcleo de Transportes e Abastecimento/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88968

DECRETO Nº 1928 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88969

DECRETO Nº 1929 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Luciana Pantoja Neves** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88971

DECRETO Nº 1930 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Bianca Stela da Silveira Pontes** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88972

DECRETO Nº 1931 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Simone do Socorro Rola Freire** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88973

DECRETO Nº 1932 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Lourival Natividade dos Santos Carvalho** da função comissionada de Motorista do Secretário/

Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88974

DECRETO Nº 1933 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar o **SD BM Eliezer Ferreira Nogueira** da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88975

DECRETO Nº 1934 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Renan Santos Martins** do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88977

DECRETO Nº 1935 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar a **SD CBM Halyne Lima Barreto** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/ Comissão Permanente de Licitação, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88978

DECRETO Nº 1936 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Regina dos Santos Nascimento** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88979

DECRETO Nº 1937 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Tairo Pires da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88981

DECRETO Nº 1938 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcia Miranda da Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88983

DECRETO Nº 1939 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Kassia Angela Lod Moraes Galiby** do cargo em comissão de Gerente/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88984

DECRETO Nº 1940 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Lenise Felício Batista** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88985

DECRETO Nº 1941 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Conceição Sueli Caxias de Sousa** do cargo em comissão de Gerente/Museu de Arqueologia e Etnologia/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88986

DECRETO Nº 1942 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Sônia Maria Alfaia Penafort** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu de Arqueologia e Etnologia/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88988

DECRETO Nº 1943 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Robson Raulhey Saboia Guedes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu da Imagem e do Som/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88989

DECRETO Nº 1944 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Yasmin Tamires Oliveira Batista** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88990

DECRETO Nº 1945 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Simone Maria de Jesus** do cargo em comissão de Gerente/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88991

DECRETO N° 1946 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Érica Aline Barreto da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88992

DECRETO N° 1947 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Flávia Suanny Santana de Souza** do cargo em comissão de Gerente/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88994

DECRETO N° 1948 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Magno Feijó Brito** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88995

DECRETO N° 1949 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Analene Nogueira Barros** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88996

DECRETO N° 1950 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Gilberto Augusto Alves** do cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88997

DECRETO N° 1951 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Lisanne de Moraes e Sousa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 88998

DECRETO N° 1952 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **José Eduardo Pimentel Canto** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89000

DECRETO Nº 1953 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Amadeu Lobato** do cargo em comissão de Gerente/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89001

DECRETO Nº 1954 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Antonio Carlos Bastos de Lima** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89002

DECRETO Nº 1955 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Evilson Goveia Alves** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89003

DECRETO Nº 1956 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **José Queiroz Pastana** do cargo em comissão de Gerente/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89004

DECRETO Nº 1957 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Adélia de Almeida Figueiredo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89006

DECRETO Nº 1958 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Raimundo Edson Farias** do cargo em comissão de Gerente/Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picanço/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89009

DECRETO Nº 1959 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Divanir de Lima Cirilo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picanço/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89010

DECRETO Nº 1960 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Caroline da Silva Santos** do cargo em comissão de Gerente/Centro de Expressões Artísticas e Culturais/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89011

DECRETO Nº 1961 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Raimundo Costa Moreira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Centro de Expressões Artísticas e Culturais/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89015

DECRETO Nº 1962 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Paulo André Bentes da Rocha** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89016

DECRETO Nº 1963 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Francisco Robério Jucá de Araújo** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89017

DECRETO Nº 1964 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Fernando Ruan de Castro Bezerra** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89018

DECRETO Nº 1965 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Marina Pereira de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89020

DECRETO Nº 1966 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Dilda Natalina Santos Picanço** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89021

DECRETO Nº 1967 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Evandro Carlos Mendonça Gomes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89023

DECRETO Nº 1968 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Damasceno Costa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89024

DECRETO Nº 1969 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Sandro Fábio Fernandes Freires** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89025

DECRETO Nº 1970 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Camila Pereira Costa** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89026

DECRETO Nº 1971 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar o **CB BM Danilo Silva de Souza** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da

Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89027

DECRETO Nº 1972 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar o **CB BM Ramon Cardoso da Rocha Silva** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/ Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89028

DECRETO Nº 1973 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcel Costa de Queiros** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89029

DECRETO Nº 1974 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Vera Cristina Quaresma Brandão** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89030

DECRETO Nº 1975 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Mauro Araujo dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura-FEC, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89031

DECRETO Nº 1976 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Valéria Ramos da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89032

DECRETO Nº 1977 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Clotilde Nazaré Nazário David** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento/ Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89033

DECRETO Nº 1978 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Silvia Viana Brito** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Planejamento/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89034

DECRETO Nº 1979 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Camila de Oliveira Batista** do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89035

DECRETO Nº 1980 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89036

DECRETO Nº 1981 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá; a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.561, de 22 de setembro de 2011 e 2.420, de 01 de julho de 2019, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017; de acordo com o Decreto nº 3910, de 10 de setembro de 2019 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural,

RESOLVE:

Exonerar **Cirley Oliveira Picanço** do cargo em comissão de Presidente, **Código CDS-4**, do Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89037

DECRETO Nº 1982 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Margareth Bahia Cunha** do cargo em comissão de Secretário Geral, **Código CDS-2**, do Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89038

DECRETO Nº 1983 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0911, de 01 de agosto de 2005 e 2.137, de 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Girlene Barbosa Cruz** da função comissionada de Secretário Administrativo, **Código CDI-3**, do Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89039

DECRETO Nº 1984 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1687, de 05/04/22,

RESOLVE:

Exonerar **Odemarina Santos Pereira** do cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, do Gabinete do Governador, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89041

DECRETO Nº 1985 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89040

DECRETO Nº 1986 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Odemarina Santos Pereira** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Fomento e Incentivo Cultural, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89042

DECRETO Nº 1987 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Luciana Pantoja Neves** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89043

DECRETO Nº 1988 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eloane Victoria Teixeira Bastos** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89044

DECRETO Nº 1989 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Hemilly Pryscilla Filgueiras Tavares** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89045

DECRETO Nº 1990 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sérgio Ricardo de Sá Ramos** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89046

DECRETO Nº 1991 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear o **SD BM Eliezer Ferreira Nogueira**, Matrícula nº 0116522-4-01, para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89047

DECRETO Nº 1992 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Lourival Natividade dos Santos Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89048

DECRETO Nº 1993 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Renan Santos Martins** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89049

DECRETO Nº 1994 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Clotilde Nazaré Nazario David** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89050

DECRETO Nº 1995 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria Regina dos Santos Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89051

DECRETO Nº 1996 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Halyne Lima Barreto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89052

DECRETO Nº 1997 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Paulo André Bentes da Rocha** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89053

DECRETO Nº 1998 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francisco Robério Jucá de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico Programático/ Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89054

DECRETO Nº 1999 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marina Pereira de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico de Ação Cultural/ Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89055

DECRETO Nº 2000 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08

de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Dilda Natalina Santos Picanço** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Núcleo Técnico de Ação Cultural/ Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89056

DECRETO Nº 2001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Tairo Pires da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Articulação e Participação/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89057

DECRETO Nº 2002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Yasmin Tamires Oliveira Batista** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89058

DECRETO Nº 2003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Flávia Suanny Santana de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89059

DECRETO Nº 2004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Kassia Angela Lod Moraes Galiby** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque - KUAHI/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89060

DECRETO Nº 2005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Lenise Felicio Batista** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque - KUAHI/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89061

DECRETO Nº 2006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Conceição Sueli Caxias de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Museu de Arqueologia e Etnologia/ Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89062

DECRETO Nº 2007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sônia Maria Alfaia Penafort** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Museu de Arqueologia e Etnologia/ Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89063

DECRETO Nº 2008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Valéria Ramos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Educativo Cultural/Museu de Arqueologia e Etnologia/ Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89064

DECRETO Nº 2009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Simone Maria de Jesus** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89065

DECRETO Nº 2010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Érica Aline Barreto da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89066

DECRETO Nº 2011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Analene Nogueira Barros** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89067

DECRETO Nº 2012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Magno Feijó Brito** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Gestão dos Museus, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89068

DECRETO Nº 2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Eduardo Pimentel Canto** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89069

DECRETO Nº 2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Amadeu Lobato** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89070

DECRETO Nº 2015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Antonio Carlos Bastos de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Administrativo/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89071

DECRETO N° 2016 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Evilson Goveia Alves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Técnica Operacional/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89072

DECRETO N° 2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Queiroz Pastana** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89073

DECRETO N° 2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adélia de Almeida Figueiredo** para exercer o

cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Administrativo/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89074

DECRETO N° 2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Raimundo Edson Farias** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picanço/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89075

DECRETO N° 2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria Divanir de Lima Cirilo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Administrativo/Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picanço/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89076

DECRETO N° 2021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Caroline da Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Centro de Expressões Artísticas e Culturais - Sambódromo/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89077

DECRETO Nº 2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Raimundo Costa Moreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Técnica Operacional/Centro de Expressões Artísticas e Culturais - Sambódromo/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89078

DECRETO Nº 2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mauro Araújo dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89079

DECRETO Nº 2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Evandro Carlos Mendonça Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Controle das Ações/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89080

DECRETO Nº 2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Camila de Oliveira Batista** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89081

DECRETO Nº 2026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marcel Costa de Queiroz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89082

DECRETO Nº 2027 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sandro Fabio Fernandes Freires** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89083

DECRETO Nº 2028 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Vera Cristina Quaresma Brandão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio de Pessoal/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89084

DECRETO Nº 2029 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear o **CB BM Danilo Silva de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89085

DECRETO Nº 2030 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Simone do Socorro Rola Freire** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Registro e Distribuição de Documentos/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89086

DECRETO Nº 2031 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear o **CB BM Ramon Cardoso da Rocha Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Logística de Transportes/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89087

DECRETO Nº 2032 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Damasceno Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Logística de Serviços Gerais/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89088

DECRETO Nº 2033 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fernando Ruan de Castro Bezerra** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento de Compras/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89089

DECRETO Nº 2034 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, alterada através da Lei nº 3.155, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Cirley Oliveira Picanço** para exercer o cargo em comissão de Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89090

DECRETO Nº 2035 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, alterada através da Lei nº 3.155, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Margareth Bahia Cunha** para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Política Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89091

DECRETO Nº 2036 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4061, de 17/09/19 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Robson Raulhey Saboia Guedes** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de**

Desenvolvimento Setorial da Gestão”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89092

DECRETO Nº 2037 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, alterada através da Lei nº 3.155, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Nomear **Marcia Miranda da Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89093

DECRETO Nº 2038 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gilberto Augusto Alves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89094

DECRETO Nº 2039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Cezar Augusto Vieira** do cargo em comissão de Delegado-Geral de Polícia, **Código CDS-4**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89095

DECRETO Nº 2040 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Liliana Oliveira do Carmo** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89096

DECRETO Nº 2041 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Clodoaldo Barbosa de Almeida** da função comissionada de Motorista do Delegado Geral, **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89097

DECRETO Nº 2042 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Felipe Santos Vieira Nogueira** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89098

DECRETO Nº 2043 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Dorotania Viana da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89099

DECRETO Nº 2044 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Tânia Mara Castro Assunção** da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, **Código CDI-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89100

DECRETO Nº 2045 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Kelly Tathiane Tork Pantoja** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89101

DECRETO Nº 2046 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Lorena Garcia do Nascimento** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, **Código CDS-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89102

DECRETO Nº 2047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Harley Santos de Souza** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, **Código CDS-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89103

DECRETO Nº 2048 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Niury Relry Coelho do Nascimento** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Operações e Inteligência, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89104

DECRETO Nº 2049 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Eduardo Marchette Quadrotti** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89105

DECRETO Nº 2050 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Ismael Lucas Camêlo do Nascimento** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO/CECCOR, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89106

DECRETO Nº 2051 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Rogério Campos Souza** do cargo em comissão de Chefe da Divisão Especial de Combate à Corrupção - DECOR/CECCOR, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89107

DECRETO Nº 2052 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Cesar Avila Sousa** do cargo em comissão de Chefe do Laboratório Contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89108

DECRETO Nº 2053 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Abraão Trani de Almeida** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89109

DECRETO Nº 2054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Victor Crispim Vinagre** do cargo em comissão de Chefe da Corregedoria Geral, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89110

DECRETO Nº 2055 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Regina Pinheiro Nobre** da função comissionada de Secretário Administrativo/Corregedoria, **Código CDI-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89111

DECRETO Nº 2056 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Rosana Rodrigues Bastos** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Correição/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89112

DECRETO Nº 2057 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Edmilson Antunes Ferreira** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89113

DECRETO Nº 2058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Tilly Agra Oliveira Marreiro** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89114

DECRETO Nº 2059 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Alan da Silva Freitas** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/Corregedoria, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89115

DECRETO Nº 2060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/Corregedoria, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89116

DECRETO Nº 2061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Danusa Vasques de Oliveira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/Corregedoria, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89117

DECRETO Nº 2062 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Regiane Souza Cruz** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria (Inquérito Administrativo), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89118

DECRETO Nº 2063 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Siliane Michelli da Silva Cirqueira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria Geral, **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89119

DECRETO Nº 2064 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Sheila da Cruz dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria, **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89120

DECRETO Nº 2065 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Gabrielle Vallerrie Monteiro Antunes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria (Inquérito Administrativo), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89121

DECRETO Nº 2066 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Neuton Gomes de Abreu Júnior** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (CIOSP/Pacoval), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89122

DECRETO Nº 2067 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Bruno Luiz de Almeida** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89123

DECRETO Nº 2068 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Dante José Facchinetti Ferreira** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (Macapaba), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89124

DECRETO Nº 2069 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Sheila Vasques de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (CIOSP/Congós), **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89125

DECRETO Nº 2070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Danilo D'avila Leal Brito** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89126

DECRETO Nº 2071 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Paes Araújo Marsili** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia Especializada, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89127

DECRETO Nº 2072 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Marta Helena Machado Magalhães** da função comissionada de Secretário Administrativo/DPE, **Código CDI-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89128

DECRETO Nº 2073 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Ronaldo Nazareno da Silva Coelho** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia da Capital, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89129

DECRETO Nº 2074 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Aline Suzana Figueira de Farias** da função comissionada de Secretário Administrativo/DPC, **Código CDI-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89130

DECRETO Nº 2075 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Ruben dos Santos Neves Junior** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia do Interior, **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89131

DECRETO Nº 2076 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Carla do Socorro Fonseca da Silva** da função comissionada de Secretário Administrativo/DPI, **Código CDI-1**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89132

DECRETO Nº 2077 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Iarima de Castro Pinheiro da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial/DPI, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89133

DECRETO Nº 2078 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Esmeraldina da Costa Portela** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DAP, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89135

DECRETO Nº 2079 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Moisés de Assunção da Silva Malcher** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DAP, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89136

DECRETO Nº 2080 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Fabrício Pereira Leite** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra a Pessoa), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89137

DECRETO Nº 2081 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Marina Guimarães Silveira Duarte** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra a Mulher), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89138

DECRETO Nº 2082 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Leandro Vieira Leite** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Patrimônio), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89139

DECRETO Nº 2083 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Clívia Ferreira Valente** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Repressão aos Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89140

DECRETO Nº 2084 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Estefano da Silva Santos** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Tóxicos e Entorpecentes), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89141

DECRETO Nº 2085 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Áurea Uchôa Viana** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DR-CCIBER), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89142

DECRETO Nº 2086 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Josymária Coelho Jorge** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Acidentes), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89143

DECRETO Nº 2087 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Daniella Graça Moraes Calixto da Rocha** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Investigação de Atos Infracionais Praticados por Adolescentes), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89144

DECRETO Nº 2088 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Wellington Demostenes Bezerra** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Meio Ambiente), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89145

DECRETO Nº 2089 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Yuri Agra de Oliveira Marreiro** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Interstadual), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89146

DECRETO Nº 2090 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Janeci Costa Monteiro** do cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Crimes Contra o Consumidor), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89147

DECRETO Nº 2091 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **George Wandré Assunção Salvador** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (1ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89148

DECRETO Nº 2092 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Renato Gerep Melo Andrade** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (2ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89149

DECRETO Nº 2093 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Anderson Silwan Ribeiro Costa** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (3ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89150

DECRETO N° 2094 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Francisco Roberto Ferreira Martins** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (4ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89151

DECRETO N° 2095 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Livia Cristina Pontes de Araújo** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (5ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89152

DECRETO N° 2096 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Joseane Carvalho** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (6ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de

fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89153

DECRETO N° 2097 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Bernardo Carrano Machado** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (7ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89154

DECRETO N° 2098 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Alan Moutinho Albrecht** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (8ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89155

DECRETO N° 2099 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Nixon Kenedy Monteiro** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC

(9ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89156

DECRETO N° 2100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Luiza Rosa Maia Barros** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (10ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89157

DECRETO N° 2101 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Fábio Araújo de Oliveira** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Crimes Contra o Patrimônio de Santana), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89158

DECRETO N° 2102 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Antério Joseff Souza de Almeida** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Infância e Juventude de Santana), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89159

DECRETO N° 2103 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Ellen Christine Farias Gomes** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Crimes Contra a Mulher de Santana), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89160

DECRETO N° 2104 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Exonerar **Átila Rodrigues de Almeida** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Oiapoque), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89161

DECRETO N° 2105 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Patrick Carlos Tietre de Araujo** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Amapá), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89162

DECRETO Nº 2106 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Thiago Barbosa de Almeida** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Calçoene), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89163

DECRETO Nº 2107 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Stephano Willian Garrett Dagher** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Tartarugalzinho), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89164

DECRETO Nº 2108 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Felipe Rodrigues da Silva** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Ferreira Gomes), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89165

DECRETO Nº 2109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Flávio Batista Nery** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Serra do Navio), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89166

DECRETO Nº 2110 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Aldarlon Oliveira dos Santos** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Porto Grande), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89167

DECRETO Nº 2111 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Alves de Oliveira** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (1ª Delegacia de Polícia de Santana), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89168

DECRETO Nº 2112 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Aluisio Aragão de Souza Junior** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Cutias), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89169

DECRETO Nº 2113 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **José Victor Souto** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Mazagão), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89170

DECRETO Nº 2114 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Breno da Costa Esteves** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89171

DECRETO Nº 2115 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **José Amauri da Silva Fernandes** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Infância e Juventude de Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89172

DECRETO Nº 2116 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Juliano Uzueli Martinez Perez** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Vitória do Jari), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89173

DECRETO Nº 2117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho

de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Walter Jucá Ferreira** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Pedra Branca do Amapari), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89174

DECRETO N° 2118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Vladson Souza do Nascimento** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Pracuúba), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89175

DECRETO N° 2119 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **George Hutzler e Silva** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Itaubal), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89176

DECRETO N° 2120 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de

RESOLVE:

Exonerar **Romie Bradley da Silva de Souza** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Crimes Contra a Mulher de Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89177

DECRETO N° 2121 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Adriano Fonseca dos Reis** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89178

DECRETO N° 2122 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Jane Picanço Chaves** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Recursos Humanos), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89179

DECRETO N° 2123 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02

de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Francimarcos Pinho de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/DAA (Finanças), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89180

DECRETO Nº 2124 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Roberval Duarte Tourinho** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Patrimônio), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89181

DECRETO Nº 2125 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Silva Góes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Transporte), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89182

DECRETO Nº 2126 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02

de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Rosângela do Socorro Matos Machado** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Comunicações Administrativas), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89183

DECRETO Nº 2127 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Deodoro de Carvalho Flexa** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Atividades Gerais), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89184

DECRETO Nº 2128 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Cristina Kanagusko de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Material), **Código CDI-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89185

DECRETO Nº 2129 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através

das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Fernandes Figueiredo** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89186

DECRETO Nº 2130 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Genilson Almeida de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DPA (Diversão Pública), **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89187

DECRETO Nº 2131 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada através das Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Cordeiro de Natividade** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DPA (Armamento e Tiro), **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89188

DECRETO Nº 2132 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cezar Augusto Vieira** para exercer o cargo em comissão de Delegado Geral de Polícia Civil, **Subsídio-5**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89189

DECRETO Nº 2133 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Liliana Oliveira do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDS-1**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89190

DECRETO Nº 2134 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Clodoaldo Barbosa de Almeida**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Delegado Geral/Gabinete, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89191

DECRETO Nº 2135 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Felipe Santos Vieira Nogueira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a

contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89192

DECRETO Nº 2136 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kelly Tathiane Tork Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Assessor/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89193

DECRETO Nº 2137 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Niury Relry Coelho do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Núcleo de Operações e Inteligência, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89194

DECRETO Nº 2138 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Victor Crispim Vinagre** para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral/Corregedoria-Geral, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89195

DECRETO Nº 2139 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Regina Pinheiro Nobre**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89199

DECRETO Nº 2140 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rosana Rodrigues Bastos** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Correição/Corregedoria-Geral, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89197

DECRETO Nº 2141 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Edmilson Antunes Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Disciplina/Corregedoria-Geral, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89198

DECRETO Nº 2142 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Tilly Agra Oliveira Marreiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89196

DECRETO Nº 2143 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alan da Silva Freitas**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 9673997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89200

DECRETO Nº 2144 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 918784, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89201

DECRETO Nº 2145 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Danusa Vasques de Oliveira**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 916781, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89202

DECRETO Nº 2146 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Regiane Souza Cruz**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 917338, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89203

DECRETO Nº 2147 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Siliane Michelli da Silva Cirqueira**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 916412, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89204

DECRETO Nº 2148 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sheila da Cruz dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0091708-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89205

DECRETO Nº 2149 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gabrielle Vallerrie Monteiro Antunes**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0969508-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89206

DECRETO Nº 2150 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Marchette Quadrotti** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89207

DECRETO Nº 2151 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ismael Lucas Camelo do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO/Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89208

DECRETO Nº 2152 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rogério Campos Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão Especial de Repressão à Corrupção - DECOR/Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89209

DECRETO Nº 2153 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cesar Avila Sousa** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão do Laboratório Contra Lavagem de Dinheiro - LAB -LD/Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89210

DECRETO Nº 2154 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Abraão Trani de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89211

DECRETO Nº 2155 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marta Helena Machado Magalhães**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 916544, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/Departamento de Polícia Especializada - DPE, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89212

DECRETO Nº 2156 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Leonardo Fabrício Pereira Leite** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89213

DECRETO Nº 2157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marina Guimarães Silveira Duarte** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Atendimento à Mulher - DEAM), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89215

DECRETO Nº 2158 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Leandro Vieira Leite** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/Departamento de Polícia Especializada - DPE (Crimes Contra o Patrimônio - DECCP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

SI_P.CIVIL8 07.02.25.NO2

Protocolo 89214

DECRETO Nº 2159 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Daniella Graça Moraes Calixto da Rocha** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Investigação de Atos Infracionais Praticados por Adolescentes - DEIAI), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89216

DECRETO Nº 2160 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Clívia Ferreira Valente** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão aos Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes - DERCCA), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89217

DECRETO Nº 2161 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Janeci Costa Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão a Crimes Praticados Contra o Consumidor - DECCON), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89218

DECRETO Nº 2162 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Josymaria Coelho Jorge** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão a Delitos de Trânsito - DPTRAN), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89219

DECRETO Nº 2163 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Yuri Agra de Oliveira Marreiro** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão a Roubo e Furto de Veículos - DRFV), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89220

DECRETO Nº 2164 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Wellington Demostenes Bezerra de Lima Ferraz** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89221

DECRETO Nº 2165 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Estefano da Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão a Narcóticos - DENARC), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89222

DECRETO Nº 2166 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aurea Uchoa Viana** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão aos Crimes Cibernéticos - DR-CCIBER), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89223

DECRETO Nº 2167 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Anderson Silwan Ribeiro Costa** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacia de Polícia Especializada/ Departamento de Polícia Especializada - DPE (Repressão à Fraude Eletrônica -DRFE), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89224

DECRETO Nº 2168 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ronaldo Nazareno da Silva Coelho** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Departamento de Polícia da Capital, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89226

DECRETO Nº 2169 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aline Suzana Figueira de Farias**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 947610, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/Departamento de Polícia da Capital, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89227

DECRETO Nº 2171 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Renato Gerep Melo Andrade** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (2ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89228

DECRETO Nº 2172 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Francisco Roberto Ferreira Martins** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/ Departamento de Polícia da Capital (4ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89225

DECRETO Nº 2173 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Livia Cristina Pontes de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/ Departamento de Polícia da Capital (5ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89229

DECRETO Nº 2174 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Joseane Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (6ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89230

DECRETO Nº 2175 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bernardo Carrano Machado** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (7ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89231

DECRETO Nº 2176 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alan Moutinho Albrecht** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (8ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89232

DECRETO Nº 2177 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nixon Kenedy Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (9ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89233

DECRETO Nº 2178 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Luiza Rosa Maia Barros** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia dos Bairros/Departamento de Polícia da Capital (10ª Delegacia de Polícia de Macapá/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89234

DECRETO Nº 2179 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ruben dos Santos Neves Junior** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Departamento de Polícia do Interior, **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89235

DECRETO Nº 2180 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Carla do Socorro Fonseca da Silva**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/ Departamento de Polícia do Interior, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89236

DECRETO Nº 2181 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leonardo Alves de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (1ª Delegacia de Santana), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89237

DECRETO Nº 2182 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Fabio Araújo de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Crimes contra o Patrimônio de Santana/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89238

DECRETO Nº 2183 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ellen Christine Farias Gomes** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Atendimento à Mulher de Santana/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89239

DECRETO Nº 2184 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Anterio Joseff Souza de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Infância e Juventude de Santana/AP), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89240

DECRETO Nº 2185 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Atila Rodrigues de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Oiapoque), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89241

DECRETO Nº 2186 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Patrick Carlos Tietre de Araujo** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Amapá), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89242

DECRETO Nº 2188 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Stephano Willian Garrett Dagher** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Tartarugalzinho), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89243

DECRETO Nº 2189 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei

nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Felipe Rodrigues da Silva** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Ferreira Gomes), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89244

DECRETO Nº 2190 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Flávio Batista Nery** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/Departamento de Polícia do Interior (Serra do Navio), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89245

DECRETO Nº 2191 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Walter Jucá Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/Departamento de Polícia do Interior (Pedra Branca do Amapari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89246

DECRETO Nº 2192 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aldarlon Oliveira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Porto Grande), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89247

DECRETO Nº 2193 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aluisio Aragão de Souza Junior** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Cutias), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89248

DECRETO Nº 2194 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **George Hutzler e Silva** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Itaubal), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89249

DECRETO Nº 2195 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Victor Souto** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/Departamento de Polícia do Interior

(Mazagão), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89250

DECRETO Nº 2196 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Breno da Costa Esteves** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89251

DECRETO Nº 2197 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Romie Bradley da Silva de Souza** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Atendimento à Mulher de Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89252

DECRETO Nº 2198 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Amauri da Silva Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Infância e Juventude de Laranjal do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89253

DECRETO Nº 2199 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Juliano Uzueli Martinez Perez** para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Vitória do Jari), **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89254

DECRETO Nº 2200 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Neuton Gomes de Abreu Júnior** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Central Integrada de Operações em Segurança Pública - CIOSP (Pacoval), **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89255

DECRETO Nº 2201 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Danilo D'avila Leal Brito** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Central Integrada de Operações em Segurança Pública - CIOSP (Santana), **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89256

DECRETO Nº 2202 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dante José Facchinetti Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Central Integrada de Operações em Segurança Pública - CIOSP (Macapaba), **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89257

DECRETO Nº 2203 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sheila Vasques de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Central Integrada de Operações em Segurança Pública - CIOSP (Congós), **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89258

DECRETO Nº 2204 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bruno Luiz de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Central Integrada de Operações em Segurança Pública - CIOSP (Oiapoque), **Código CDS-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89259

DECRETO Nº 2205 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adriano Fonseca dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89260

DECRETO Nº 2206 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fábio Silva Góes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89261

DECRETO Nº 2207 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rosângela do Socorro Matos Machado**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89262

DECRETO Nº 2208 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Roberval Duarte Tourinho**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89263

DECRETO Nº 2209 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Deodoro de Carvalho Flexa**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 3005267, pertencente ao Quadro Pessoal ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89264

DECRETO Nº 2210 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jane Picanço Chaves**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89265

DECRETO Nº 2211 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francimarcos Pinho de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89266

DECRETO Nº 2212 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Lorena Garcia do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89267

DECRETO Nº 2213 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Dorotania Viana da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89268

DECRETO Nº 2214 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Tânia Mara Castro Assunção**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão III, Matrícula nº 615536, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade Nível II/Divisão de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89269

DECRETO Nº 2215 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Harley Santos de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89270

DECRETO Nº 2216 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Daniel Fernandes Figueiredo** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa/Polícia Administrativa, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89271

DECRETO Nº 2217 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Genilson Almeida de Souza**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Polícia Administrativa, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89272

DECRETO Nº 2218 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Antônio Cordeiro de Natividade**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 950998, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Polícia Administrativa, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89274

DECRETO Nº 2219 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Iarima de Castro Pinheiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Atendimento Psicossocial, **Código CDS-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89273

DECRETO Nº 2220 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Moisés de Assunção da Silva Malcher**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 369713, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Atendimento Psicossocial, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89276

DECRETO Nº 2221 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cristina Kanagusko de Souza**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 1016619, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Atendimento Psicossocial, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89277

DECRETO Nº 2222 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 8928, de 26/12/24

RESOLVE:

Exonerar **Marinete dos Santos Costa** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89278

DECRETO Nº 2223 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 8928, de 26/12/24

R E S O L V E :

Nomear **Italo Emanuel Cunha Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89275

DECRETO Nº 2224 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1650**, de 29 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.340**, de 29 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**1º TEN QOPMC Alex Pereira Afonso**”

Leia-se:

“**CAP QOPMC Alex Pereira Afonso**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89279

DECRETO Nº 2225 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1651**, de 29 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.340**, de 29 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Jannys Joplin Isackson Waldeck Monteiro**”

Leia-se:

“**Jannys Joplin Isacson Monteiro**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89281

DECRETO Nº 2226 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1708**, de 29 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.340**, de 29 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Paulo Inacio Josapha da Silva**”

Leia-se:

“**Paulo Inácio Josaphat da Silva**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89284

DECRETO Nº 2227 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1675**, de 29 de janeiro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.340**, de 29 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Jessica Borges Nonato**”

Leia-se:

“**Jéssica Borges Leão**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89282

DECRETO Nº 2228 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 1835**, de 31 de janeiro de 2025,

publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.342, de 31 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“Raiana Corrêa Lima”

Leia-se:
“Raiana Corrêa de Almeida”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89283

DECRETO Nº 1923 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 609.251,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 609.251,00 (seiscentos e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento - Interino

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						151.578
02.128. 0081. 2327 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) NA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ						151.578
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	151.578
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						457.673
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						457.673
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0150 - Dayse Marques	457.673

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						151.578
02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP						151.578
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	151.578
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						457.673
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/ TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						457.673
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0150 - Dayse Marques	457.673

Protocolo 89280

PORTARIA Nº 010/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0011/2025 CERIMONIAL - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Retificar os termos da **Portaria nº 004/2025-CASA CIVIL**, de 27.01.2025, publicada no DOE nº 8340, de 29.01.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Homologar o deslocamento dos servidores **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2 e **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais, durante ação do Governo do Estado do Amapá no referido município, no período de 16 a 19.01.2025”.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 88930

PORTARIA Nº 011/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0202/2025 CASA CIVIL - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, Código CDS-4, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, a fim de participar da programação do projeto Teia Amapá 2025, conjuntamente com a equipe da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (MinC), no período de 24 a 26.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 88934

PORTARIA Nº 013/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2684.0004/2025 ASS-COMUNICAÇÃO GOV - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **FABIANA FIGUEIREDO BELO**, Assessor Técnico - Nível IV/Assessoria de Suporte de Comunicação ao Governador, Código CDS-4, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em agenda institucional, no período de 30.01 a 03.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 88939

PORTARIA Nº 014/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.6036.0007/2025 SEC-ADJ-REL-PUB- - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MARCELO BRASIL DANTAS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, **IDELFONSO SILVA**, Gerente de Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador, Código CDS-3 e **CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA**, Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Audiências e Representações, Código CDS-1, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, com o objetivo de participarem de reunião técnica com as equipes gestoras das escolas no referido município, no dia 31.01.2025, **sem ônus** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 88982

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 028/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada para a elaboração do Relatório e Certificado de Auditoria referente ao Relatório de Gestão exercício de 2017 do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, em cumprimento à decisão materializada na notificação nº 202400830/2024 TCE-AP, Processo nº TC/003871/2018.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- DEIVISON HENRIQUE FORTUNATO MOREIRA - Analista de Finanças e Controle;
- ISABEL DE LIMA MELO - Analista de Finanças e Controle.

Art. 3º Fica estabelecido o período de 06/02/2025 a 15/02/2025 para realização dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 88827

PORTARIA Nº 029/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 7566 de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jéssica dos Santos Almeida**-Assessor Técnico Nível I -Inclusão Social e Direitos - CDS I, para responder pelo Cargo Assessor Técnico Nível II, Normas, Procedimentos e Orientação Técnica - CDS 2 no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, em substituição á servidora titular **Glenda Amanajás da Silva**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2024.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 88854

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 068/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **OF nº. 070101.0077.0923.0010/2025 - CORREGEDORIA/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Procuradora de Estado **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Corregedor, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Porto Alegre/RS**, no período de **30 de março a 01 de abril** do corrente ano, para participar da **1ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CCPGE**, a realizar-se durante o **6º Encontro das Procuradorias de Saúde - ENPS 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 88922

Polícia Civil**PORTARIA N.º 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 009/2024-DGPC.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1348/23, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023, e com fulcro no art. 184 da Lei n.º 066/93, e,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2024-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 116/2024, publicada no DOE nº 8.144, de 15.04.2024, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

ABSOLVER o servidor A. R. P. C, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 370347, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, das acusações imputadas no processo supracitado, diante da ausência de provas de materialidade da prática de ilícito administrativo, que

justificassem a imposição de penalidade disciplinar e, por consequência, determinar o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 88820

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 357/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando as decisões Judiciais Proferidas nos autos dos Processos nº 0000345-34.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os resultados Preliminar e Definitivo, relacionado ao candidatos **Adelson de Sousa Leão, Clas. 709 (Cargo de Policial Penal Masculino)**, exclusivamente no que se referem aos Resultados da Etapa de Exame de Saúde, publicados por meio dos editais Nº 317/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e Nº 326/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, passando da condição de **INAPTO para APTO**;

II – Informar que as liminares não consolidam situações no tempo, e por isso podem ser revogadas por decisão posterior (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP). O que pode resultar na exclusão do candidato nas hipóteses em que não haja confirmação da tutela de urgência, na decisão de mérito do processo mencionado.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 392260657. Cód. CRC: CF8C170

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 89014



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 147/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª
FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 145/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado Preliminar da 5ª Fase – Exame de Saúde, nos termos do item II do Edital 145/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL e em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0195.0078/2025 CMDO - PMAP.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item II do Edital nº Edital 145/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0195.0935/2023 - CMDO – PMAP.

III – Tornar Público no Anexo III deste Edital, o Resultado Definitivo da 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 138/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 340101.0076.0359.0082/2025 CMDO/GCG - PMAP e 340101.0076.0359.0082/2025 CMDO/GCG - PMAP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV - Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS DA 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

CLAS.	NOME	RECURSO
994	KAMILE PENHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO	INDEFERIDO
1028	MARIA VITORIA DIAS MARTINS	INDEFERIDO
1071	ANA PAULA CARDOSO NEVES	INDEFERIDO
1072	ALDEJORGE DA SILVA	INDEFERIDO
1113	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	INDEFERIDO
1142	LARISSA LUANE OLIVEIRA LEMOS	INDEFERIDO
1145	DAYLANNY VEIGA GOMES	INDEFERIDO
1163	DAYANE GOMES CARDOSO	INDEFERIDO
1231	LUCAS RODRIGUES DO REGO	INDEFERIDO

ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	NOME	RECURSO
837	RAISE EMANUELLY SILVA PEREIRA	DEFERIDO
860	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	DEFERIDO
919	INSCRIÇÃO Nº 0022691j	INDEFERIDO
986	ADRIANO DA SILVA CHAVES	DEFERIDO
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO	DEFERIDO
1094	LUCAS DAMACENA DA SILVA	DEFERIDO
1113	INSCRIÇÃO Nº 0024149a	INDEFERIDO
1140	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE	DEFERIDO
1150	INSCRIÇÃO Nº 0021141c	INDEFERIDO
1152	INSCRIÇÃO Nº 0005077f	INDEFERIDO
1153	MARCLEY SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
1186	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANCO	DEFERIDO
1251	ANDRE MACHADO DO ROSARIO	DEFERIDO
1278	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRÃO	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 147/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	NOME	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO NÃO RECOMENDADO	
01	INSCRIÇÃO Nº 0011216b (Processo nº 6014686- 91.2024.8.03.0001)	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
270	ISRAELE MARIA VIEIRA DOS SANTOS (Processo nº 0028082- 77.2023.8.03.0001)	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
785	DAMARIS TAYSE DE ALMEIDA ARAUJO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
788	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
789	TAYNARA SOUZA DE SOUZA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
791	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
792	WANDERSON LEO COSTA	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
793	ALESSANDRA GONÇALVES BEZERRA	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
794	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
796	DAVID RAMOS PIMENTEL	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
797	JOSE EVERALDO DE SOUZA RAMOS	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
798	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
800	JESSICA SOUZA GOMES	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
801	SANDRO DE OLIVEIRA DUTRA ARAUJO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
802	JERRI LEITAO MENDES	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
804	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
806	RUI MORAES BARBOSA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
807	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
808	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
809	ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
811	CARLA TAINA MAIA RAMOS	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
814	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXAO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
815	ADRIELE TRINDADE MARTINS	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
817	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
818	JOAO VICTOR CRUZ MEIRELES	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
820	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

821	ANA PAULA LOPES FREIRE	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
822	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
824	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
826	ANDREZZA PATRICIA DE SOUZA NEGRAO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
828	RAILAN RAMOS ASSUNÇÃO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
829	DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
830	DENILSON RIBEIRO QUARESMA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
831	LUCAS DOS SANTOS MATIAS	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
833	WYLANDO MARCLEY FERREIRA MOURÃO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
834	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
835	ANDAOA DE CASTRO SOUSA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
836	JARDEL COSTA	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
837	RAISE EMMANUELLY SILVA PEREIRA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
839	SALMO RODRIGUES AGUIAR	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
842	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
843	JOSIANE SOUZA RANGEL	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
846	MARINALDO DA SILVA JARDIM	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
847	CASSIO RENE DA SILVA FLEXA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
851	MARICELE ROCHA FERNANDES (M.S nº 0005104- 75.2024.8.03.0000)	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
853	ALAIN PATRICK SODRE LIMA	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
855	TIAGO FARIAS DA SILVA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
856	SAVITCHEVI DA SILVA GONÇALVES	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
859	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
860	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
861	VAGNER MONTEIRO MACIEL	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
863	SHIRLEY MOURA DA SILVA	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
865	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
866	FERNANDO LUCAS BARROS ALMEIDA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
867	MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
868	YASMILE DOS SANTOS NEVES	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
869	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
871	LEONARDO FERREIRA ASSUNCAO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
872	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
873	RODRIGO SILVA FRANCA DE ALMEIDA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
874	YAGO NORATO SALES DA SILVA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

875	HUGO DA SILVA RAMOS	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
876	KAROLAINE VIANA DA COSTA	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
877	EZEQUIEL DE ANDRADE VERAS	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
878	ANDRE DA SILVA BENJAMIM	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
879	ISAAC GABRIEL MOTTA ANDRADE	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
880	ALVARO SEIXAS FERREIRA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
882	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
883	LEANDRO DOS SANTOS	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
884	WANDERSON LAIRTON SOARES DA SILVA	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
886	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
887	GUSTAVO GONÇALVES COSTA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
890	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
892	VINICIUS MAGALHAES BARBOSA	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
895	MARCOS ANTONIO DE JESUS BRITO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
896	ANDERSON CALANDRINI RIBEIRO BRITO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
897	ANNE CARLA DE OLIVEIRA CHAVES	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
898	NICOLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
899	ANA CAROLINA GUEDES BRAGA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
900	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
902	ALINE BORGES DE SOUZA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
903	DHESSICA LOANY COSTA DE SOUZA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
904	MATHEUS DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
905	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
907	VALERIA CASTELO BRANCO DE SOUSA	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
908	LUCAS MELO GUEDES	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
909	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
910	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVAO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
911	JULIANA DUARTE DE SOUZA	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
912	MARLYSON PORTAL DE SOUSA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
913	ANDRIELE DE MORAES MORAIS	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
914	FELIPE DOS REIS LIMA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
915	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
916	BIATRIZ ARAUJO IZIDIO PEREIRA	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
919	INSCRIÇÃO Nº 0022691j	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
920	IRAN OLIVEIRA DOS PASSOS	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

921	KARINA PASTANA BEZERRA	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
922	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
923	INSCRIÇÃO Nº 0011790a	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
926	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ARAUJO JUNIOR	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
927	SALOMAO PERES GONÇALVES JUNIOR	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
928	SERGIO INAJOSA BARRETO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
929	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
933	NAZARE FARIAS BRAZAO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
935	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
937	RAYLLEN FIRMINO GAIA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
940	RUAN DOS SANTOS BAIA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
942	ALINE QUEIROZ MAGALHÃES	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
944	LISSA DIAS LOBATO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
949	WANNY KALLYNI FERREIRA DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
950	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
952	KAMILLE DANTAS PEREIRA	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
954	IURICO FERREIRA BRAGA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
955	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
957	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
959	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
961	TULHIO FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
963	RENATO ELVIS SILVA BARBOSA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
965	AMANDA SENA QUEIROZ	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
969	PEDRO HENRIQUE TELES DE LEMOS	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
970	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
971	THAISSA CRISTINE MARQUES PINTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
974	ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
975	JESSICA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
976	DIOGO DE ALMEIDA BALIEIRO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
977	JACKSON DO CARMO FERNANDES	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
980	JULIO BARROS MONTEIRO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
981	ANA MARIA FERNANDES MELO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
982	CARLOS EDUARDO TRINDADE RAIOL	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
986	ADRIANO DA SILVA CHAVES	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
989	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

990	PEDRO JOSE GOMES DA SILVA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
991	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
992	MARCIA THAIS SOUSA COSTA	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
993	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
994	KAMILE PENHA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,52	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
995	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
996	JOSE PATRICK REIS SALES	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
997	VICTOR NUNES DA SILVA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1000	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1006	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1007	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1009	INSCRIÇÃO Nº 0011810c	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1011	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1012	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1013	MATEUS BAHIA DA PENHA	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1014	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1015	WELLYSSON DA SILVA RODRIGUES	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1016	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1017	MATHEUS DO CARMO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1019	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1020	JADI ELOISA SILVA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1022	DEBORA ROCHA SARGES	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1026	JEANDERSON COSTA MORAES	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1028	MARIA VITORIA DIAS MARTINS	APTO	APTO	1,52	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1029	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1031	DENILSON SANTOS DA SILVA PINHO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1033	CLAUDIO HENRIQUE DA CUNHA BARBOSA	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1036	KARINA CARVALHO DA SILVA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1037	SARA LIEGE DOS SANTOS PASSOS	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1038	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1039	RENAN VINICIUS NASCIMENTO BRUNO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1040	MANOEL CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1042	KENNEDY ANDERSON ARAUJO FERREIRA	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1044	JOSE MARIA NAZARIO DAVID	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1045	DIEGO DE ALMEIDA GAMA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1046	MATHEUS DE PAULA VIANA	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1047	ANA CAROLINA MIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1049	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1050	JESSICA GOMES DA SILVA	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1052	HARLYSON GOMES PINTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1053	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1054	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1055	RIAN EDUARDO BARBOSA DE SENA	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1057	BEATRIZ LUISA SILVA WOYCEICHOSKI	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1058	FABIOLA FERREIRA VIANA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1059	LUCAS NEVES SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1060	ANDERSON SILVA E SILVA	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1063	GILCIANE DE SOUZA NERY	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1064	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1066	DIEGO DE SOUZA TAVARES	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1067	LAILA CRISTINA LOBATO SILVA	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1068	KLISMAN RIKEN DE CARVALHO PESSOA	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1069	ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1070	VANESSA OLIVEIRA CORDEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1071	ANA PAULA CARDOSO NEVES	APTO	APTO	1,52	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1072	INSCRIÇÃO Nº 0010302a	INAPTO	APTO	1,77	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1074	RENAN RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1076	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1077	JULIANA GOMES DE SOUZA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1078	THAIS VICTORIA TAVARES DE SOUSA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1079	NATHALIA VASCONCELOS DUARTE	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1080	MATEUS SILVA DE ARAUJO FILHO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1082	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1083	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1085	GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1086	JOSUE CAMPOS DUARTE JUNIOR	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1088	MARCUS VINICIUS DE PINHO ESCOSCIO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1090	RAYLENE NOGUEIRA DA SILVA	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1092	RAFAEL PAIXAO DE SOUSA	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1093	DAIANA BRITO PANTOJA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1094	LUCAS DAMACENA DA SILVA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1095	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1098	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1099	IZAN LARANJEIRA MOTA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1100	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1101	JONAPTAN DUTRA SOLEDADE	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1102	TALLES LUAN SILVA DA PAIXAO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1104	VICTOR RODRIGUES MAGALHAES	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1105	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1107	DHEILA MARQUES GOMES DE SOUZA	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1113	INSCRIÇÃO Nº 0024149a	INAPTO	APTO	1,70	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1114	DEUZUEL SALLES COELHO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1115	ILTON TRINDADE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1116	JHONES SILVA DA SILVA	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1118	MAYCON DA SILVA CARDOSO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1122	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1123	TAYSSA GABRIELLE CARDOSO PEREIRA	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1125	FERNANDO NASCIMENTO NOGUEIRA	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1126	GLENDA ROXANNE MONTEIRO DE LIMA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1127	RODRIGO DO AMARAL GOMES	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1129	TAYANI FERNANDA ALMEIDA BEZERRA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1130	ALEXANDRE DA COSTA FARIAS	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1131	PATRICK DOS SANTOS GONCALVES	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1132	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1133	JORDAN WEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1135	BRENO EDUARDO CAVALCANTE CARDOSO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1136	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1140	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1142	LARISSA LUANE OLIVEIRA LEMOS	APTO	APTO	1,52	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1145	DAYLANNY VEIGA GOMES	APTO	APTO	1,50	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1146	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1148	JHORTHON FAVACHO SANCHES	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1150	INSCRIÇÃO Nº 0021141c	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1152	INSCRIÇÃO Nº 0005077f	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1153	MARCLEY SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1154	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1155	RUANA DA SILVA VASCONCELOS	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1157	MEIRIANE DA SILVA BRITO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1159	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1160	ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA FILHO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1163	DAYANE GOMES CARDOSO	APTO	APTO	1,53	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1165	ALESSANDRO CHAVES LOBATO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1166	RAYANE MONTEIRO CASTRO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1167	IGOR MARCO COSTA DA SILVA	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1168	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1169	SAMILA REBECA DIAS COELHO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1170	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1171	TIAGO PEREIRA CARDOSO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1172	HERCULE FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1173	JHONES MATEUS MENESES PEREIRA	INAPTO	APTO	1,74	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1178	EDUARDO DE SOUZA BRAGA	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1179	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1182	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANÇO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1183	YURI FELIPE AMANAJAS	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1184	DANIELE FARIAS DA SILVA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1186	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANÇO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1188	EDILENE MACHADO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1189	CAROLINE ELAINE DOS SANTOS ATAIDE	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1192	HANNAH PIRES CAJUEIRO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1198	PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1199	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1200	BRUNO ALVES BATISTA	APTO	APTO	1,93	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1201	ALINE COSTA DA SILVA	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1203	HUGO UESLEI DA CRUZ BRITO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1205	BRUNA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1206	FABIO WUDAN MENDES FERREIRA	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1209	FABIELI DA GAMA MAGNO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1210	FERNANDO DE SA VIEIRA	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1211	TALITA DOS SANTOS GOUVEIA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1212	ANA MARCILENE DE SOUSA MOURA	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1214	MARCIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1215	NUBIA FIGUEIREDO RIBEIRO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1216	WILLIAM MACIEL SILVA	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1218	LAURA BEATRIZ PASSINHO GOMES	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1221	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1224	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1227	TIAGO PEREIRA FARIAS CERDEIRA	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1228	EMERSON SOUSA ROCHA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1229	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1230	GABRIEL SENA FERREIRA	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1231	LUCAS RODRIGUES DO REGO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1232	MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1233	MARCOS MOREIRA ALVES	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1234	JULYANE TAVARES BERNARDES	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1235	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1238	NILDO PUREZA DE MELO NETO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1239	WALTER RICARDO NASCIMENTO LEAL	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1243	LUCAS DIAS DOS SANTOS	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1244	DIOGO DIAS DA SILVA	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1246	HIGOR SILVA PORTELA	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1247	GABRIEL NETO OLIVEIRA	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1248	RICHARD SOUSA BASTOS	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1249	KARINA SILVA NUNES	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1251	ANDRE MACHADO DO ROSARIO	APTO	APTO	1,87	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1252	LUCAS VINICIUS SILVA ABRANTES	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1254	GABRIEL RAMOS CUTRIM	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1255	SAIMON DE LIMA BALIEIRO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1256	RAYLAN ALMEIDA DE ARAUJO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1257	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1258	LETICIA SOARES CORREA	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1260	YAN FERNANDO RODRIGUES LACERDA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1262	VIVIAN DEBORA RIBEIRO RAMOS	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1263	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEICÃO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1264	KACIELLY VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1265	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1267	FABIO ALVES MARTEL	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1269	YURI DA SILVA DE CERQUEIRA	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1272	MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1273	RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1276	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1278	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRÃO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1279	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1282	BRUNO CESAR ALMEIDA E SILVA	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO
1284	BEATRIZ DE PAULA MOURA RIBEIRO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO		APTO



Cód. verificador: 392234637. Cód. CRC: AD2EA39
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 115/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, 120/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL e 147/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2025, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Ginásio do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beírol.

Data: **14/02/2025**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inadequadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2025 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2025, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
270	ISRAELE MARIA VIEIRA DOS SANTOS (Processo nº 0028082- 77.2023.8.03.0001)
539	MARIANE SANTOS DE FREITAS PARENTE (MS nº 6023589-52.2023.8.03.0001)
741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO (MS nº 0009407-69.2023.8.03.0001)
785	DAMARIS TAYSE DE ALMEIDA ARAUJO
788	RODRIGO MARTINS RODRIGUES
789	TAYNARA SOUZA DE SOUZA
791	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA
792	WANDESON LEO COSTA
793	ALESSANDRA GONÇALVES BEZERRA
794	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA
797	JOSE EVERALDO DE SOUZA RAMOS
798	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA
800	JESSICA SOUZA GOMES
801	SANDRO DE OLIVEIRA DUTRA ARAUJO
802	JERRI LEITAO MENDES
804	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO
806	RUI MORAES BARBOSA
807	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR
809	ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO
811	CARLA TAINA MAIA RAMOS
814	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXAO
815	ADRIELE TRINDADE MARTINS
818	JOAO VICTOR CRUZ MEIRELES
820	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA
821	ANA PAULA LOPES FREIRE
822	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA
824	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS
826	ANDREZZA PATRICIA DE SOUZA NEGRAO
828	RAILAN RAMOS ASSUNÇÃO
829	DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS
830	DENILSON RIBEIRO QUARESMA
831	LUCAS DOS SANTOS MATIAS
833	WYLA MO MARCLEY FERREIRA MOURÃO
834	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA
835	ANDAOA DE CASTRO SOUSA
836	JARDEL COSTA
837	RAISE EMMANUELLY SILVA PEREIRA
839	SALMO RODRIGUES AGUIAR



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

842	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA
843	JOSIANE SOUZA RANGEL
846	MARINALDO DA SILVA JARDIM
847	CASSIO RENE DA SILVA FLEXA
851	MARICELE ROCHA FERNANDES (M.S nº 0005104- 75.2024.8.03.0000)
853	ALAIN PATRICK SODRE LIMA
855	TIAGO FARIAS DA SILVA
856	SAVITCHEVI DA SILVA GONÇALVES
859	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
860	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA
861	VAGNER MONTEIRO MACIEL
863	SHIRLEY MOURA DA SILVA
865	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO
866	FERNANDO LUCAS BARROS ALMEIDA
867	MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA
868	YASMILE DOS SANTOS NEVES
869	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES
871	LEONARDO FERREIRA ASSUNCAO
872	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO
873	RODRIGO SILVA FRANCA DE ALMEIDA
874	YAGO NORATO SALES DA SILVA
875	HUGO DA SILVA RAMOS
876	KAROLAINE VIANA DA COSTA
877	EZEQUIEL DE ANDRADE VERAS
878	ANDRE DA SILVA BENJAMIM
879	ISAAC GABRIEL MOTTA ANDRADE
880	ALVARO SEIXAS FERREIRA
883	LEANDRO DOS SANTOS
884	WANDERSON LAIRTON SOARES DA SILVA
886	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA
887	GUSTAVO GONÇALVES COSTA
890	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR
892	VINICIUS MAGALHAES BARBOSA
895	MARCOS ANTONIO DE JESUS BRITO
896	ANDERSON CALANDRINI RIBEIRO BRITO
897	ANNE CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
898	NICOLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA
899	ANA CAROLINA GUEDES BRAGA
900	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
902	ALINE BORGES DE SOUZA
903	DHESSICA LOANY COSTA DE SOUZA
904	MATHEUS DA SILVA ARAUJO
905	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO
907	VALERIA CASTELO BRANCO DE SOUSA
908	LUCAS MELO GUEDES
909	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO
910	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVAO
911	JULIANA DUARTE DE SOUZA
912	MARLYSON PORTAL DE SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

913	ANDRIELE DE MORAES MORAIS
914	FELIPE DOS REIS LIMA
915	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE
916	BIATRIZ ARAUJO IZIDIO PEREIRA
920	IRAN OLIVEIRA DOS PASSOS
921	KARINA PASTANA BEZERRA
922	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS
926	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ARAUJO JUNIOR
927	SALOMAO PERES GONÇALVES JUNIOR
928	SERGIO INAJOSA BARRETO
929	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS
933	NAZARE FARIAS BRAZAO
935	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA
937	RAYLLEN FIRMINO GAIA
940	RUAN DOS SANTOS BAIA
942	ALINE QUEIROZ MAGALHÃES
944	LISSA DIAS LOBATO
950	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ
952	KAMILLE DANTAS PEREIRA
954	IURICO FERREIRA BRAGA
955	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES
957	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES
959	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA
961	TULHIO FERREIRA DA SILVA
963	RENATO ELVIS SILVA BARBOSA
965	AMANDA SENA QUEIROZ
969	PEDRO HENRIQUE TELES DE LEMOS
970	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS
971	THAISSA CRISTINE MARQUES PINTO
974	ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO
975	JESSICA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA
976	DIOGO DE ALMEIDA BALIEIRO
977	JACKSON DO CARMO FERNANDES
980	JULIO BARROS MONTEIRO
981	ANA MARIA FERNANDES MELO
982	CARLOS EDUARDO TRINDADE RAIOL
986	ADRIANO DA SILVA CHAVES
989	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA
990	PEDRO JOSE GOMES DA SILVA
991	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE
992	MARCIA THAIS SOUSA COSTA
993	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS
995	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE
997	VICTOR NUNES DA SILVA
1000	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1006	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES
1007	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA
1011	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA
1012	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
1013	MATEUS BAHIA DA PENHA
1014	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO
1015	WELLYSSON DA SILVA RODRIGUES
1016	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA
1017	MATHEUS DO CARMO DE OLIVEIRA
1019	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA
1020	JADI ELOISA SILVA
1026	JEANDERSON COSTA MORAES
1029	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO
1031	DENILSON SANTOS DA SILVA PINHO
1033	CLAUDIO HENRIQUE DA CUNHA BARBOSA
1036	KARINA CARVALHO DA SILVA
1037	SARA LIEGE DOS SANTOS PASSOS
1038	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA
1039	RENAN VINICIUS NASCIMENTO BRUNO
1040	MANOEL CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA
1042	KENNEDY ANDERSON ARAUJO FERREIRA
1044	JOSE MARIA NAZARIO DAVID
1045	DIEGO DE ALMEIDA GAMA
1046	MATHEUS DE PAULA VIANA
1047	ANA CAROLINA MIRA DOS SANTOS
1049	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA
1050	JESSICA GOMES DA SILVA
1052	HARLYSON GOMES PINTO
1053	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR
1054	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA
1055	RIAN EDUARDO BARBOSA DE SENA
1057	BEATRIZ LUISA SILVA WOYCEICHOSKI
1058	FABIOLA FERREIRA VIANA
1060	ANDERSON SILVA E SILVA
1063	GILCIANE DE SOUZA NERY
1064	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO
1066	DIEGO DE SOUZA TAVARES
1067	LAILA CRISTINA LOBATO SILVA
1068	KLISMAN RIKEN DE CARVALHO PESSOA
1069	ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS
1074	RENAN RODRIGUES DA SILVA
1076	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA
1077	JULIANA GOMES DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1078	THAIS VICTORIA TAVARES DE SOUSA
1079	NATHALIA VASCONCELOS DUARTE
1080	MATEUS SILVA DE ARAUJO FILHO
1082	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS
1083	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO
1085	GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA
1086	JOSUE CAMPOS DUARTE JUNIOR
1088	MARCUS VINICIUS DE PINHO ESCOSCIO
1090	RAYLENE NOGUEIRA DA SILVA
1092	RAFAEL PAIXAO DE SOUSA
1093	DAIANA BRITO PANTOJA
1094	LUCAS DAMACENA DA SILVA
1095	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA
1098	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
1099	IZAN LARANJEIRA MOTA
1100	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA
1101	JONAPTAN DUTRA SOLEDADE
1102	TALLES LUAN SILVA DA PAIXAO
1104	VICTOR RODRIGUES MAGALHAES
1105	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA
1107	DHEILA MARQUES GOMES DE SOUZA
1114	DEUZUEL SALLES COELHO
1116	JHONES SILVA DA SILVA
1118	MAYCON DA SILVA CARDOSO
1123	TAYSSA GABRIELLE CARDOSO PEREIRA
1125	FERNANDO NASCIMENTO NOGUEIRA
1126	GLENDA ROXANNE MONTEIRO DE LIMA
1127	RODRIGO DO AMARAL GOMES
1129	TAYANI FERNANDA ALMEIDA BEZERRA
1131	PATRICK DOS SANTOS GONCALVES
1132	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO
1133	JORDAN WEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
1135	BRENO EDUARDO CAVALCANTE CARDOSO
1136	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS
1140	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE
1146	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES
1148	JHORTHON FAVACHO SANCHES
1153	MARCLEY SANTOS DA SILVA
1154	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA
1155	RUANA DA SILVA VASCONCELOS
1157	MEIRIANE DA SILVA BRITO
1159	DOUGLAS FREITAS DA SILVA
1160	ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA FILHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1165	ALESSANDRO CHAVES LOBATO
1166	RAYANE MONTEIRO CASTRO
1167	IGOR MARCO COSTA DA SILVA
1168	LUCAS RODRIGUES CARDOSO
1169	SAMILA REBECA DIAS COELHO
1170	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA
1171	TIAGO PEREIRA CARDOSO
1172	HERCULE FERREIRA DA SILVA
1178	EDUARDO DE SOUZA BRAGA
1179	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA
1182	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANÇO
1183	YURI FELIPE AMANAJAS
1184	DANIELE FARIAS DA SILVA
1186	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANCO
1189	CAROLINE ELAINE DOS SANTOS ATAIDE
1192	HANNAH PIRES CAJUEIRO
1198	PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES
1199	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA
1200	BRUNO ALVES BATISTA
1201	ALINE COSTA DA SILVA
1203	HUGO UESLEI DA CRUZ BRITO
1205	BRUNA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS
1206	FABIO WUDAN MENDES FERREIRA
1209	FABIELI DA GAMA MAGNO
1210	FERNANDO DE SA VIEIRA
1211	TALITA DOS SANTOS GOUVEIA
1212	ANA MARCILENE DE SOUSA MOURA
1214	MARCIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
1215	NUBIA FIGUEIREDO RIBEIRO
1216	WILLIAM MACIEL SILVA
1218	LAURA BEATRIZ PASSINHO GOMES
1221	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA
1224	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA
1227	TIAGO PEREIRA FARIAS CERDEIRA
1228	EMERSON SOUSA ROCHA
1229	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO
1230	GABRIEL SENA FERREIRA
1232	MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO
1233	MARCOS MOREIRA ALVES
1234	JULYANE TAVARES BERNARDES
1235	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA
1238	NILDO PUREZA DE MELO NETO
1239	WALTER RICARDO NASCIMENTO LEAL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1243	LUCAS DIAS DOS SANTOS
1244	DIOGO DIAS DA SILVA
1246	HIGOR SILVA PORTELA
1247	GABRIEL NETO OLIVEIRA
1248	RICHARD SOUSA BASTOS
1249	KARINA SILVA NUNES
1251	ANDRE MACHADO DO ROSARIO
1252	LUCAS VINICIUS SILVA ABRANTES
1254	GABRIEL RAMOS CUTRIM
1255	SAIMON DE LIMA BALIEIRO
1256	RAYLAN ALMEIDA DE ARAUJO
1257	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1258	LETICIA SOARES CORREA
1260	YAN FERNANDO RODRIGUES LACERDA
1262	VIVIAN DEBORA RIBEIRO RAMOS
1263	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEIÇÃO
1264	KACIELLY VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
1265	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1267	FABIO ALVES MARTEL
1269	YURI DA SILVA DE CERQUEIRA
1272	MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
1273	RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS
1276	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL
1278	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRÃO
1279	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA
1282	BRUNO CESAR ALMEIDA E SILVA
1284	BEATRIZ DE PAULA MOURA RIBEIRO



Cód. verificador: 392253204. Cód. CRC: 7E1E6DB

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

PORTARIA Nº 0244/2025 - SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0003698- 84-2022.8.03.0001**, e o dever de seguir a contagem do interstício, a partir, da **Coisa Julgada**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0997/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7750 de 14/09/2022, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Wisley Costa da Silva**, Matrícula nº **0034058-8-01**, ocupante do cargo de **Técnico em Extensão Rural do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**.

I - ONDE SE LÊ: Especial/II para Especial/III - 20/01/2021. Especial/III para Especial/IV - 20/07/2022.

II- LEIA-SE: Especial/II para Especial/III - 20/07/2021. Especial/III para Especial/IV - 20/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.345, de 06 de janeiro de 2025, na página 32.

Protocolo 88888

PORTARIA Nº 0247/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0005831-65.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16910371/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087920-7	FATIMA VIDAL BARBOSA	A/11	A/12	13/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88889

PORTARIA Nº 0248/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0026699-64.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16921662/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086479-0	ONEIDE CORREIA DE SOUZA	C/11	C/12	23/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88891

PORTARIA Nº 0249/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6053547-49.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16697093/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063174-4	ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88892

PORTARIA N° 0250/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6060061-18.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16814867/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113398-5	ELINE NEVES VALENTE	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88893

PORTARIA N° 0251/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6051895-94.2024.8.03.0001**,

e contido no documento **N° 16705723/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112477-3	HELOISA ENEIDA DA SILVA BENTES	C/07	C/08	13/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88895

PORTARIA N° 0252/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6052963-79.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16872007/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089946-1	MARIZA DA SILVA E SILVA	2ª/IV	2ª/V	27/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	27/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88898

PORTARIA N° 0253/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6017703-38.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16870247/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086591-5	KARINNE MICHELLE FLORENCIO DA SILVA	C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88899

PORTARIA Nº 0254/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6052091-64.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16821995/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083474-2	JOCIVAN LIMA PALMERIM	2ª/VI	1ª/I	28/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88900

PORTARIA Nº 0255/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6042126-62.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16840935/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062561-2	MILENE MELEM ASSUNCAO	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88901

PORTARIA Nº 0256/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0032617-49.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16840748/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0109786-5	LIDIANE CONCEICAO DA COSTA	3ª/VI	2ª/II	08/01/2022
			2ª/II	2ª/II	08/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88904

PORTARIA Nº 0257/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6048906-18.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16839306/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113853-7	NAYANA ROBERTA DOS SANTOS TRINDADE	C/06	C/07	13/01/2023
			C/07	C/08	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88907

PORTARIA Nº 0258/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6018572-35.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16845636/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085929-0	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE FREITAS	C/11	C/12	23/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88910

PORTARIA Nº 0259/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6047837-48.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16862425/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089870-8	JOSE ARIOUSY MOREIRA	2ª/IV	2ª/VI	21/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88911

PORTARIA Nº 0260/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão

Judicial, referente ao **Processo N° 6014506-75.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16863016/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089852-0	MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARAES	2ª/V	2ª/VI	23/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88912

PORTARIA N° 0261/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6045613-40.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16681386/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063024-1	RUDSON PORTUGAL DE FREITAS	2ª/V	2ª/VI	28/08/2019
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88914

PORTARIA N° 0262/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6051267-08.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16679432/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085643-6	CELIO AUGUSTO VILHENA FARIAS	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88915

PORTARIA N° 0263/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos

Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: PSICOLOGO - 2019					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0963576-9	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 88917

PORTARIA Nº 0264/2025 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650, de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de **fevereiro/2025**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
1	0970014-5-01	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS	27/02/2025	28/03/2025
2	0969881-7-01	DARYLSON MUNIZ PEREIRA DA FONSECA	03/02/2025	04/03/2025
3	0966581-1-01	DIEGO NONATO CASTRO GOMES	03/02/2025	04/03/2025
4	0083355-0-01	DULCIMAR AMORIM DIAS	03/02/2025	04/03/2025
5	0051968-5-01	EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA	03/02/2025	04/03/2025
6	0090465-1-02	EDMUNDO ELIUCO DE SOUZA PINHEIRO	03/02/2025	04/03/2025

7	0083343-6-01	ELCIRENE BATISTA PICANCO	03/02/2025	04/03/2025
8	0063564-2-01	ETRA LUCIA BATISTA AZEDO DE OLIVEIRA	03/02/2025	04/03/2025
9	0967161-7-01	HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO	06/02/2025	25/02/2025
10	0033424-3-01	LUIZ MIRANDA VALENTE	03/02/2025	04/03/2025
11	0967281-8-01	MANOEL EVARISTO TADEU SILVA	10/02/2025	11/03/2025
12	0978146-3-01	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM	03/02/2025	04/03/2025
13	0033445-6-01	ODETE DOS SANTOS SILVA	03/02/2025	04/03/2025
14	0966665-6-01	OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS	03/02/2025	04/03/2025
15	0103943-1-01	RAMON PEREIRA DE AZEVEDO	03/02/2025	04/03/2025
16	0036581-5-01	ROGER WALLACE DA SILVA SALGADO	03/02/2025	04/03/2025
17	0061702-4-01	ROSIANY REIS DOS SANTOS	06/02/2025	07/03/2025
18	0036580-7-01	SIMONE DE NAZARE FLEXA VIANA	03/02/2025	04/03/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4651, de 05 de junho de 2024

Protocolo 88919

PORTARIA Nº 0265/2025 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 0422 de 30 de janeiro de 2019 e 4650, de 05 de junho de 2024, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 desta SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de **fevereiro/2025**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
1	0108263-9-01	ADRIANNE FERREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO	10/02/2025	24/02/2025
2	0966561-7-01	ALCIONE SILVA DE SOUZA	10/02/2025	24/02/2025

3	0083337-1-01	ANA TRICIA MONTEIRO LOBATO DE SANTANA	28/02/2025	14/03/2025
4	0000074-4-03	CLAUDIA CUMARU DE ALMEIDA	14/02/2025	28/02/2025
5	0064986-4-02	CLEITON RESENDE ALVES	03/02/2025	14/02/2025
6	0966549-8-01	EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE	15/02/2025	01/03/2025
7	0101775-6-02	ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA	12/02/2025	26/02/2025
08	0969834-5-01	HYAGO DA SILVA SAMPAIO	05/02/2025	19/02/2025
09	0969941-4-01	ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES	12/02/2025	26/02/2025
10	0097094-8-02	JONATAS SOUSA DA SILVA	14/02/2025	28/02/2025
11	0092182-3-01	MARCELLO COSTA CAMPBELL	03/02/2025	17/02/2025
12	0969746-2-01	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA	13/02/2025	27/02/2025
13	0970010-2-01	RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO	28/02/2025	14/03/2025
14	0037437-7-01	SOLANGE REGINA LEAL DE SOUZA	03/02/2025	17/02/2025
15	0033513-4-01	WALDENIZA ANDRADE DE OLIVEIRA	03/02/2025	17/02/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4651,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 88924

PORTARIA Nº 0266/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0097/2024**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Regina Claudia Nunes Serrão Valadares**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0091233-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 06 de setembro de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 88943

PORTARIA Nº 039/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	KELLY CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES 140101.0077.1635.0016/2025	0056480-0-01	28/11/2019 a 27/11/2024	10/03/2025 a 08/04/2025 27/10/2025 a 25/11/2025 05/01/2026 a 03/02/2026

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 88929

PORTARIA Nº 040/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021- SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0001/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
CARMEN SILVIA BRANDENBERGUEI QUARESMA	0063371-2-01	SEED
PORTARIA Nº 198/03- 2018- DRH/SEAD, DE 09/03/2018		

I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/06/2000 a 31/05/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007
PORTARIA Nº 634/07- 2019- CGP/SEAD, DE 12/07/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/06/2005 a 31/05/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 88932

PORTARIA Nº 041/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021- SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0021/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
PECOS IRLAN SANTOS ALMEIDA	0062166-8-1	SEED
PORTARIA Nº 083/02- 2015- DRH/SEAD, DE 18/02/2015		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 22/05/2001 a 20/05/2006	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 88935

PORTARIA Nº 042/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021- SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0029.0197.1593.0001/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MARIA SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO	0099753-6-1	RURAP
PORTARIA Nº 620/08- 2018- DRH/SEAD, DE 01/08/2018		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 03/05/2010 a 02/05/2015	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 28/07/2010 a 27/07/2015	

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 88938

PORTARIA Nº 043/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO 0029.0197.1593.0001/2025	0099753-6-01	28/07/2015 a 26/07/2020	10/03/2025 a 07/06/2025

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 88941

Secretaria de Compras e Licitações**AVISO DE REABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PRODOC Nº 0002.0143.0052.0001/2025 - COASF/
SESA**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, por meio da Central de Licitações e Contratos, e em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a reabertura da intenção de Registro de Preço destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 03 (três) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Reabertura da IRP: 10/02/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 12/02/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DE CONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens excepcionalmente é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar O CÓDIGO SIGA, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNIDADE DE CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preço

Protocolo 88849

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00053/SESA/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 109/2024
- SECCOMPRAS/AP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS-SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente RESULTADO da licitação

que foi realizada através do endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br no dia 26/11/2024, às 8h30 (horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica na área de radioterapia e braquiterapia - médicos radioncologistas, físicos médicos, técnicos em radioterapia e enfermeiro especialista em oncologia e/ou radioterapia para o Centro de Radioterapia do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

RESULTADO: FRACASSADO.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br. Demais informações pelo telefone (96) 98401-8757 ou pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Agente de Contratação

Decreto nº 0418/2025-GEA

Protocolo 88920

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00012/HEMOAP/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 0124/2024
- SECCOMPRAS/AP.**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis-SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente RESULTADO da licitação que foi realizada através do endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br, no dia 06/02/2025, às 8h30 (horário de Brasília).

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hemoterapia e Hematologia, através do Convênio 905295/2020, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, além de atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Resultado: FRACASSADO.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br. Demais informações pelo telefone (96) 8401-8757 ou pelos e-mails licita02@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Coordenador de Licitações - SECCOMPRAS

Decreto nº 0418/2025-GEA

Protocolo 88923

PORTARIA N.º 067/2025-SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 065/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0133/2025-GAB/SDR de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade P.A. São Benedito do Aporema, Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da distribuição das mudas de cacau produzidas no viveiro da Comunidade local, para as áreas dos associados da **Associação de Mulheres Rurais da Região do Aporema - AMRRA**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 20 a 23 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88831

PORTARIA N.º 066/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0134/2025-GAB/SDR de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade Água Branca, Município de Serra do Navio, a fim de participar da distribuição das mudas de cacau produzidas no viveiro da Comunidade local, para as áreas dos associados da **Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Perpétuo Socorro - AMAPS**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88832

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0135/2025-GAB/SDR de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Distrito da Colônia Agrícola do Matapí e Comunidade do P.A. Munguba, Município de Porto Grande, a fim de participar da distribuição dos frutos de cacau (sementes híbridos), doados pela **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC/PARÁ**, decorrente da cooperação técnica pactuada com a **SDR**, para formação de mudas que serão utilizadas para replantio das áreas dos associados das **Associações AACAM e AAM**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no dia 26 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88833

PORTARIA N.º 068/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0137/2025-GAB/SDR de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **CARLOS NAPOLEÃO DA ROSA GARCIA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar da reunião e Visita técnica na **Associação dos Produtores Agroextrativista do Assentamento do Piquiazal - AGROMAP**, na Comunidade do Assentamento Piquiazal, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Criação de Suinocultura**, nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88834

PORTARIA N.º 069/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0161/2025-GAB/SDR de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar as Colaboradoras, **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da reunião com os produtores da Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, para tratarem sobre o evento da Feira Itinerante/2025, no dia 04 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88835

PORTARIA N.º 070/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0162/2025-GAB/SDR de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da mobilização dos produtores das Comunidades Recreio e Rio Preto, para participarem com os seus produtos agrícola no evento da Feira Itinerante/2025, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88836

PORTARIA N.º 071/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0163/2025-GAB/SDR de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da mobilização dos produtores das Comunidades Pioneiro e Piquiazal, para participarem com os seus produtos agrícola no evento da Feira Itinerante/2025, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88837

PORTARIA N.º 072/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0165/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem do **SEMINÁRIO E FEIRA AGROSOCIOBIODIVERSIDADE**, no Campus da Universidade Estadual do Lagos, **Parque de Exposição João Pompilho**, nos dias 30 e 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88838

PORTARIA N.º 073/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0166/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, que viajaram até o Distrito da Comunidade P.A. Nova Colina, Município de Porto Grande, a fim de participarem nos acompanhamentos e nas distribuições de mudas de cacau

que serão doadas a trinta produtores da Comunidade local, atendidos pelo no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 28 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88840

PORTARIA N.º 074/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0167/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajarem até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de participarem de reunião com o Secretário de Agricultura do Município e com o Gerente Regional, para tratarem da realização da Feira Agropecuária, e o que vier ocorrer, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88841

PORTARIA N.º 077/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0164/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAYLYSON DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Saneamento/CAESA, à disposição da SDR, que viajou até os Municípios de Santana, Mazagão e Laranjal do Jarí, a fim de participar de visitas técnicas, orientações, apresentações slides informativos e análise de documental de contas dos arranjos produtivos executados nas áreas dos associados das **Associações: AMPRAEX-CA, AMAEX-CA, COOPERMARCA, AAFML, AGRIIS, AMAPRAMNASA e ASTEX-CA**, beneficiadas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024**, atendendo o cronograma do plano de trabalho 2025 do controle interno ao qual faz

parte para elaboração de relatórios de controle da SDR, no período de 27.01 a 01 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88842

PORTAIA N.º 078/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0168/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até as Regiões dos Distritos das Comunidades Recreio e Rio Preto, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, Patrimônio da SDR, com a equipe da **Coordenação da Feira Itinerante/COAGRO/SDR**, nos dias 30 e 31 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88843

PORTARIA N.º 079/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0169/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até as Regiões dos Distritos das Comunidades Piquiazal e Pioneiro, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, Patrimônio da SDR, com a equipe da **Coordenação da Feira Itinerante/COAGRO/SDR**, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88844

PORTARIA N.º 080/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0170/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Serra do Navio, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 24 e 25 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88845

PORTARIA N.º 081/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0171/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **CARLOS NAPOLEÃO DA ROSA GARCIA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 14 e 15 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88846

PORTARIA N.º 082/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0172/2025-GAB/SDR de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade P.A. Nova Colina, Município de Porto Grande, Conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte de mudas de cacau do viveiro para as áreas de plantio dos associados da **Associação ASPRAANC**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 27 a 31 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88847

PORTARIA N.º 083/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0173/2025-GAB/SDR de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de São Pedro dos Bois, Município de Macapá, a fim de participar no apoio logístico aos técnicos da CODER/SDR, nas entregas e distribuição de mudas de cacau aos agricultores da Associação da Comunidade local, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo**, nos dias 03 e 04 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88848

PORTARIA N.º 084/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0180/2025-GAB/SDR de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá e Colônia Agrícola do Matapí, Municípios de Santana e Porto Grande, a fim de participar das vistorias nas áreas dos produtores da Associação da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá, beneficiados no **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo Produtivo Hortaliças Convencional**, e nas entidades **APPIG e COOMAP**, Colônia Agrícola do Matapí, beneficiadas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo Produtivo da Cultura do Abacaxi**, no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88850

PORTARIA N.º 085/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0181/2025-GAB/SDR de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, para viajar até as Regiões do Distrito de São Joaquim do Pacuí e do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar nos acompanhamentos dos andamentos dos serviços de plantio nas áreas dos associados das **Associações: QUILOMBO SÃO JOÃO, ASMOPAP, PROVALER e AMTERF**, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88851

PORTARIA N.º 086/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0182/2025-GAB/SDR de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Distrito da Comunidade P.A. Nova Colina, Município de Porto Grande, a fim de participarem das distribuições de mudas de cacau produzidas no viveiro da Comunidade local, para as áreas dos associados da **Associação** local, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88853

PORTARIA N.º 087/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0183/2025-GAB/SDR de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade São José no Lago do Ajuruxi e Vila Curuçá, Município de Mazagão, a fim de participar nas orientações de estruturar os canteiros, encher os saquinhos do substrato e concluir a área do semeio de quinze mil mudas de cacau, atender a demanda dos beneficiários que iram plantar cacau em área de várzeas alta, na Vila do Ajuruxi, referente a contemplação do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, Termos de Colaboração, Nº 007/2022, no período de 03 a 08 de Fevereiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 88855

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº001/2025-SDR**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, e esta Comissão Estadual da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e So-

ciobiodiversidade do Estado do Amapá, designada pela Portaria nº 075/2025-SDR no uso das suas atribuições legais que lhe confere, regendo-se pelo dispositivo na **Lei Estadual nº 2.964 de 14 de Dezembro de 2023**, torna público o Chamamento Público para **Cadastramento de Representantes de Entidades da Sociedade civil sem fins lucrativos para compor a Comissão Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Sociobiodiversidade (CEAPOS)**. Visando dar ciência aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, **para compor A COMISSÃO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SOCIOBIODIVERSIDADE**, a partir da data da publicação do presente instrumento, nas condições previstas neste edital. O Processo Administrativo relacionado ao presente chamamento público encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, Av. FAB, nº 85, Bairro Centro, Macapá-AP.

I - DO OBJETO

1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade selecionar 9 (nove) representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Amapá, que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital, para ocuparem vagas de membros titulares e suplentes, **NÃO REMUNERADO**, da COMISSÃO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SOCIOBIODIVERSIDADE - CEAPOS, nos termos da Lei nº 2.964 de 14 de Dezembro de 2023.

II - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do processo de credenciamento, mediante inscrição, as pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Amapá, integrantes dos movimentos sociais com atuação nas áreas de AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SOCIOBIODIVERSIDADE, qualificadas como Organizações Sociais - OS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e Organizações Não-Governamentais - ONGs.

2.2. Entidades sem fins lucrativos estabelecidas no Estado do Amapá.

2.3. Entidade com experiência comprovada nas áreas de agroecologia e/ou produção orgânica e/ou Sociobiodiversidade, ou áreas correlatas.

2.4. Estar atualmente ativa e ter, no mínimo, 3 (Três) anos de funcionamento.

2.5. Ser entidade de interesse social, idônea e legalmente constituída;

2.6. Serão eleitas 9(nove) representações das sociedade civil e movimentos sociais, que indicarão um representante titular e um representante suplente para atuar como membro da CEAPOS.

2.6.1. A distribuição das representações deverá obedecer a seguinte composição:

- a) 3 (três) Organizações com atuação relacionada a Agroecologia.
- b) 3 (três) Organizações com atuação relacionada

a Produção Orgânica ou em processo de transição, comprovada, para Produção Orgânica.

c) 3 (três) Organizações com atuação relacionada a Sociobiodiversidade.

2.6.2. As organizações da sociedade e entidades de movimentos sociais poderão concorrer a mais de um segmento, porém, uma organização ou entidade de movimento social poderá ocupar apenas uma vaga na CEAPOS.

2.6.3. Havendo empate será eleita a organização da sociedade civil ou entidade de movimento social com mais experiência comprovada nas áreas de atuação deste edital.

2.6.4. Mantendo-se o empate será eleita a organização da sociedade civil ou entidade social com mais tempo em atividade comprovada, entre as empatadas.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As entidades que preencherem os requisitos do item II, devem requerer previamente o seu cadastro, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. - Ofício, Formulário, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

3.1.2 - Cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

3.1.3- Estar legalmente constituída há mais de três anos;

3.1.4 - Cópia do último ato constitutivo da entidade registrado em cartório;

3.1.5 - Cópia da ata de eleição da última diretoria registrada em cartório;

3.1.6 - Cópia do estatuto social, registrado em cartório;

3.1.7 - Comprovante de endereço em nome da entidade, devendo ser fatura de água, de luz ou de telefone fixo; (se for o caso)

3.1.8 - Cópia de RG, do CPF, endereço de e-mail, número de telefone e comprovante de endereço do representante legal;

3.1.9 - Cópia das atas das últimas três reuniões do Conselho Deliberativo;

3.1.10 - Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. (www.receita.fazenda.gov.br);

3.1.11 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

3.1.12. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede de pessoa jurídica de direito público ou privada;

3.1.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida através do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho ou site: (www.tst.jus.br/certidao);

3.1.14. Certidão comprovando a adimplência junto ao Órgão de Controle de Estado do Amapá - Controladoria Geral de Estado do Amapá - CGE.

IV - DO PRAZO E LOCAL

4.1. O cadastramento das instituições se dará no período de 08h00min de 10 Fevereiro de 2025 às 12h00min de 10 de Março de 2025.

4.2. As Entidades, interessadas em se cadastrar no CEAPOS devem protocolar a intenção na Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Rural -SDR, Avenida FAB nº 085, Centro Administrativo, Bairro Central, CEP: 68.900-073, Macapá-AP no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, colocando no título “Cadastramento CEAPOS - Nome da Entidade”, encaminhando toda a documentação exigida no presente Edital, a documentação deverá estar legível.

4.3. No ato de envio dos documentos pela entidade interessada, será formalizado processo do qual será emitido o número do protocolo, que servirá como comprovante da inscrição.

4.4. Toda a documentação exigida é requisito obrigatório para habilitação da entidade interessada no credenciamento de que se trata este Edital, sendo que a ausência de qualquer dos comprovantes implica em inabilitação da entidade inscrita ou se dentro do prazo legal do edital o devido encaminhamento pela instituição e posterior reanálise.

4.5. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma.

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições de candidatura	10/02/2025
Último dia de inscrição de candidatura	10/03/2025
Prazo final para publicação do resultado da etapa de habilitação	20/03/2025
Prazo para interposição de recursos	20/03 a 30/03/2025
Prazo final para o resultado dos Recursos da habilitação	17/04
Prazo final para envio da Composição da CEAPOS para publicação no DOE	30/04

V - DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. As entidades interessadas inscritas e habilitadas serão credenciadas, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente edital, após a análise de regularidade e constatação de pertinência da documentação, cujo procedimento é de responsabilidade da **Comissão de Seleção do Edital da CEAPOS**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, que analisará e recomendará, ou não, o credenciamento, emitindo o respectivo “de acordo”, via e-mail, para o dirigente da entidade solicitante.

5.2. Serão declaradas inabilitadas as entidades:

5.2.1. Que por qualquer motivo sejam declaradas inidôneas;

5.2.2. Que deixarem de apresentar qualquer documentação de exigência obrigatória, conforme Edital;

5.3. Todas as documentações serão analisadas pela equipe da **Comissão de Seleção do Edital**, observando-se a documentação requisitada neste Edital com os objetivos do edital proposto.

5.4. A relação das instituições que tiverem suas habilitações homologadas será **publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá**.

VI - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. As razões do recurso serão apreciadas pela Comissão que terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo para reconsiderá-lo ou não, devendo o resultado da decisão **ser publicado no Diário Oficial**.

6.2. Somente o representante legal da entidade ou seu procurador devidamente habilitado poderá interpor o recurso.

6.3. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - Secretaria de Estado de DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

6.4. Somente serão aceitos recursos protocolados na sede da SDR no endereço, Avenida FAB nº 085, Centro Administrativo, Bairro Central, CEP: 68.900-073, Macapá-AP no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. Não serão admitidos mais de um recurso da interessada, versando sobre o mesmo motivo de contestação.

VII-DAREVOGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO

7.1. O presente processo de edital poderá ser revogado por razões de interesse público e da Administração, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Edital ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes ao mesmo na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural. O cadastro das instituições poderá a qualquer tempo ser interrompido se verificados irregularidades e descumprimento dos requisitos deste Edital, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

8.2 . Podem participar somente as entidades que têm sede e atividades no âmbito do Estado do AMAPÁ;

8.3. Não poderá participar Entidade suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado do Amapá;

8.4. Não poderá participar Entidade declarada inidônea por qualquer órgão público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

8.5. Não poderá participar Entidade que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;

8.6. Não poderão participar entidades que tenham como seu representante agente político ou servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade;

8.7. Os documentos das Entidades NÃO Habilitadas ficarão à disposição das mesmas para devolução na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, quando forem entregues de forma presencial;

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção** do CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA COMPOR A COMISSÃO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SO-CIOBIODIVERSIDADE - CEAPOS.

Macapá - AP, 07 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural -SDR

Decreto nº 054/2024-GEA

Protocolo 88863

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 0004/2025 GAB/SIND/SEED**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0280.1177.0028/2024-GAB/SEED**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0021.0280.1177.0028/2024-GAB/SEED**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

GILBERTO SANTIAGO FERREIRA - Mat. 0061862-4-01
VANDERIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Mat. 0087544-9-01

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de janeiro de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 88774

Conselho Estadual de Educação**PORTARIA Nº 009/2025-CEE/AP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** com fulcro nas competências

que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar Jonas Loureiro Dias, Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, do exercício da função de Coordenador de Legislação e Normas - CLN/CEE/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 88942

PORTARIA Nº 010/2025-CEE/AP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar Edileia Maria Rodrigues Gomes, Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, do exercício da função de Coordenadora de Gestão Educacional - CGE/CEE/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 88944

PORTARIA Nº 011/2025-CEE/AP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar Sônia Maria da Silva Soares Lobato, Assessora Técnica Nível II, do exercício da função de Coordenadora de Assessoria Técnica - CAT deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 88946

**PORTARIA Nº 012/2025-CEE/AP, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Edileia Maria Rodrigues Gomes**, Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, para o exercício da função de **Coordenadora de Assessoria Técnica - CAT** deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 88948

**PORTARIA Nº 013/2025-CEE/AP, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Jonas Loureiro Dias**, Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, para o exercício da função de **Coordenador de Gestão Educacional - CGE/CEE/AP** deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 88949

**PORTARIA Nº 014/2025-CEE/AP, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Gilcélia da Silva Sanses**, Assessora Técnica/Conselho Estadual de Educação, para o exercício da função de **Coordenadora de Legislação e Normas - CLN/CEE/AP** deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 88950

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 012/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1615.0015/2025 NUAFI - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a suspensão do usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **JONATHAS DAVID BARROS PINHEIRO**, Gerente de Núcleo de Produção de Redes, Código CDS-02, concedido pela **Portaria nº 001/2025 - SEFAZ**, de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.324 de 07 de janeiro de 2025, ficando o referido gozo a ser informado posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.
JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 0003/2023-GEA

Protocolo 88826

(P) Nº 015/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1614.0001/2025 ADINS - SEFAZ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JONATHAS DAVID BARROS PINHEIRO**, Gerente de Núcleo de Produção de Redes, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ADINS, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular **ALESSANDRO MARTINS DELGADO GARCIA**, que se afastará para usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, no período de 05/02 a 06/03/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 88866

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 057/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0988308-8-01	BRUNO JOHANN DA SILVA TEIXEIRA	03/02/2025	04/03/2025
2	0036809-1-01	CARLOS ALBERTO DE JESUS MENDES	03/02/2025	04/03/2025
3	0978459-4-01	JOHN DAVID BELIQUE COVRE	05/02/2025	06/03/2025
4	0102017-0-01	LEO DOS SANTOS MENDES	05/02/2025	06/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 88790

PORTARIA (P) Nº 058/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 1366, de 24 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0973565-8-01	CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE	14/02/2025 A 28/02/2025	10/07/2025 A 24/07/2025
2	0106822-9-01	CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES	03/02/2025 A 17/02/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
3	0107032-0-01	LINA PEREIRA BOTELHO	05/02/2025 A 19/02/2025	29/09/2025 A 13/10/2025
4	0106840-7-01	PRISCILLA COSTA FARIAS	05/02/2025 A 19/02/2025	02/09/2025 A 16/09/2025
5	0106845-8-01	THAMY GALEAO QUINTAS	11/02/2025 A 25/02/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
6	0979576-6-01	ODAILSON DE SOUZA BONFIM	05/02/2025 A 19/02/2025	01/10/2025 A 15/10/2025
7	0122693-2-05	ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	05/02/2025 A 19/02/2025	29/10/2025 A 12/11/2025
8	0119803-3-02	BIANCA LARISSA QUADROS ALCANTARA	24/02/2025 A 10/03/2025	04/08/2025 A 18/08/2025
9	0965841-6-04	JOAO KLEBER UCHOA DE SOUZA	17/02/2025 A 03/03/2025	18/08/2025 A 01/09/2025
10	0060635-9-04	JOAO QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	03/02/2025 A 17/02/2025	01/10/2025 A 15/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 88791

PORTARIA (P) Nº 059/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **LILIANE NONATA DIAS DOS SANTOS**, ocupante de contrato administrativo de Assistente Social, matrícula nº 0105076-1-05, referente ao exercício de 2024/2025, no período de **01/02/2025 a 02/03/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 88792

PORTARIA (P) Nº 060/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0224/2025 GAB - SEINF, de 05 de fevereiro de 2025 e Autorização nº 017/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade, até a **Comunidade Indígena Galibi**, localizada no município de **Oiapoque/AP**, no período de **06/02/2025 a 10/02/2025**, objetivando realizar a substituição da junta da colaça e manutenção de grupo gerador da Aldeia Galibi, município de Oiapoque/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 88793

PORTARIA (P) Nº 061/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0225/2025 GAB - SEINF, de 05 de fevereiro de 2025 e Autorização nº 018/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MANOEL GOMES GIBSON** - Artífice de Mecânica, até a **Comunidade Indígena Galibi**, localizada no município de **Oiapoque/AP**, no período de **06/02/2025 a 10/02/2025**, objetivando realizar a substituição da junta da colaça e manutenção de grupo gerador da Aldeia Galibi, município de Oiapoque/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 88794

Secretaria de Planejamento

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEPLAN, Processo 0019.0332.0963.0236/2024 - PROTOCOLO/PGE e PARECER JURÍDICO N.º 922/2024-PLCC/PGE-AP;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022, conforme Processo nº 0019.0332.0963.0236/2024 - PROTOCOLO/PGE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e **Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR/BID/GEA**. Segue às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto inclusão da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ** como **Contratante.**, Inclusão da dotação orçamentaria da SEFAZ, considerando o Projeto PROFISCO II AP/SEFAZ/, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e Anexo A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo para atender as regras do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID as Práticas Proibitivas e de Elegibilidade exigidas, conforme anexo **A**, deste aditivo e especificações do **Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR**, a Sefaz é o órgão executor do Projeto, ficando inclusas a fonte de recursos (Operação de Credito), solicitada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.

2.1.1 No Projeto **PROFISCO II AP** a empresa implantara o Sistema para Gerenciamento do Módulo de Projetos do Siafe-AP, objetivando atender o Controle Contábil, Fluxo de Caixa pleiteada pelo Governo do Estado do Amapá junto ao BID e outros Produtos da área Orçamentária e Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo exarada no Ofício nº 140101.0076.2582.3453/2024-GABINETE/SEFAZ, **Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR/AP/BID e PARECER JURÍDICO N.º 922/2024-PLCC/PGE-AP**, encontra amparo legal nas cláusulas inseridas mediante aditivo contratual, fundamentado nas circunstâncias supervenientes em interpretação extensiva do art. 65, II, alínea c da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1 A despesa com este Termo Aditivo, correrá ao Programa 1141010412901172552 - Realizar o Controle dos Gastos Públicos, no elemento de despesa 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 754 Recursos de Operação de Crédito alocado no orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ. No valor R\$ 1.433.889,15 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2024/SEPLAN e o 2º Termo Aditivo vigente.

Signatários: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida, Secretário de Estado do Planejamento e Jesus De Nazaré Almeida Vidal, Secretário de Estado da Fazenda- Contratante e Wallace Zloccowick Maia - Contratada.

Macapá, 05 de fevereiro de 2025.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88839

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 016/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0078/2025 - GAB/SDC**, de 03 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora, **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade de Finanças/SDC, que estará se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até a Cidade de Brasília/DF, no período de **05/02 a 14/02 de 2025**, com objetivo de Reunião com o Ministro de defesa e Agenda institucional com a equipe do Programa Calha Norte e SEAB - Secretaria Ordinária do Governo do Amapá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2025.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 88876

PORTARIA N.º 017/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de

02 de Janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1144.0004/2025 - NOF/SDC**, de 22 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora, **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade de Finanças/SDC, que estará se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até a Cidade de **São Paulo/SP**, no período de **27/05 a 31/05 de 2025**, com objetivo de participar do Curso de **POWER BI a Gestão Publica**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2025.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 88878

PORTARIA N.º 018/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0004/2025 - CPSMA/SDC**, de 05 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Alessandra Belém Nery** - Chefe de Unidade contratos e Convênios, **Reginaldo Borges Cardoso** - Gerente de Núcleo - CDPU/SDC e **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de Infraestrutura /SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá/ AP**, no período de **06/02 á 08/02 de 2025**, Com o objetivo de capacitação técnica dos catadores que iram compor a primeira cooperativa de Reciclagem da região dos lagos, objeto do Termo de **Cooperação Técnica nº003/2024SDC/GEA**, realizar o levantamento in loco de todas as infraestruturas (equipamentos, veículos) utilizados no serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, bem como todo serviços prestados pela prefeitura aos munícipes no setor de resíduos. Estes levantamentos irão atender o **Contrato nº 231/2022 e SAP °4400005172**, que trata da Estruturação de Concessão do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Estado do Amapá,

2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Marco Roberto Silva Monteiro** - Motorista /SDC, conduza o veículo que levará os servidores até o Município

supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2025.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 88881

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0101/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1878.0011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores listados abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Porto Grande-AP, no dia 18 de fevereiro de 2025, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento e monitoramento. São eles:

- Carla Evangelista Gomes - Assessor Técnico;
- Haylla Cristhe Quaresma Lemos - Assessor Técnico;
- Ozilene Ferreira da Costa - Assessor Técnico;
- Cristina Figueiredo de Jesus - Assessor Técnico;
- Ney Junior Bessa e Silva Rassy - Assessor Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88778

PORTARIA Nº 0102/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0028/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0026/2025-SESA de 09/01/2025 publicada no DOE Nº 8.326 de 09/01/2025 com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Processo DOCUMENTO EXTERNO nº 300101.0068.0119.7887/2024 - PROT SESA/SESA que versa acerca do Ofício Nº0001485/2024-PJAP, no bojo do Processo Extrajudicial Eletrônico Nº000051092.2024.9.04.0004, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá.

Macapá, 06 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88784

ERRATA DA PORTARIA Nº 0080/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0027/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0080/2024-SESA de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8103 de 15 de fevereiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, Emanuel Santana Rodrigues, Kauê de Souza Gonçalves e Carlos Augusto da Silva Pereira....**"

LEIA-SE: "...Autorizar o deslocamento dos senhores: **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva (Conselheiro Estadual de Saúde), Emanuel Santana Rodrigues (Conselheiro Estadual de Saúde), Kauê de Souza Gonçalves (Membro da Comissão de Comunicação do CES/AP) e Carlos Augusto da Silva Pereira (Secretário Executivo do CES/AP)...**"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88918

ERRATA DA PORTARIA Nº 0180/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0045/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0180/2024-SESA de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8119 de 8 de março de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Lúcia Nilda Mendonça da Silva, Daiane Silva Machado, Carlos Augusto da Silva Pereira e José Nazareno Lima Tavares....**"

LEIA-SE: "...Autorizar o deslocamento dos senhores: **Lúcia Nilda Mendonça da Silva (Conselheira Estadual de Saúde), Dayane Machado Gomes (Conselheira**

Estadual de Saúde) e Carlos Augusto da Silva Pereira (Secretário Executivo do CES/AP)...

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88921

ERRATA DA PORTARIA Nº 0254/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0067/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0254/2024-SESA de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8138 de 8 de abril de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Rubenita da Silva Bastos, Pablo Clair de Jesus Brasil, Gedson Gomes Martins, Idelfonso Silva, Clara Maria Silva dos Passos, Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, Roberto Bauer Melo de Lima, Regiclaudo de Souza Silva e Carlos Augusto da Silva Pereira....**"

LEIA-SE: "...Autorizar o deslocamento dos senhores: **Rubenita da Silva Bastos (Membra da Comissão Intersectorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS do CES/AP), Pablo Clair de Jesus Brasil (Comissão Intersectorial de Saúde Mental do CES/AP), Gedson Gomes Martins (Conselheiro Estadual de Saúde), Idelfonso Silva (Conselheiro Estadual de Saúde), Clara Maria Silva dos Passos (Conselheira Estadual de Saúde), Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva (Conselheiro Estadual de Saúde), Roberto Bauer Melo de Lima (Conselheiro Estadual de Saúde), Regiclaudo de Souza Silva (Conselheiro Estadual de Saúde) e Carlos Augusto da Silva Pereira (Secretário Executivo do CES/AP)...**"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88925

ERRATA DA PORTARIA Nº 0391/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0121/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0391/2024-SESA de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8167 de 20 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"...Autorizo o deslocamento dos conselheiros listados abaixo:

- **CLARA MARIA SILVA DOS PASSOS;**
- **RUBENITA DA SILVA BASTOS;**
- **GEDSON GOMES MARTINS;**
- **OTAVIO EUTÍQUIO VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA;**
- **CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA....**"

LEIA-SE:

"...Autorizar o deslocamento dos senhores listados abaixo:

- **Clara Maria Silva dos Passos (Conselheira Estadual de Saúde);**
- **Rubenita da Silva Bastos (Membra da Comissão Intersectorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS do CES/AP);**
- **Gedson Gomes Martins (Conselheiro Estadual de Saúde);**
- **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva (Conselheiro Estadual de Saúde);**
- **Carlos Augusto da Silva Pereira (Secretário Executivo do CES/AP)...**"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88927

ERRATA DA PORTARIA Nº 0416/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0128/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0416/2024-SESA de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8170 de 23 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"...Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Roberto Bauer Melo de Lima, Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, Amerson da Costa Marmalde e Carlos Augusto da Silva....**"

LEIA-SE:

"...Autorizar o deslocamento dos senhores: **Roberto Bauer Melo de Lima (Conselheiro Estadual de Saúde), Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva**

(Conselheiro Estadual de Saúde), Amerson da Costa Marmalde (Assessor Jurídico do CES/AP) e Carlos Augusto da Silva (Secretário Executivo do CES/AP)..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88928

ERRATA DA PORTARIA Nº 0511/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0163/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0511/2024-SESA de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8184 de 14 de junho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"...Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, Roberto Bauer Melo de Lima, Lúcia Nilda Mendonça da Silva e Carlos Augusto da Silva Pereira....**"

LEIA-SE:

"...Autorizar o deslocamento dos senhores: **Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva (Conselheiro Estadual de Saúde), Roberto Bauer Melo de Lima (Conselheiro Estadual de Saúde), Lúcia Nilda Mendonça da Silva (Conselheira Estadual de Saúde) e Carlos Augusto da Silva (Secretário Executivo do CES/AP)...**"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88931

ERRATA DA PORTARIA Nº 0867/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0256/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0867/2024-SESA de 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8257 de 27 de setembro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"...Autorizar o deslocamento dos conselheiros listados abaixo:

**Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva;
Amerson da Costa Marmalde;
Carlos Augusto da Silva Pereira;
Roberto Bauer Melo de Lima....**"

LEIA-SE:

"...Autorizar o deslocamento dos senhores listados abaixo:
**Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva (Conselheiro Estadual de Saúde);
Amerson da Costa Marmalde (Assessor Jurídico do CES/AP);
Carlos Augusto da Silva (Secretário Executivo do CES/AP)
Roberto Bauer Melo de Lima (Conselheiro Estadual de Saúde)...**"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 88933

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 05/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública; Considerando a necessidade de aquisição de embarcação (lança), para servir a Coordenadoria de Operações Aéreas - COPAER/GTA, em suas atividades operacionais, treinamentos e demais ações indispensáveis nas melhorias do atendimento do serviço público de segurança pública e defesa social, com recursos do FUNSEP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à realização do III Curso de Operações Aéreas (COA):

- I. **ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER**, MAJ QOCBM - COPAER/SEJUSP/AP;
- II. **CHARLLYS COSTA DOS SANTOS**, CAP QOCBM - AIFA/SEJUSP/AP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

- FUNSEP

Protocolo 88909

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 017/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício n° 310103.0077.2283.0090/2025 GAB - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Servidora **Luana Glayce Ferreira Paz** da **Portaria n° 017/2025 - SEAS**, publicada no DOE n° 8.334, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto n° 4651/2024

Protocolo 88753

PORTARIA N° 045/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310103.0077.5148.0036/2025 NLTS/CAF - SEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0041/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos Gomes Rodrigues**, Motorista do Gabinete- SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Ferreira Gomes e Cutias - AP**, no período de **09 a 10 de fevereiro de 2025**, com objetivo de conduzir a equipe técnica para realização do processo eleitoral do CMAS dos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto n° 4651/2024

Protocolo 88896

PORTARIA N° 046/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310103.0077.3258.0015/2025 NPB/CPS - SEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0042/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Maria Augusta de Souza Lopes e Lena Cristina Cantuária Gomes Vidal**, ambas Analistas de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de **Serra do Navio e Porto Grande -AP**, no período de **10 a 14 de fevereiro 2025**, com o objetivo de participar na Caravana de Apoio aos Técnicos das Novas Gestões Municipais da Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto n° 4651/2024

Protocolo 88903

PORTARIA N° 047/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310106.0076.2848.0003/2025 GAB - CEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0043/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Laércio Gomes Rodrigues**, Presidente do CEAS/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília-DF**, no período **11 a 15 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar do 2º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto n° 4651/2024

Protocolo 88913

PORTARIA N° 048/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0034/2025 CGSUAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0044/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ester de Jesus Lima** - Coordenadora da CGSUAS e **Maria do Socorro dos Santos Passos**, Analista de Planejamento e Orçamento/Núcleo de Gestão do Trabalho, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de **Belém-PA**, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar do Workshop de treinamento para o Grupo de Trabalho de Escolas do Governo e Pontos Focais da Rede de Educação Permanente do SUAS, visando o fortalecimento da Gestão da Política de Assistência Social, promovendo maior articulação, monitoramento e Avaliação de ações para aprimorar o SUAS nos Estados do Norte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 88936

Secretaria de Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 006/2025-SEMOPP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025 e Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no **ofício nº 310102.0076.2194.0061/2025 GAB - SEPI**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque** - Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas; **Anderson Santos Martins** - Gerente Geral do Projeto Integração e **Jacildo Rodrigues Sena** - Secretário Executivo, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o município de Oiapoque/AP, a fim de participar da agenda institucional com os vereadores e indígenas para auxiliar na construção do planejamento anual das ações nos território indígenas na região de Oiapoque, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 88940

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 054/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0130.2361.0003/2025 - ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO**, Motorista - ASGT/UA/NAF/SECULT, Código CDI-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de conduzir o veículo desta secretaria em apoio as ações do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC), no período de 02 a 07 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 88862

PORTARIA Nº 055/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0130.2361.0002/2025 - ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do Conselheiro **JOELSON COSTA DE ALENCAR**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari-AP, a fim de participar das festividades em louvor a Iemanjá representando o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC), nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 88883

PORTARIA Nº 056/2025 - SECULT

Nº 0054.0332.2361.0025/2025 - ACA/SECULT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0332.2361.0025/2025 - ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como **Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECS nº 092, 093 e 094/2025**, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 88947

PORTARIA Nº 057/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2361.0025/2025 - ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como **Fiscal do Termos de Execução Cultural - TECS nº 095/2025 e 096/2025**, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 88951

PORTARIA Nº 058/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, **para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECS nº 097/2025**, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 88953

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 092/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0332.2361.0025/2025 - ACA/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

PROPONENTE: CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ, representado neste ato pelo Sr. PAULO CESAR ARAÚJO DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural de Dança "Fabiola Almeida", na programação do 33º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO - SANTANA, no dia 08 de fevereiro de 2025, na quadra da Escola Estadual Barroso Tostes.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 07 fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 07 fevereiro de 2025.

Protocolo 889537

EXTRATO

Termo de Fomento nº 001/2025, Processo nº 0054.0332.2292.0015/2025 - GAB/SECULT **Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. **Proponente:** Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART, inscrito no CNPJ sob nº. 31.008.335/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, Regulamentada pelo Art. 6º do § 3 do Decreto Estadual nº 6.795/2023 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, conforme Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT e Parecer Jurídico nº 039/2025-GAB/PGE-AP. **OBJETO:** Custear as despesas com a realização do projeto “CARNAVAL DO POVO DO AMAPÁ 2025”, que visa promover uma festa popular e democrática que celebre a cultura, a música e as tradições do Amapá, com acesso gratuito e irrestrito à população, além de estimular a participação ativa da comunidade e o protagonismo dos artistas locais. O evento visa reforçar a identidade cultural do estado, proporcionando um espaço de integração social e fomentando a economia criativa e o trabalho em rede, bem como, o turismo local, bem como, projetar a Cultura do Amapá para o Brasil e para o mundo, que ocorrerá nos períodos de 09/02/2025 a 02/03/2025 (Carnaval do Povo, promovido pela Banda Placa, na Praça da Bandeira Macapá/AP) e 28/02/2025 a 04/03/2025 (A

Cultura do Amapá em Salvador/BA), conforme Plano de Trabalho, ANEXO ao Termo de Fomento. **RECURSOS FINANCEIROS:** Valor de R\$ 1.757.673,00 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária de Emendas Parlamentares nº 10019 no Valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) do Deputado Estadual Diogo Sênior, e 10150 no valor de R\$ 457.673,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais) da Deputada Estadual Dayse Marques, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo, UG: 380101(SECULT), Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202: (Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Artístico e Cultural do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 3.3.50.41- (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor na data de sua assinatura em 07/02/2025 a 30/04/2025, conforme prazo previsto Plano de Trabalho, ANEXO ao processo. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e a Sra. Sandra do Nascimento Melo - Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0015/2022-GEA

Protocolo 88976

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Estado da Habitação**EDITAL Nº 16/2025 – SEHAB/GEA/AP**

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação – SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ETAPA DE VISTORIA DO IMÓVEL** para as respectivas unidades habitacionais dos candidatos aprovados no PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

1. DO LOCAL DE COMPARECIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**1.1. DO LOCAL DE COMPARECIMENTO**

1.1.1. Os candidatos aprovados relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer no CENTRO COMUNITÁRIO do Residencial Nelson dos Anjos, que fica situado na RUA RAIMUNDO ANTÔNIO MACHADO, S/Nº, BAIRRO CONGÓS, no dia e horário indicado no ANEXO I, **PARA REALIZAR A ETAPA DE VISTORIA DO IMÓVEL.**

1.1.2. O não comparecimento na ETAPA DE VISTORIA DO IMÓVEL acarretará na EXCLUSÃO do candidato aprovado.

1.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL):

1.2.1. O Responsável Familiar e cônjuge/companheiro(a), deve(m) comparecer e apresentar os seguintes documentos:

- 1.2.1.1. Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, podendo ser:
- 1.2.1.2. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);
- 1.2.1.3. Passaporte brasileiro dentro do prazo de validade;
- 1.2.1.4. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- 1.2.1.5. Carteira de trabalho, exceto o modelo digital - do novo modelo;
- 1.2.1.6. Carteira nacional de habilitação; e,
- 1.2.1.7. PROCURAÇÃO PÚBLICA, SE FOR O CASO DE REPRESENTANTE LEGAL.

2. DA SEGUNDA CHANCE PARA VISTORIA DO IMÓVEL

2.1. Será oportunizada a segunda chance para os candidatos que perderem suas vistorias, APENAS PARA OS CASOS EM QUE FOREM APRESENTADAS JUSTIFICATIVAS DE SAÚDE COM ATESTADO MÉDICO NA DATA DAS VISTORIAS, comprovando a sua

impossibilidade do comparecimento na data de vistoria previsto no cronograma ora publicado pelo ente público.

2.2. Nestes casos, e somente nestes casos, a vistoria ocorrerá no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2025**, pelo turno da manhã a partir das 08h, no Residencial Nelson dos Anjos.

3. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA	HORÁRIO
1	VISTORIA DOS IMÓVEIS	08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2025	MANHÃ: A PARTIR DAS 08H TARDE: A PARTIR DAS 14H
2	SEGUNDA CHANCE PARA VISTORIA DOS IMÓVEIS	11 DE FEVEREIRO DE 2025	MANHÃ: A PARTIR DAS 08H

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As próximas fases do referido processo serão publicadas em editais específicos no site do Diário Oficial do Estado (<https://diofe.portal.ap.gov.br/>) e fixado na sede da SEHAB.

4.2. O candidato que prestar informações falsas na apresentação documental poderá responder criminalmente nos moldes do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções e será excluído do processo de seleção.

4.3. É obrigatória a presença dos Titulares em todas as atividades munidos de documentos com foto, e no caso de representante legal, deve estar munido com procuração pública.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato/a acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Habitação – SEHAB.

4.5. O candidato aprovado só será considerado efetivamente contemplado com a assinatura do termo de concessão de direito real de uso para fins de moradia.

MACAPÁ-AP, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE VISTORIA DE IMÓVEL DOS CANDIDATOS APROVADOS AO
RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS – DATA E HORÁRIO DE VISTORIA

DATA DA VISTORIA - 08/02/2025 - MANHÃ					
Nº	NOME	CPF	UNIDADE HABITACIONAL	DATA	HORÁRIO
1	ANTONIA GONÇALVES DAS MERCES	907.699.452-87	BLOCO 01 APTO 101	08/02/2025	08H00
2	JONIVAL COSTA PIMENTEL	645.529.342-87	BLOCO 01 APTO 102	08/02/2025	08H00
3	RAIANE DE FREITAS DA SILVA	027.524.382-65	BLOCO 01 APTO 103	08/02/2025	08H00
4	REGIOVANA CARDOSO DOS REIS	880.147.202-10	BLOCO 01 APTO 104	08/02/2025	08H00
5	SAMIRA MARQUES MACIEL	065.579.972-97	BLOCO 01 APTO 201	08/02/2025	08H00
6	DEYVID WILLIAN CAVALCANTE RODRIGUES	059.236.592-12	BLOCO 01 APTO 202	08/02/2025	08H00
7	BEATRIZ OLIVEIRA MARQUES	048.849.522-94	BLOCO 01 APTO 203	08/02/2025	08H00
8	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES PEREIRA	823.961.322-53	BLOCO 01 APTO 204	08/02/2025	08H00
9	SARA MARQUES DA LUZ	049.328.392-78	BLOCO 01 APTO 301	08/02/2025	08H00
10	DAVILSON ROCHA DE MELO	838.047.572-00	BLOCO 01 APTO 302	08/02/2025	08H00
11	SUELEM BELEM DA SILVA	871.800.492-04	BLOCO 01 APTO 303	08/02/2025	08H00
12	ELILDE DOS SANTOS DE SOUSA	055.562.802-74	BLOCO 01 APTO 304	08/02/2025	08H00
13	ESILDA VILHENA DO AMARAL	881.917.612-20	BLOCO 01 APTO 401	08/02/2025	08H00
14	LELIANE DAS MERCES CARVALHO	541.994.092-20	BLOCO 01 APTO 402	08/02/2025	08H00
15	DIRRAELLE COSTA PEREIRA	795.007.812-04	BLOCO 01 APTO 403	08/02/2025	08H00
16	MARIA SEBASTIANA DE ALMEIDA BORGES	481.721.462-72	BLOCO 01 APTO 404	08/02/2025	08H00
17	MARIA VASCONCELOS DA SILVA MORAES	819.860.842-72	BLOCO 02 APTO 101	08/02/2025	08H00
18	MAYANE OLIVEIRA AMORIM	011.208.012-06	BLOCO 02 APTO 102	08/02/2025	08H00
19	CIRLEIDE SOCORRO PALHARES	771.305.372-72	BLOCO 02 APTO 103	08/02/2025	08H00
20	MARIA ELEUZA DOS SANTOS BRITO	559.609.522-20	BLOCO 02 APTO 104	08/02/2025	08H00

21	THALIA FREITAS DA SILVA	056.881.552-13	BLOCO 02 APTO 201	08/02/2025	08H00
22	MAGELA CAROLINE SANTOS COSTA	007.323.422-28	BLOCO 02 APTO 202	08/02/2025	08H00
23	JOSENILDE DIAS MOREIRA	902.976.952-15	BLOCO 02 APTO 203	08/02/2025	08H00
24	LUCICLEUMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	965.871.052-20	BLOCO 02 APTO 204	08/02/2025	08H00
25	VALDIRENE DA SILVA SOARES	704.540.002-00	BLOCO 02 APTO 301	08/02/2025	08H00
26	MIRLENE BANDEIRA DE LIMA	008.123.202-04	BLOCO 02 APTO 302	08/02/2025	08H00
27	RAIMUNDA FERNANDES DE ARAUJO	513.900.602-25	BLOCO 02 APTO 303	08/02/2025	08H00
28	OLGAIS MARQUES MONTEIRO	007.204.092-09	BLOCO 02 APTO 304	08/02/2025	08H00
29	EDIMAURA MARQUES PIMENTEL	537.919.752-34	BLOCO 02 APTO 401	08/02/2025	08H00
30	ALANA RODRIGUES DE SOUZA	029.228.882-40	BLOCO 02 APTO 402	08/02/2025	08H00
31	KATIA MARCELLE DA ROCHA SILVA	524.877.922-72	BLOCO 02 APTO 403	08/02/2025	08H00
32	EDIANARA LORNA HAGE RAMOS	050.861.362-02	BLOCO 02 APTO 404	08/02/2025	08H00
33	CIRILA QUARESMA DOS SANTOS	703.801.632-68	BLOCO 03 APTO 101	08/02/2025	08H00
34	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LEITE	432.824.232-68	BLOCO 03 APTO 102	08/02/2025	08H00
35	MARINETE MARQUES PIMENTEL	970.340.882-68	BLOCO 03 APTO 103	08/02/2025	08H00
36	ANTONIO PENHA DE MELO	112.552.342-53	BLOCO 03 APTO 104	08/02/2025	08H00
37	MIQUELE TEIXEIRA NUNES	002.017.592-25	BLOCO 03 APTO 201	08/02/2025	08H00
38	CILENE OLIVEIRA LIMA	033.175.552-11	BLOCO 03 APTO 202	08/02/2025	08H00
39	KELVINEITON RAGLH DA SILVA E SILVA	519.900.592-87	BLOCO 03 APTO 203	08/02/2025	08H00
40	MARIELY NASCIMENTO DE SOUZA	057.477.472-66	BLOCO 03 APTO 204	08/02/2025	08H00
41	LUCIO COSTA QUEIROZ	866.659.522-15	BLOCO 03 APTO 301	08/02/2025	08H00
42	GESSILANY FERREIRA DE MELO	062.802.362-69	BLOCO 03 APTO 302	08/02/2025	08H00
43	DANIELE BORGES FREITAS	063.715.192-55	BLOCO 03 APTO 303	08/02/2025	08H00
44	ANGELA MARIA PEREIRA DA MOTA	617.294.002-30	BLOCO 03 APTO 304	08/02/2025	08H00
45	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO	810.983.912-68	BLOCO 03 APTO 401	08/02/2025	08H00

46	MARIA AUGUSTA DA SILVA E SOUZA	724.310.242-53	BLOCO 03 APTO 402	08/02/2025	08H00
47	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PINHEIRO	771.384.812-68	BLOCO 03 APTO 403	08/02/2025	08H00
48	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GARCIA	033.114.422-02	BLOCO 03 APTO 404	08/02/2025	08H00
49	LAURO DOS SANTOS PALHETA	489.837.482-49	BLOCO 04 APTO 101	08/02/2025	08H00
50	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA BARBOSA	148.934.952-91	BLOCO 04 APTO 102	08/02/2025	08H00
51	JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	032.479.822-99	BLOCO 04 APTO 103	08/02/2025	08H00
52	JOSE FRANCISCO FIGUEREDO DOS SANTOS	614.780.672-68	BLOCO 04 APTO 104	08/02/2025	08H00
53	IVANETE RIBEIRO COSTA	926.535.882-34	BLOCO 04 APTO 201	08/02/2025	08H00
54	DAVI DE ALMEIDA SILVA	031.108.312-95	BLOCO 04 APTO 202	08/02/2025	08H00
55	JOSAFA DE MELO PIMENTEL	358.917.422-68	BLOCO 04 APTO 203	08/02/2025	08H00
56	DORIEDSON COSTA DOS SANTOS	037.349.332-00	BLOCO 04 APTO 204	08/02/2025	08H00
57	IOLANDA DE SOUZA ALMEIDA	468.582.532-20	BLOCO 04 APTO 301	08/02/2025	08H00
58	JAMIELE RIANE BARBOSA DE ALMEIDA	039.253.142-96	BLOCO 04 APTO 302	08/02/2025	08H00
59	MARIA JOSE RODRIGUES CARDOSO	840.017.552-20	BLOCO 04 APTO 303	08/02/2025	08H00
60	CELIA DE ABREU CORREA	415.886.492-53	BLOCO 04 APTO 304	08/02/2025	08H00
61	DALIANE RODRIGUES DA SILVA	010.993.722-83	BLOCO 04 APTO 401	08/02/2025	08H00
62	JOSIVALDO PENA FREITAS	001.043.032-63	BLOCO 04 APTO 402	08/02/2025	08H00
63	DAMIÃO VILHENA SANTOS	209.527.832-15	BLOCO 04 APTO 403	08/02/2025	08H00
64	JUNIELSON SANTOS DO NASCIMENTO	011.010.512-56	BLOCO 04 APTO 404	08/02/2025	08H00
65	AREOLINO FRANCISCO DE SOUZA	432.440.412-72	BLOCO 05 APTO 101	08/02/2025	08H00
66	ALICE MADALENA BARBOSA AMARAL	330.104.802-10	BLOCO 05 APTO 102	08/02/2025	08H00
67	CHARLES PANTELÃO SANDIN	008.309.342-78	BLOCO 05 APTO 103	08/02/2025	08H00
68	MARIA LEIA SANDIM DE ALMEIDA	142.343.352-15	BLOCO 05 APTO 104	08/02/2025	08H00
69	MARILDA PANTOJA DE OLIVEIRA	772.053.322-49	BLOCO 05 APTO 201	08/02/2025	08H00

70	BRENDA MICHELLE DA SILVA TRINDADE	898.042.282-20	BLOCO 05 APTO 202	08/02/2025	08H00
71	VALDICLEIA NUNES BARBOSA	911.546.182-34	BLOCO 05 APTO 203	08/02/2025	08H00
72	JULIANA ARRELIA CORREA	056.642.452-55	BLOCO 05 APTO 204	08/02/2025	08H00
73	MARIA DO REMÉDIO OLIVEIRA	014.906.192-75	BLOCO 05 APTO 301	08/02/2025	08H00
74	ELAINE CRISTINA BARAUNA DE SOUZA BORGES	049.198.852-45	BLOCO 05 APTO 302	08/02/2025	08H00
75	MANOEL SOCORRO COSTA LEITE	431.882.492-68	BLOCO 05 APTO 303	08/02/2025	08H00
76	CLAUDIELSON SOARES DA SILVA	841.443.432-00	BLOCO 05 APTO 304	08/02/2025	08H00
77	VALDIVINO DIAS SILVA	645.044.172-00	BLOCO 05 APTO 401	08/02/2025	08H00
78	KARITA LORENA NEGRÃO	704.527.372-06	BLOCO 05 APTO 402	08/02/2025	08H00
79	GIRLENE COSTA PANTOJA BEZERRA	767.350.612-53	BLOCO 05 APTO 403	08/02/2025	08H00
80	KELSON MONTEIRO OLIVEIRA	527.073.932-15	BLOCO 05 APTO 404	08/02/2025	08H00

DATA DA VISTORIA - 08/02/2025 - TARDE

Nº	NOME	CPF	UNIDADE HABITACIONAL	DATA	HORÁRIO
1	JACI MELO NUNES	019.723.842-44	BLOCO 06 APTO 101	08/02/2025	14H00
2	IVANILDA MORAES FARIAS	219.358.312-91	BLOCO 06 APTO 102	08/02/2025	14H00
3	ANTONIO DE SOUZA LOBATO	341.628.362-72	BLOCO 06 APTO 103	08/02/2025	14H00
4	MARIA EDIELE SANTOS GONÇALVES	037.349.062-37	BLOCO 06 APTO 104	08/02/2025	14H00
5	AMANDA SOUZA DOS SANTOS	045.251.712-51	BLOCO 06 APTO 201	08/02/2025	14H00
6	REGINALDA DE MELO PIMENTEL	838.152.102-59	BLOCO 06 APTO 202	08/02/2025	14H00
7	JACIANE CORREA DE ANDRADE	015.978.362-30	BLOCO 06 APTO 203	08/02/2025	14H00
8	ANA MARIA BARBOSA AMARAL	002.836.582-82	BLOCO 06 APTO 204	08/02/2025	14H00
9	MARIA RAIMUNDA DA SILVA PAIXÃO	631.291.592-15	BLOCO 06 APTO 301	08/02/2025	14H00
10	CAMILA PEREIRA DA COSTA	702.117.932-48	BLOCO 06 APTO 302	08/02/2025	14H00
11	LEONICE INGLES CORREA	466.351.142-20	BLOCO 06 APTO 303	08/02/2025	14H00

12	NEURIANE FEITOSA CARDOSO	057.417.582-23	BLOCO 06 APTO 304	08/02/2025	14H00
13	JOÃO MAX DOS SANTOS FERREIRA	068.951.342-98	BLOCO 06 APTO 401	08/02/2025	14H00
14	ISABEL SERRÃO RIBEIRO	040.084.932-12	BLOCO 06 APTO 402	08/02/2025	14H00
15	JESSICA LIMA PIMENTEL	039.398.222-05	BLOCO 06 APTO 403	08/02/2025	14H00
16	VALMOR BARBOSA FREITAS	817.560.622-34	BLOCO 06 APTO 404	08/02/2025	14H00
17	MARIA INGRID MACIEL GOMES	019.021.882-76	BLOCO 07 APTO 101	08/02/2025	14H00
18	MARIA EUNICE GOMES CARDOSO	355.410.832-49	BLOCO 07 APTO 102	08/02/2025	14H00
19	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DOS SANTOS	702.300.922-17	BLOCO 07 APTO 103	08/02/2025	14H00
20	WALDILENE OLIVEIRA DE ARAUJO	060.083.922-21	BLOCO 07 APTO 104	08/02/2025	14H00
21	RAIANE CARNEIRO DE SOUSA	059.490.642-32	BLOCO 07 APTO 201	08/02/2025	14H00
22	ÍLPOCA VASCONELOS TORRES	015.716.152-88	BLOCO 07 APTO 202	08/02/2025	14H00
23	NAIARA SILVA DOS SANTOS	008.709.692-77	BLOCO 07 APTO 203	08/02/2025	14H00
24	ELIZABETE MOURÃO DA COSTA	867.818.392-68	BLOCO 07 APTO 204	08/02/2025	14H00
25	JENIFER ARRELIA CORREA	050.270.042-31	BLOCO 07 APTO 301	08/02/2025	14H00
26	MATEUS PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	056.977.882-40	BLOCO 07 APTO 302	08/02/2025	14H00
27	EDILENE RAMOS MIRANDA	001.840.642-44	BLOCO 07 APTO 303	08/02/2025	14H00
28	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	592.934.112-53	BLOCO 07 APTO 304	08/02/2025	14H00
29	EDINALDO NOBRE CAMPOS	511.558.262-72	BLOCO 07 APTO 401	08/02/2025	14H00
30	IRANETE SOUZA DA SILVA BARBOSA	081.319.972-78	BLOCO 07 APTO 402	08/02/2025	14H00
31	MARILUCIA NASCIMENTO LOPES	891.525.222-53	BLOCO 07 APTO 403	08/02/2025	14H00
32	ELILENE OLIVEIRA ALVES	042.972.822-08	BLOCO 07 APTO 404	08/02/2025	14H00
33	LIDIA DA SILVA SOUZA	518.766.552-91	BLOCO 08 APTO 101	08/02/2025	14H00
34	MARGARIDA MEDEIROS DE SOUZA	257.292.092-15	BLOCO 08 APTO 102	08/02/2025	14H00
35	ELIALDA DOS SANTOS VIANA	007.886.492-56	BLOCO 08 APTO 103	08/02/2025	14H00
36	MARIA BENEDITA DE PAULA FERREIRA	579.777.552-20	BLOCO 08 APTO 104	08/02/2025	14H00

37	DORACI DE SOUZA CHERMONT	770.356.742-68	BLOCO 08 APTO 201	08/02/2025	14H00
38	ELIAS CARDOSO RIBEIRO	415.673.152-91	BLOCO 08 APTO 202	08/02/2025	14H00
39	MARIA IRAIDE COSTA LEITE	000.333.992-04	BLOCO 08 APTO 203	08/02/2025	14H00
40	JAZENILDA DE SOUSA MELO	026.197.962-02	BLOCO 08 APTO 204	08/02/2025	14H00
41	LUIZ CARLOS PAIXÃO DE ABREU	226.308.722-20	BLOCO 08 APTO 301	08/02/2025	14H00
42	SARA SENA PINHEIRO	032.206.202-05	BLOCO 08 APTO 302	08/02/2025	14H00
43	ALDILENE MACEDO DOS SANTOS	904.979.292-87	BLOCO 08 APTO 303	08/02/2025	14H00
44	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	003.514.172-73	BLOCO 08 APTO 304	08/02/2025	14H00
45	ADRIELE BARBOSA DE MELO	012.024.502-70	BLOCO 08 APTO 401	08/02/2025	14H00
46	LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO	975.580.602-49	BLOCO 08 APTO 402	08/02/2025	14H00
47	BENEDITO SANTOS GONÇALVES	057.333.052-23	BLOCO 08 APTO 403	08/02/2025	14H00
48	LUCILEIA MOREIRA	925.836.282-91	BLOCO 08 APTO 404	08/02/2025	14H00
49	NICINEIA DOS SANTOS RIBEIRO	843.813.102-68	BLOCO 09 APTO 101	08/02/2025	14H00
50	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	208.784.862-91	BLOCO 09 APTO 102	08/02/2025	14H00
51	KATIA SIMONE SANTOS DA SILVA	388.321.002-15	BLOCO 09 APTO 103	08/02/2025	14H00
52	LOURDINHA FERREIRA BARBOSA	415.524.822-00	BLOCO 09 APTO 104	08/02/2025	14H00
53	ANDRIELE DA SILVA NEVES	029.885.842-81	BLOCO 09 APTO 201	08/02/2025	14H00
54	SOCORRO DE NAZARE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MATOS	662.970.872-53	BLOCO 09 APTO 202	08/02/2025	14H00
55	ROSA MARIA PEREIRA BRANDÃO	537.771.662-00	BLOCO 09 APTO 203	08/02/2025	14H00
56	NAZARE DE ALMEIDA PICANÇO	649.272.402-53	BLOCO 09 APTO 204	08/02/2025	14H00
57	GEOVANI FURTADO FERREIRA	952.795.042-20	BLOCO 09 APTO 301	08/02/2025	14H00
58	GLAUCILENE DA SILVA SARAIVA	053.920.192-85	BLOCO 09 APTO 302	08/02/2025	14H00
59	KELLY DAYANE S. DA SILVA	034.212.132-40	BLOCO 09 APTO 303	08/02/2025	14H00
60	SANDRA DA SILVA PALHETA	928.311.092-72	BLOCO 09 APTO 304	08/02/2025	14H00

61	LUANA RENATA BORCEM CORREA	812.155.842-53	BLOCO 09 APTO 401	08/02/2025	14H00
62	FELIPE DE ALMEIDA SILVA	031.455.802-05	BLOCO 09 APTO 402	08/02/2025	14H00
63	IZANETE DE SOUZA RIBEIRO CHERMONT	032.412.432-29	BLOCO 09 APTO 403	08/02/2025	14H00
64	MARIA MADALENA DOS SANTOS RODRIGUES	706.551.592-31	BLOCO 09 APTO 404	08/02/2025	14H00
65	JOSIANE MARCOLINO DE ALMEIDA	798.318.002-06	BLOCO 10 APTO 101	08/02/2025	14H00
66	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	388.370.052-53	BLOCO 10 APTO 102	08/02/2025	14H00
67	NICEIA RIBEIRO	316.145.662-91	BLOCO 10 APTO 103	08/02/2025	14H00
68	CALIXTRA DA CRUZ	616.736.252-15	BLOCO 10 APTO 104	08/02/2025	14H00
69	DIEGO FRANK LEITE CORRÊA	006.197.922-80	BLOCO 10 APTO 201	08/02/2025	14H00
70	DEIZIANE BARBOSA DA SILVA	000.190.042-06	BLOCO 10 APTO 202	08/02/2025	14H00
71	JANAÍNA RAMOS DA COSTA	982.017.782-00	BLOCO 10 APTO 203	08/02/2025	14H00
72	ROSILENI DE OLIVEIRA MACIEL	731.398.822-20	BLOCO 10 APTO 204	08/02/2025	14H00
73	ROSANA SEABRA PEREIRA	010.616.852-50	BLOCO 10 APTO 301	08/02/2025	14H00
74	LUENE PAOLA SOUZA DOS SANTOS	057.942.522-35	BLOCO 10 APTO 302	08/02/2025	14H00
75	JEFFERSON DE OLIVEIRA MOUREIRA	017.376.132-12	BLOCO 10 APTO 303	08/02/2025	14H00
76	MARIA JOSE GOMES PINHEIRO	808.791.522-49	BLOCO 10 APTO 304	08/02/2025	14H00
77	DIONY CARVALHO PACHECO	019.528.922-60	BLOCO 10 APTO 401	08/02/2025	14H00
78	SILVANE DE JESUS DE SOUZA FERNADES	048.752.092-07	BLOCO 10 APTO 402	08/02/2025	14H00
79	JOSÉ DOMINGOS SILVA DIAS	510.230.402-04	BLOCO 10 APTO 403	08/02/2025	14H00
80	LEANDRO CHERMONT BAIA	555.487.412-68	BLOCO 10 APTO 404	08/02/2025	14H00

DATA DA VISTORIA - 10/02/2025 - MANHÃ

Nº	NOME	CPF	UNIDADE HABITACIONAL	DATA	HORÁRIO
1	LILIANE RAMOS TABORDA	209.227.872-04	BLOCO 11 APTO 101	10/02/2025	08h00
2	MARIA MADALENA PENHA DA SILVA	595.825.452-91	BLOCO 11 APTO 102	10/02/2025	08h00

3	HELEM SOUSA OLIVEIRA	810.488.232-53	BLOCO 11 APTO 103	10/02/2025	08h00
4	IVETE FERREIRA	001.043.302-36	BLOCO 11 APTO 104	10/02/2025	08h00
5	IVANILCE FIGUEIREDO CARDOSO	000.931.592-69	BLOCO 11 APTO 201	10/02/2025	08h00
6	ADRIANA BARBOSA DE MELO	012.024.492-63	BLOCO 11 APTO 202	10/02/2025	08h00
7	IVANILDO DA SILVA COSTA	316.159.372-34	BLOCO 11 APTO 203	10/02/2025	08h00
8	ELIGIANE DA SILVA SANDIM	045.160.032-01	BLOCO 11 APTO 204	10/02/2025	08h00
9	MARIA DE FATIMA BARBOSA AMARAL	000.077.882-66	BLOCO 11 APTO 301	10/02/2025	08h00
10	JESUS ARAUJO DOS SANTOS	752.952.372-49	BLOCO 11 APTO 302	10/02/2025	08h00
11	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES	555.461.372-15	BLOCO 11 APTO 303	10/02/2025	08h00
12	ELI NAIARA SANTOS DOS SANTOS	042.297.052-20	BLOCO 11 APTO 304	10/02/2025	08h00
13	ROSILEIDE BARBOSA AGUIAR	053.259.842-33	BLOCO 11 APTO 401	10/02/2025	08h00
14	LUCIVAN DE OLIVEIRA	012.470.372-07	BLOCO 11 APTO 402	10/02/2025	08h00
15	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	947.679.392-91	BLOCO 11 APTO 403	10/02/2025	08h00
16	MAGDA PALHETA DA COSTA	008.584.732-16	BLOCO 11 APTO 404	10/02/2025	08h00
17	HILDILZANE SILVA DO MONTE	023.589.932-12	BLOCO 12 APTO 101	10/02/2025	08h00
18	MANOEL MAURICIO GONÇALVES OLIVEIRA	342.121.162-00	BLOCO 12 APTO 102	10/02/2025	08h00
19	SEBASTIÃO DE SOUZA CHERMONT	533.363.132-87	BLOCO 12 APTO 103	10/02/2025	08h00
20	PEDRO COUTINHO FERREIRA	108.625.522-49	BLOCO 12 APTO 104	10/02/2025	08h00
21	ELIEZE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	042.079.562-63	BLOCO 12 APTO 201	10/02/2025	08h00
22	KELE CRISTINA DA SILVA E SILVA	019.021.462-71	BLOCO 12 APTO 202	10/02/2025	08h00
23	ALESSANDRO DE ALMEIDA CORREA	030.785.912-63	BLOCO 12 APTO 203	10/02/2025	08h00
24	DEUZALINA DA SILVA FIGUEIREDO	582.653.502-44	BLOCO 12 APTO 204	10/02/2025	08h00
25	BERENILZA MELO DOS SANTOS	589.954.552-68	BLOCO 12 APTO 301	10/02/2025	08h00
26	LAURICEIA DE JESUS CORREA	860.581.342-34	BLOCO 12 APTO 302	10/02/2025	08h00
27	ALDALEIA BARBOSA DE ALMEIDA	805.240.522-04	BLOCO 12 APTO 303	10/02/2025	08h00

28	CLEIDIANE RODRIGUES LIMA	006.817.052-13	BLOCO 12 APTO 304	10/02/2025	08h00
29	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	031.473.992-06	BLOCO 12 APTO 401	10/02/2025	08h00
30	CAMILO ALBERTO NUNES FURTADO	029.562.272-54	BLOCO 12 APTO 402	10/02/2025	08h00
31	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	891.577.022-68	BLOCO 12 APTO 403	10/02/2025	08h00
32	DEBORA GLEIDE RODRIGUES DA SILVA	592.516.032-00	BLOCO 12 APTO 404	10/02/2025	08h00
33	NEUCIENE DE PAULA FERREIRA	029.582.972-92	BLOCO 13 APTO 101	10/02/2025	08h00
34	OSMARINO GUEDES RIBEIRO	562.970.092-87	BLOCO 13 APTO 102	10/02/2025	08h00
35	EDNA MARIA COSTA SANTOS	928.854.202-78	BLOCO 13 APTO 103	10/02/2025	08h00
36	DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA	676.284.602-59	BLOCO 13 APTO 104	10/02/2025	08h00
37	AMANDA VITORIA PEREIRA MARTINS	056.645.412-29	BLOCO 13 APTO 201	10/02/2025	08h00
38	SANDRA MARIA MONTEIRO DA SILVA	358.619.402-15	BLOCO 13 APTO 202	10/02/2025	08h00
39	CILMA CORREA VIANA	911.214.422-34	BLOCO 13 APTO 203	10/02/2025	08h00
40	LANY AYKA DA SILVA RODRIGUES	057.101.132-20	BLOCO 13 APTO 204	10/02/2025	08h00
41	LEIA DOS SANTOS GOMES	054.829.372-40	BLOCO 13 APTO 301	10/02/2025	08h00
42	ERIQUE VANDERSON MENDES DE SOUZA	877.133.902-78	BLOCO 13 APTO 302	10/02/2025	08h00
43	JAMYLLO LOBATO RIBEIRO	043.009.492-20	BLOCO 13 APTO 303	10/02/2025	08h00
44	CARLA NUNES FURTADO	007.385.772-60	BLOCO 13 APTO 304	10/02/2025	08h00
45	ESTHEFENY CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	043.991.932-04	BLOCO 13 APTO 401	10/02/2025	08h00
46	EDNA BARBOSA MELO	740.549.372-68	BLOCO 13 APTO 402	10/02/2025	08h00
47	MERI COSTA DE SOUZA	555.871.272-49	BLOCO 13 APTO 403	10/02/2025	08h00
48	MARIA GABRIELE SANTOS GONÇALVES	057.332.592-80	BLOCO 13 APTO 404	10/02/2025	08h00
49	MARCIA CASTRO MENDES	388.775.112-49	BLOCO 14 APTO 101	10/02/2025	08h00
50	ONERIS GONÇALVES LIMA	804.852.002-87	BLOCO 14 APTO 102	10/02/2025	08h00
51	ZELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	889.323.032-15	BLOCO 14 APTO 103	10/02/2025	08h00
52	RAIMUNDO PANTOJA	080.618.902-91	BLOCO 14 APTO 104	10/02/2025	08h00

53	MARCELA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS	015.331.482-60	BLOCO 14 APTO 201	10/02/2025	08h00
54	ANA CLEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	682.221.222-15	BLOCO 14 APTO 202	10/02/2025	08h00
55	CLEUMA SILVA DOS SANTOS	859.140.962-00	BLOCO 14 APTO 203	10/02/2025	08h00
56	RÔMULO DA SILVA DE CARVALHO	373.842.102-59	BLOCO 14 APTO 204	10/02/2025	08h00
57	ELANE PATRICIA MELO DOS SANTOS	041.586.192-62	BLOCO 14 APTO 301	10/02/2025	08h00
58	ROSIANE DOS SANTOS VIANA	051.110.922-93	BLOCO 14 APTO 302	10/02/2025	08h00
59	NATALIA DOS SANTOS COSTA	046.432.632-02	BLOCO 14 APTO 303	10/02/2025	08h00
60	CONCEIÇÃO MELO DA COSTA	541.790.842-87	BLOCO 14 APTO 304	10/02/2025	08h00
61	FRANCISCA MARTINS DE SOUSA	781.588.002-97	BLOCO 14 APTO 401	10/02/2025	08h00
62	MARTA REAL DA SILVA	511.957.122-00	BLOCO 14 APTO 402	10/02/2025	08h00
63	ELIANA MOUREIRA LOPES	871.748.042-68	BLOCO 14 APTO 403	10/02/2025	08h00
64	MARILEY DOS SANTOS NASCIMENTO	987.857.102-53	BLOCO 14 APTO 404	10/02/2025	08h00
65	MANOEL JOÃO DE SÁ CORTES	316.088.842-87	BLOCO 15 APTO 101	10/02/2025	08h00
66	MARIA DOS REIS SEABRA DOS SANTOS	737.383.792-15	BLOCO 15 APTO 102	10/02/2025	08h00
67	ELIELMA DOS SANTOS ALMEIDA	004.095.132-45	BLOCO 15 APTO 103	10/02/2025	08h00
68	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	252.934.272-53	BLOCO 15 APTO 104	10/02/2025	08h00
69	MARIA GRACILENE SOARES DA SILVA	016.132.152-66	BLOCO 15 APTO 201	10/02/2025	08h00
70	KEILA LOUREIRO FLEXA NASCIMENTO	597.879.962-87	BLOCO 15 APTO 202	10/02/2025	08h00
71	GRAZIELE DOS SANTOS GONÇALVES	056.448.812-70	BLOCO 15 APTO 203	10/02/2025	08h00
72	ROSANE DE ALMEIDA SOUZA	023.289.402-77	BLOCO 15 APTO 204	10/02/2025	08h00
73	DENIS CARDOSO	597.730.142-15	BLOCO 15 APTO 301	10/02/2025	08h00
74	AMANDA RAFAELLY PANTOJA DA SILVA	056.516.002-80	BLOCO 15 APTO 302	10/02/2025	08h00
75	MARIA ADRIANA GOMES DA SILVA	871.363.762-20	BLOCO 15 APTO 303	10/02/2025	08h00
76	EUZILENE CORREA DE ALMEIDA SILVA	007.007.912-99	BLOCO 15 APTO 304	10/02/2025	08h00
77	JOSIANE FERREIRA DE BRITO	915.174.942-49	BLOCO 15 APTO 401	10/02/2025	08h00

78	FRANCIELE DE JESUS BARBOSA	007.969.612-04	BLOCO 15 APTO 402	10/02/2025	08h00
79	MARIA DE JESUS BARBOSA AMARAL	010.626.962-39	BLOCO 15 APTO 403	10/02/2025	08h00
80	MAYARA GOMES DE MELO	029.105.122-74	BLOCO 15 APTO 404	10/02/2025	08h00

DATA DA VISTORIA - 10/02/2025 - TARDE

Nº	NOME	CPF	UNIDADE HABITACIONAL	DATA	HORÁRIO
1	ANA MARIA DOS SANTOS	794.431.682-00	BLOCO 16 APTO 101	10/02/2025	14h00
2	TEODONILA DIAS DOS SANTOS	432.027.432-15	BLOCO 16 APTO 102	10/02/2025	14h00
3	ALESSANDRO SARAIVA FERREIRA	766.651.272-49	BLOCO 16 APTO 103	10/02/2025	14h00
4	MARIA ANTONIA MARQUES DA LUZ	001.279.722-77	BLOCO 16 APTO 104	10/02/2025	14h00
5	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	809.869.192-68	BLOCO 16 APTO 201	10/02/2025	14h00
6	LUANE CHERMONT BAIA	059.468.422-69	BLOCO 16 APTO 202	10/02/2025	14h00
7	MARIA DIANA PEREIRA CAETANO	007.204.262-19	BLOCO 16 APTO 203	10/02/2025	14h00
8	KARINA NUNES TORRES	840.915.332-72	BLOCO 16 APTO 204	10/02/2025	14h00
9	JHEMERSON GOMES DE SÁ	038.369.662-39	BLOCO 16 APTO 301	10/02/2025	14h00
10	RAISSA SILVA DOS SANTOS ARANTES	023.341.382-07	BLOCO 16 APTO 302	10/02/2025	14h00
11	GENIANE BARBOSA CARNEIRO	866.103.502-30	BLOCO 16 APTO 303	10/02/2025	14h00
12	ANALICE DA SILVA FERREIRA	927.909.762-87	BLOCO 16 APTO 304	10/02/2025	14h00
13	MARIA ODETE SANTOS DOS SANTOS	046.735.472-33	BLOCO 16 APTO 401	10/02/2025	14h00
14	EDINEIA SOUZA DOS SANTOS	783.505.222-91	BLOCO 16 APTO 402	10/02/2025	14h00
15	BIGAIL DOS ANJOS REIS	037.851.552-71	BLOCO 16 APTO 403	10/02/2025	14h00
16	KATILENE BRITO CAMPOS	986.384.672-49	BLOCO 16 APTO 404	10/02/2025	14h00
17	FRANCERGIO DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES	851.538.852-91	BLOCO 17 APTO 101	10/02/2025	14h00
18	MARIA JANI COSTA CAMPOS	188.476.922-53	BLOCO 17 APTO 102	10/02/2025	14h00
19	SANDY SANTOS DO NASCIMENTO	037.060.672-85	BLOCO 17 APTO 103	10/02/2025	14h00

20	IRIS DA SILVA CARVALHO	226.526.392-34	BLOCO 17 APTO 104	10/02/2025	14h00
21	ADRIANA DA SILVA FONSECA	014.339.862-80	BLOCO 17 APTO 201	10/02/2025	14h00
22	MIRIVALDO SILVA CORREA	012.438.132-45	BLOCO 17 APTO 202	10/02/2025	14h00
23	ROSEANE LACERDA DE SOUZA	682.629.142-87	BLOCO 17 APTO 203	10/02/2025	14h00
24	REGIANE CRISTINA OLIVEIRA FONSECA	701.941.272-65	BLOCO 17 APTO 204	10/02/2025	14h00
25	ANTONIA DE NAZARÉ BATISTA DE OLIVEIRA	002.968.082-45	BLOCO 17 APTO 301	10/02/2025	14h00
26	OZENI DE SOUSA RIBEIRO	027.691.502-00	BLOCO 17 APTO 302	10/02/2025	14h00
27	HILARIA SOUZA DE SOUZA	826.681.832-00	BLOCO 17 APTO 303	10/02/2025	14h00
28	ADRIANO DE SOUZA DOS SANTOS	038.882.562-67	BLOCO 17 APTO 304	10/02/2025	14h00
29	JOSÉ AGNALDO FURTADO DOS SANTOS FILHO	016.494.912-71	BLOCO 17 APTO 401	10/02/2025	14h00
30	KELSON SARAIVA FERREIRA	954.328.682-53	BLOCO 17 APTO 402	10/02/2025	14h00
31	FERNANDA LIMA PIMENTEL	039.330.442-60	BLOCO 17 APTO 403	10/02/2025	14h00
32	CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	050.652.042-09	BLOCO 17 APTO 404	10/02/2025	14h00
33	ADELINO DE SOUZA CASTRO	081.212.302-68	CASA 1	10/02/2025	14h00
34	DEBORA CARVALHO CAMÕES MONTEIRO	225.883.102-49	CASA 2	10/02/2025	14h00
35	JOSÉ CHERMONT BAIA	000.790.292-13	CASA 3	10/02/2025	14h00
36	BENEDITO NUNES GONÇALVES	355.250.962-34	CASA 4	10/02/2025	14h00
37	MARIA MOURA GOMES MARQUES	624.789.402-30	CASA 5	10/02/2025	14h00
38	IZULEIDE DE ARAUJO GUIMARAES	011.767.832-54	CASA 6	10/02/2025	14h00
39	MARIA ARLETE SOUZA RODRIGUES	226.632.582-53	CASA 7	10/02/2025	14h00
40	GERALDA GONÇALVES BARBOSA	755.752.212-53	CASA 8	10/02/2025	14h00
41	LUZANIRA SANTOS DE SOUZA	341.977.532-68	CASA 9	10/02/2025	14h00
42	MARIA LENI INGLES	466.351.302-68	CASA 10	10/02/2025	14h00

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 008/2025-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Carla Eluane de Almeida Leal Nobre, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Assessoria de Desenvolvimento Institucional- ADI/SIAC, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo em comissão de Gerente de Núcleo Administrativo Financeiro-NAF/SIAC, durante o impedimento do titular Renan Martel da Costa, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 11 a 25/02/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 88865

SIAC - SUPER FÁCIL**PORTARIA Nº 009/2025-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de atribuições em **Macapá - AP** até os municípios de **Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio**, no período de 06 a 07/02/2025, com o objetivo de visita institucional para tratar dos direcionamentos e suporte técnico para início da emissão da nova CIN nas unidades referidas.

WENDERSON FERREIRA LEITE - Diretor(A) Geral De Atendimento - CDS-4

ADRIANO NOGUEIRA RODRIGUES - Assessor Técnico
Nível I- CDS-1

ALICE VALENA DAS CHAGAS LOBATO - Gerente De

Núcleo De Monit. CDS-2

DANILO PACHECO DA SILVA - Chefe Unid. De Inform.-
CDS 1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2025.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 88870

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ.****PORTARIA Nº 018/2025-ESAP/AP, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

A PRESIDENTA DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IARA MARINHO BRITO** para responder como Fiscal de Contratação referente às portarias abaixo discriminadas, durante o **período de 03/02/2025 à 05/03/2025** devido ao usufruto das férias da servidora Caroline Dandara Picanço Souza Fiscal Titular.

- Portaria 098/2024-EAP/AP, de 18/02/2024;
- Portaria 101/2024- EAP/AP, de 24/12/2024;
- Portaria 07/2025- EAP/AP, de 09/01/2025;
- Portaria 11/2025- EAP/AP, de 10/01/2025;
- Portaria 13/2025- EAP/AP, de 14/01/2025;

Art. 2º - A **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE

Presidenta da ESAP/AP

Decreto nº 1808/2025 - GEA

Protocolo 88746

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

PORTARIA Nº 019/2025-ESAP/AP, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTA DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

Considerando a Lei 3.175, de 08 de janeiro de 2025, a qual na Seção XXX, Art. 57, 58 e 59 que passou a Denominação para Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e criou a Estrutura Organizacional Básica da ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados para a revisão do Decreto nº 1529, de 08 de maio de 2017, qual aprovou o Estatuto da Escola de Administração Pública do Estado do Amapá.

§ **Helizangela Carmo de Lima** - Chefe de Gabinete da Presidência;

§ **Iara Marinho Brito** - Secretária Executiva/GAB/ESAP.

§ **Luzete Góes Ferreira** - Tec. em Assuntos Educacional - GAB/ESAP

§ **Andréia Pinheiro de Carvalho** - Coordenadora da CPAI/ESAP

§ **Helena Lucia Portugal Correa** - Coordenadora da CAD/ESAP

§ **Elissandro Lopes de Araujo** - Coordenador da CIAD/ESAP

§ **Ramilson da Conceição Machado Gomes** - Coordenador da CAF/ESAP

§ **Regilene De Andrade Viana Barros** - Gerente da UA/CAF

§ **Rebecca Silva Costa** - Assessora da ADINS

§ **Jonihson Moraes Dias** - Assessor da ADINS

§ **Priscila Teixeira De Souza** - Assessora Jurídica da ASSEJUR

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 11 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidenta da ESAP/AP
Decreto nº 1808/2025 - GEA

Protocolo 88894

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá**

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento dos kits de Marcenaria e Serralheria doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO a doação dos kits para os Projetos de “Marcenaria” e “Serralheria” a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais, com os maquinários e equipamentos para a criação de fábricas, que serão utilizados nas oficinas de trabalho das unidades penais, contribuindo para a ocupação produtiva, a economicidade de recursos públicos e a redução de parte da pena por meio do trabalho;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionadas para serem responsáveis pelo recebimento dos kits de Marcenaria e Serralheria doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, devendo conferir os itens entregues e confeccionar o termo de recebimento provisório.

• **Rafaela Andrade da Silva**, matrícula 0084113-7-01, policial penal;

• **Tatiana Amaral de Souza Vilhena**, matrícula 0089017-0-01, policial penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 88908

EXTRATO DE ADESÃO EXTERNA

**RESULTANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 008/2024/TJPA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/TJPA/2023

PROCESSO PRODOC: 0009.0093.0608.0018/2024

PROCESSO SIGA: 00002/IAPEN/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCONFERÊNCIA

CONTRATADA: XP ON Consultoria Ltda

CNPJ: 23.518.065/0001-29

VALOR CONTRATADO: 320.507,25 (trezentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Art. 190 da Lei nº 14.133/21. Adesão de ata de registro de preço consolidada sob o regime antigo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro 2025

Stephanny Garreto
Presidente CPC -IAPENLUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/IAPEN

Protocolo 88829

**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 069/2025- DETRAN/AP, 07 DE
FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da equipe responsável pela fase de planejamento da contratação de uma empresa especializada em projeto e instalação de infraestrutura de redes lógicas de telecomunicações:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
Rafael Correa Cardoso	Analista de Tecnologia da Informação	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
Jairison Silva de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 88856

**PORTARIA Nº 070/2025- DETRAN/AP, 07 DE
FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO N.º 0053.0649.3174.0013/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR MARCOS FABRICIO PAVÃO MARQUES, CPF: 008.xxx.xxx-97, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/6182 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 07/02/2025 a 07/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 88857



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS - CLV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP e a Comissão de Leilão de Veículos – CLV/Detratran – AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal nº 6.575/78, Resolução nº 623/16 – Contran, levam ao conhecimento a Homologação do Leilão de Veículos nº 002/2024, na modalidade eletrônica, realizado no dia 10/12/2024, com início às 09h00 no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br>, que teve como objetivo a alienação de veículos apreendidos e recolhidos no pátio (do município de Macapá) deste Departamento Estadual de Trânsito, há mais de 60 dias;

RESOLVE:

- 1- Homologar e tornar público o resultado do Leilão nº 002/2024/CLV/DETRAN/AP, realizado pela Comissão de Leilão e Ato Adjudicatório.

LEILÃO 002/2024 - VEÍCULOS ARREMATADOS											
LOT E	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	TIPO	ARREMATANTE	VALOR DE ARREIMATE
1	NEU2453	AP	9C2KD0520AR000824	2009	HONDA/NXR150 BROS MIXES	PRETA	KD05E2A000824	ALCO/GASOL	MOTOCICLETA	JOEL ESTEVAO DE MELO DINIZ	R\$ 4.063,00
3	NEY0257	AP	9C6KE121090025213	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	E3C9E-025226	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSE OTINIEL COELHO MARTINS	R\$ 1.504,00
5	NEN2032	AP	9C2JC41109R016743	2009	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	JC41E19016743	GASOLINA	MOTOCICLETA	DENILDE GARCIA DA SILVA	R\$ 3.651,00
6	NFA6430	AP	9C2KC08505R025809	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	KC08E55025809	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	R\$ 1.920,00
7	NEU2145	AP	9C2KC1550AR130592	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	KC15E5A130592	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 2.955,00
9	NEM8814	AP	9C2JC30201R047001	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	JC30E21047001	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUCAS FERNANDES LEAL	R\$ 1.422,00
10	NFA9363	AP	9C2KC1670CR403855	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	KC16E7C403855	ALCO/GASOL	MOTOCICLETA	ANTONIO ERIK ARRUDA FAGUNDES	R\$ 3.611,00
11	NFB8510	AP	9C2MC27002R015015	2002	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	MC27E-2015015	GASOLINA	MOTOCICLETA	ALINE SUELEN DA COSTA MORAIS	R\$ 2.267,00
12	NEN6509	AP	9C2KC08608R033557	2008	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	KC08E68033557	GASOLINA	MOTOCICLETA	CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	R\$ 1.752,00
13	NEY0833	AP	9C6KE1220A0115357	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMARELO	E3D1E-115377	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 1.211,00
14	NEY1404	AP	9C2KC08204R011680	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	KC08E24011680	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 2.109,00
15	NEW3876	AP	9C2JC30707R210163	2007	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E77210163	GASOLINA	MOTOCICLETA	IGOR TEIXEIRA DE SOUSA	R\$ 2.019,00
17	NEO2544	AP	9C2JC4110ER119685	2014	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELO	JC41E1E119685	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 2.614,00

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 07/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 391383881. Cód. CRC: 0AC61B2



18	NEY6827	AP	9C6KE1220A0138265	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	E3D1E-138274	GASOLINA	MOTOCICLETA	DALCICLEA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.711,00
19	NFA6921	AP	9C2KC1660CR559610	2012	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARELO	KC16E6C559610	ALCO/GASOL	MOTOCICLETA	ALAN GONÇALVES RODRIGUES	R\$ 3.370,00
22	NEK4692	AP	9C6KE1520C0094200	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	E3G9E-094221	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 1.972,00
23	NEN3552	AP	9C2JC4810BR011524	2011	HONDA/BIZ 125 KS	ROSA	JC48E1B011524	ALCO/GASOL	MOTONETA	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.046,00
24	NEN3441	AP	9C2JC4110BR324212	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	JC41E1B324212	GASOLINA	MOTOCICLETA	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 2.698,00
25	NET3058	AP	9C2JC30708R693585	2008	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	JC30E78693585	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 1.835,00
26	NEY0404	AP	9C6KE120090013755	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AMARELO	E3C8E-013771	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 939,00
27	NFA2922	AP	9C2JC4120CR572418	2012	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E2C572418	GASOLINA	MOTOCICLETA	KLEBERTON MACIEL FERREIRA	R\$ 2.671,00
28	NEY7939	AP	9C6KE1210A0027777	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	E3C9E-027775	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUIZ PAULO MELO DOS SANTOS	R\$ 1.319,00
29	NEY6136	AP	9C6KE091080064355	2008	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	E381E-097980	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 1.166,00
30	NEU3733	AP	9C2JC30706R849450	2006	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E76849450	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUAN WILLIAN VALES MONTEIRO	R\$ 1.903,00
31	NES6874	AP	9C2HB0210FR008688	2014	HONDA/POP100	BRANCA	HB02E1F008688	GASOLINA	MOTOCICLETA	ADAILTON DOS SANTOS ALVES	R\$ 3.791,00
32	NEP6289	AP	9C2JC42309R000594	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	JC42E39000594	GASOLINA	MOTONETA	DIAN SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 3.495,00
33	NEQ9559	AP	9C2KC08208R007734	2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	KC08E28007734	GASOLINA	MOTOCICLETA	ANTONIO ERIK ARRUDA FAGUNDES	R\$ 3.146,00
34	NEL5880	AP	9C2HA070WR012270	1998	HONDA/C100 BIZ	AMARELO	-	GASOLINA	MOTOCICLETA	ELIILSON FERREIRA LOBATO	R\$ 1.881,00
35	NFB9538	AP	9C2JC4110ER113562	2013	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	JC41E1E113562	GASOLINA	MOTOCICLETA	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	R\$ 4.314,00
36	NEW9442	AP	9C2JC4110BR428059	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELO	JC41E1B428059	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUCAS FERNANDES LEAL	R\$ 2.398,00
37	NEN7552	AP	9C2JC4120BR724706	2011	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E2B724706	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUIZ CLAUDIO ANTUNES DOS SANTOS	R\$ 2.452,00
38	NEN5114	AP	9C2KC1670BR569982	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELO	KC16E7B569982	ALCO/GASOL	MOTOCICLETA	RAMON LOBATO PEREIRA	R\$ 1.677,00
40	NEK1770	AP	9CDCF47AJ8M032206	2007	JTA/SUZUKI AN125	VERMELHA	F472BR132206	GASOLINA	MOTONETA	EDSON DOS SANTOS CARDOSO	R\$ 798,00
42	NEX1566	AP	9C2JA04308R021917	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	JA04E38021917	GASOLINA	MOTONETA	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	R\$ 3.342,00
43	NFB9845	AP	9C2KC08508R073901	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	KC08E58073901	GASOLINA	MOTOCICLETA	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE FREITAS	R\$ 2.981,00
44	NEU4668	AP	9C2NC4310BR006646	2010	HONDA/CB 300R	AMARELO	NC43E1B006646	GASOLINA	MOTOCICLETA	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	R\$ 5.066,00
45	NEN5306	AP	9C2JC4120BR717441	2011	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	JC41E2B717441	GASOLINA	MOTOCICLETA	ANTONIO ERIK ARRUDA FAGUNDES	R\$ 2.552,00
46	NEO3727	AP	9C2KC1680ER571230	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	KC16E8E571230	ALCO/GASOL	MOTOCICLETA	SHELDON EDUAN OLIVEIRA DE SANTANA	R\$ 5.925,00

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 07/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: 0AC61B2



47	NFA6678	AP	9C2JC4110C R571138	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	JC41E1C571 138	GASOLINA	MOTOCICLETA	JULIO CEZAR BRILHANTE FERREIRA FILHO	R\$ 2.330,00
48	NEN6999	AP	9C2JC30708 R749396	2008	HONDA/CG 125 FAN	AMARELO	JC30E78749 396	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 2.235,00
49	NEY2095	AP	9C6KE1260A 0012393	2010	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	E3D3E- 015950	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.080,00
50	NEO9013	AP	9C6KE1560E 0026951	2013	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELH A	E3F9E- 047151	GASOLINA	MOTONETA	JOYCE LORENA CARVALHO AMANAJAS	R\$ 2.284,00
52	NEL0817	AP	9CDNF41LJ9 M290985	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	F466BR3482 33	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUAN WILLIAN VALES MONTEIRO	R\$ 959,00
53	NFA2341	AP	9C2KD0540C R557408	2012	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	VERMELH A	KD05E4C557 408	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	R\$ 4.206,00
54	NFA9275	AP	9C2KD0540C R542708	2012	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	PRETA	KD05E4C542 708	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FERNANDES	R\$ 5.506,00
55	NFA7564	AP	9C2KC1650C R510740	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	KC16E5C510 740	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	ANTONIO ERIK ARRUDA FAGUNDES	R\$ 4.734,00
56	NEN0239	AP	9C2JC30708 R717083	2008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E78717 083	GASOLINA	MOTOCICLETA	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	R\$ 2.335,00
57	NEU7402	AP	9C2KD0540B R500255	2010	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	VERMELH A	KD05E4B500 255	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	ADRIANO DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	R\$ 3.652,00
58	NEN5443	AP	9C2JC41209 R025274	2009	HONDA/CG 125 FAN ES	AMARELO	JC41E29025 274	GASOLINA	MOTOCICLETA	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.505,00
59	NEO8890	AP	9C2KD03306 R003785	2005	HONDA/NXR1 50 BROS ES	VERMELH A	KD03E36003 785	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOAO DAMASCENO NASCIMENTO RODRIGUES JUNIOR	R\$ 1.767,00
60	NEX0309	AP	9C2JC30203 R009852	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELH A	JC30E23009 852	GASOLINA	MOTOCICLETA	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.454,00
61	NES6437	AP	9C2KC1680F R530108	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELH A	KC16E8F530 108	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	BRENO LOBATO RODRIGUES	R\$ 3.351,00
62	QLN0129	AP	9C2KC1670F R004348	2014	HONDA/CG150 START	PRETA	KC16E7F004 348	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	SHELDON EDUAN OLIVEIRA DE SANTANA	R\$ 3.333,00
63	NEN8871	AP	9C2KC1650B R502931	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	KC16E5B502 931	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	DELVAN LOPES PINHEIRO	R\$ 2.311,00
64	NEU4234	AP	9C2JC4110A R634396	2010	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1A634 396	GASOLINA	MOTOCICLETA	KARINA COUTINHO RANGEL	R\$ 2.073,00
65	NEW6084	AP	9C2JC30103 R216752	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	JC30E13216 752	GASOLINA	MOTOCICLETA	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.816,00
66	NES9907	AP	9C6KE04405 0119625	2005	YAMAHA/YBR 125K	VERMELH A	E338E- 117434	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 561,00
67	NEX6770	AP	9C2KC08105 R077298	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	KC08E15077 298	GASOLINA	MOTOCICLETA	DIEMERSON RODRIGUES DO AMARAL	R\$ 1.304,00
68	NFA7G47	AP	9C2JC4110C R569442	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1C569 442	GASOLINA	MOTOCICLETA	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$ 3.330,00
70	NET4800	AP	9C6KE04205 0044418	2005	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELH A	E337E- 104635	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 658,00
71	NEW9897	AP	9C2HA07102 R051817	2002	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	HA07E12051 817	GASOLINA	MOTONETA	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.686,00
72	NEW3447	AP	9C2MC3500 2R002898	2001	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELH A	MC35E- 2002898	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 2.198,00
73	NEY7602	AP	9C6KE1200A 0044811	2009	YAMAHA/FACT OR YBR125 ED	PRETA	E3C8E- 044812	GASOLINA	MOTOCICLETA	ERICLEIANE ELIAS VIEIRA	R\$ 1.917,00



74	NEI8870	AP	9CDNF41AJ7 M043440	2007	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	F401BR1474 66	GASOLINA	MOTOCICLETA	JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS	R\$ 1.138,00
76	NET360 0	AP	94J2XCCH55 M005603	2005	SUNDOWN/M AX 125 SED	PRETA	JCH5013591	GASOLINA	MOTOCICLETA	FABIO COSTA AMORIM	R\$ 223,30
77	NEU855 8	AP	9C2JC4220A R395947	2010	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	JC42E2A395 947	GASOLINA	MOTONETA	JOÃO VITOR ANDRADE BRITO	R\$ 2.734,00
79	NFA357 5	AP	9C2JC4110D R770031	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1D770 031	GASOLINA	MOTOCICLETA	LIDIUM GUSTAF SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 2.259,00
80	NFA941 8	AP	9C2JC4820C R261434	2011	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	JC48E2C261 434	ALCO/GASO L	MOTONETA	GETULIO DE SOUZA CASTELO	R\$ 3.877,00
81	NEN643 8	AP	9C2JC4110B R719924	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1B719 924	GASOLINA	MOTOCICLETA	RAFAEL ARAUJO SILVA	R\$ 2.398,00
82	NEM530 7	AP	9C6KE01001 0037506	2001	YAMAHA/YBR 125E	AMARELO	E308E- 037550	GASOLINA	MOTOCICLETA	GIAN PIRES DE ANDRADE	R\$ 845,00
84	NEP656 1	AP	93FGR250CD M012502	2012	KASINSKI/COM ET 250R	BRANCA	GT25014957 9	GASOLINA	MOTOCICLETA	THAUMO DANILO RABELO DA COSTA	R\$ 4.135,00
85	NFA843 4	AP	9C2JC4120C R541015	2012	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E2C541 015	GASOLINA	MOTOCICLETA	MAURICIO SAMPAIO BRANDAO	R\$ 2.471,00
86	NEL0657	AP	9CDCF47AJ9 M073253	2008	JTA/SUZUKI AN125	PRATA	F472BR1732 53	GASOLINA	MOTONETA	MARCELINO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 1.220,00
87	NEY019 0	AP	9CDCF47AJ7 M015711	2006	JTA/SUZUKI AN125	VERMELH A	F472BR1157 11	GASOLINA	MOTONETA	JOSE OTINIEL COELHO MARTINS	R\$ 883,00
89	NES103 7	AP	95VCA1D28 8M007688	2008	DAFRA/SPEED 150	PRETA	C3D8008235	GASOLINA	MOTOCICLETA	IGOR DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 852,00
90	NEM523 8	AP	9C2KC08508 R002171	2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	KC08E58002 171	GASOLINA	MOTOCICLETA	WALLEFY ALBERT MARQUES GÓES	R\$ 1.181,00
91	NEX787 1	AP	9C2JC30708 R505970	2008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E78505 970	GASOLINA	MOTOCICLETA	OCENIAS MARTINS CORREA	R\$ 2.035,00
92	NEW260 8	AP	9CDNF41LJ8 M089551	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	F466BR1906 48	GASOLINA	MOTOCICLETA	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 726,50
93	NEY658 5	AP	9C6KE1500B 0038087	2011	YAMAHA/FACT OR YBR125 ED	VERMELH A	E3G7E- 038097	GASOLINA	MOTOCICLETA	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	R\$ 2.235,00
94	NEU924 2	AP	9C2JC4110B R412523	2010	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1B412 523	GASOLINA	MOTOCICLETA	IGOR DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 2.398,00
95	NFA887 1	AP	9C2KC1680D R801369	2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	KC16E8D801 369	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	DIEMERSON SANTOS DE SOUZA	R\$ 2.881,00
96	NEQ298 0	AP	9C2JC2500X R123813	1999	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	-	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 848,00
97	NEU939 1	AP	9C2JC4110A R691407	2010	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	JC41E1A691 407	GASOLINA	MOTOCICLETA	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	R\$ 3.173,00
98	NFA936 8	AP	9C2KC1680D R406713	2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELH A	KC16E8D406 713	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	RAFAEL DA SILVA SBANO ASSUNÇÃO	R\$ 4.581,00
99	QLN343 3	AP	9C2JC4110F R115431	2015	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	JC41E1F115 431	GASOLINA	MOTOCICLETA	LIDIUM GUSTAF SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 4.055,00
100	NEU344 2	AP	9C2HB0210A R507646	2009	HONDA/POP1 00	PRETA	HB02E1A507 646	GASOLINA	MOTOCICLETA	SIDNEI BELCIDES AVELAR	R\$ 2.304,00
102	NEP734 0	AP	9C2KC08206 R803466	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	KC08E26803 466	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUIZ PAULO MELO DOS SANTOS	R\$ 2.276,00
103	NEP469 0	AP	9C2JC30102 R110853	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELH A	JC30E12110 853	GASOLINA	MOTOCICLETA	BEATRIZ SANTA ROSA TOCANTINS	R\$ 1.101,00



104	NEY9460	AP	9CDNF41LJ7M053775	2006	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELH A	F466BR154842	GASOLINA	MOTOCICLETA	FABIO COSTA AMORIM	R\$ 613,00
105	NEN4350	AP	9C2KC08206R802416	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	KC08E26802416	GASOLINA	MOTOCICLETA	DELVAN LOPES PINHEIRO	R\$ 1.076,00
106	NFA9790	AP	9C2KC08105R045202	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELH A	KC08E15045202	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 1.804,00
107	NEU3010	AP	9C2JC30102R104877	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	JC30E12104877	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 801,00
108	NEX2611	AP	9C2HA07203R008053	2003	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	HA07E23008053	GASOLINA	MOTONETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 2.136,00
109	NEL0381	AP	9CDNF41LJ8M258641	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR315887	GASOLINA	MOTOCICLETA	ADMILDO DA COSTA LOBATO	R\$ 626,00
110	NEY3405	AP	9C6KE1510B0022454	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELH A	E3G8E-022463	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 2.464,00
111	NEX9971	AP	9C2JC30708R515682	2008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E78515682	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 2.135,00
112	NEX4531	AP	9C2KC08308R001607	2007	HONDA/CG 150 JOB	VERMELH A	KC08E38001607	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 2.279,00
113	NES0341	AP	95VCA1H289M036486	2008	DAFRA/SPEED 150	AMARELO	C3H8036891	GASOLINA	MOTOCICLETA	ANTONIO ERIK ARRUDA FAGUNDES	R\$ 461,30
114	NES0401	AP	95VCA1K289M044130	2008	DAFRA/SPEED 150	AMARELO	C3K8044574	GASOLINA	MOTOCICLETA	SAYRO TRINDADE GOMES	R\$ 1.061,00
115	NEM3077	AP	9C2JC4110DR125178	2013	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	JC41E1D125178	GASOLINA	MOTOCICLETA	ALESSANDRO DE ALMEIDA RAMOS	R\$ 3.859,00
116	NER7228	AP	9C2KC08208R003478	2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMARELO	KC08E28003478	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUAN WILLIAN VALES MONTEIRO	R\$ 2.046,00
117	NFA4304	AP	9C2JF2500CR001275	2012	HONDA/LEAD 110	VERMELH A	JF25E-C001275	GASOLINA	MOTONETA	W. P. ALVES	R\$ 1.360,00
118	NES1517	AP	95VCA1E288M010225	2008	DAFRA/SPEED 150	AMARELO	C3E8009765	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 752,00
119	NEQ4447	AP	951BXKBAXEB003414	2013	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELH A	JL1P39FMB13T016480	GASOLINA	CICLOMOTOR	JOSUE DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.396,00
120	NES2717	AP	95VCA1B299M006109	2009	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	C3A9001299	GASOLINA	MOTOCICLETA	IGOR DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 608,00
121	NEL3207	AP	9CDCF47AJAM078871	2009	JTA/SUZUKI AN125	PRATA	F472-BR178871	GASOLINA	MOTONETA	EDSON DOS SANTOS CARDOSO	R\$ 836,90
122	NFA1755	AP	95RHXHBH7BM001577	2011	HAOBAO/HB 110-3	PRETA	HB1P53FMHA0101420	GASOLINA	MOTONETA	IGOR DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 602,00
123	NFA8681	AP	9C2JC4110DR768804	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	JC41E1D768804	GASOLINA	MOTOCICLETA	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.159,00
124	NEW9186	AP	9C2JC30102R222569	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	JC30E12222569	GASOLINA	MOTOCICLETA	RAIMUNDO PANTOJA DOS SANTOS	R\$ 2.001,00
125	NEX7757	AP	9C2KC08505R053986	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELH A	KC08E55053986	GASOLINA	MOTOCICLETA	FRANCISCA LIRA DOS SANTOS	R\$ 1.120,00
126	NEI3368	AP	9C6KG0460D0081224	2012	YAMAHA/FAZER YS250	AZUL	G390E-081221	GASOLINA	MOTOCICLETA	JACIGUARA CARVALHO DE ALENCAR	R\$ 2.311,00
127	NEN1622	AP	9C2JC41109R011366	2009	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELO	JC41E19011366	GASOLINA	MOTOCICLETA	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DO SANTOS CORREIA	R\$ 2.051,00
128	NEN1461	AP	9C2KC08608R036351	2008	HONDA/CG 125 FAN KS	CINZA	KC08E68036351	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 2.435,00



129	NEL2988	AP	9CDNF41LJ9 M268149	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELH A	F466BR3253 95	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 1.059,00
130	NEI0397	AP	9CDNF41ZJC M345965	2011	YAMAHA/FACT OR YBR125 K	PRATA	F4D5- BR403243	GASOLINA	MOTOCICLETA	CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 772,20
131	NEU334 7	AP	9C2KC1640A R049843	2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	KC16E4A049 843	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	ANTONIO ERIK ARRUDA FAGUNDES	R\$ 4.606,00
132	QLN954 4	AP	9C2HC1420F R038369	2015	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELH A	HC14E2F038 369	GASOLINA	MOTONETA	AURIENE BAZILO COSTA	R\$ 6.086,00
133	NET646 0	AP	9C6KE09006 0010512	2006	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	E381E- 028611	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 873,00
135	NEN268 3	AP	9C2JC42309 R003661	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELH A	JC42E39003 661	GASOLINA	MOTONETA	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.995,00
136	QLO436 3	AP	9C2KC2500G R003789	2016	HONDA/CG 160 START	PRETA	KC25E0G003 795	GASOLINA	MOTOCICLETA	LUÍS FELIPE LOPES AMANAJÁS	R\$ 3.190,00
137	NEL2736	AP	9CDNF41ZJB M326973	2010	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	F4D5- BR384231	GASOLINA	MOTOCICLETA	FABIO COSTA AMORIM	R\$ 587,80
139	NEM627 5	AP	951BXKBA1E B002278	2013	MOTO TRAXX/JL50Q- 8	VERMELH A	JL1P39FMB1 3T014751	GASOLINA	CICLOMOTOR	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 1.896,00
140	NEU645 5	AP	9C2JC4820B R004456	2011	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELH A	JC48E2B004 456	ALCO/GASO L	MOTONETA	FABIO RICARDO FREITAS DA SILVA	R\$ 4.329,00
141	NER172 8	AP	9C2JC30705 R069725	2005	HONDA/CG 125 FAN	AMARELO	JC30E75069 725	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOÃO FELIPE MIRANDA BATISTA	R\$ 1.888,00
142	NET499 7	AP	93FSTJXHBC M011321	2011	KASINSKI/SOFT	PRETA	9XAHB01138 1	GASOLINA	CICLOMOTOR	DIAN SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 816,00
144	NEN625 5	AP	9C2JC4110B R821965	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	JC41E1B821 965	GASOLINA	MOTOCICLETA	CLODOALDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA SEGUNDO	R\$ 1.798,00
145	NEX387 7	AP	9C2KC08107 R196700	2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	KC08E17196 700	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.055,00
146	NEX669 4	AP	9C2KC08204 R012562	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	KC08E24012 562	GASOLINA	MOTOCICLETA	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.409,00
147	NFA818 9	AP	9C2JC30708 R118585	2007	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E78118 585	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 1.635,00
148	NEU557 7	AP	9C2MC3500 4R037360	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELH A	MC35E- 4037360	GASOLINA	MOTOCICLETA	ERIVALDO GOMES OTONIO	R\$ 1.833,00
149	NET407 5	AP	9C2JC4820D R305726	2012	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	JC48E2D305 726	ALCO/GASO L	MOTONETA	SUANI DOS SANTOS DIAS	R\$ 3.403,00
150	NEP933 5	AP	95VAC1D28 8M006334	2008	DAFRA/SUPER 100	PRATA	A1D8006340	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARCELINO DE SOUZA PEREIRA	R\$ 363,00
151	NEL0737	AP	9CDNF41LJ9 M286675	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR3439 21	GASOLINA	MOTOCICLETA	RENATA SILVA DANTAS	R\$ 1.359,00
152	NEP582 7	AP	93FSTJXMAB M000009	2010	KASINSKI/SOFT	VERMELH A	9XAMA0000 14	GASOLINA	CICLOMOTOR	ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	R\$ 1.397,00
154	NEL0987	AP	9CDNF41LJ9 M284199	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR3414 45	GASOLINA	MOTOCICLETA	MARVIN CAMILO ARCEIO COUTINHO	R\$ 1.459,00
155	NEZ752 7	AP	9CDNF41ZJB M322720	2010	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	F4D5- BR379971	GASOLINA	MOTOCICLETA	MATUZALEM NUMES CARVALHO	R\$ 1.587,00
156	NEQ861 3	AP	9C2HB0210F R003181	2014	HONDA/POP1 00	BRANCA	HB02E1F003 181	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSUE DA SILVA FERREIRA	R\$ 3.591,00
157	NFA186 3	AP	9C2JC4110C R412922	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	JC41E1C412 922	GASOLINA	MOTOCICLETA	WASHINGTON LEAL SARRAF	R\$ 2.930,00



158	NES3351	AP	9C6KE1940F0036190	2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	BRANCA	E3L4E-036192	GASOLINA	MOTOCICLETA	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 6.559,00
161	NEL0236	AP	9CDNF411J9M281583	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR338829	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSUE SANTIAGO DE SOUSA	R\$ 1.159,00
162	NEN5427	AP	9C2JC41109R535023	2009	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E19535023	GASOLINA	MOTOCICLETA	ALEXANDRE RIAN TAVARES DE BRITO	R\$ 2.151,00
163	NFB9906	AP	9C2JC30708R641806	2008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	JC30E78641806	GASOLINA	MOTOCICLETA	GABRIELE MARQUES MENDES	R\$ 1.435,00
165	NET5835	AP	9C2JC4120CR581804	2012	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E2C581804	GASOLINA	MOTOCICLETA	ADRIANO DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	R\$ 3.171,00
166	NEN4809	AP	9C2KC08108R293425	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMARELO	KC08E18293425	GASOLINA	MOTOCICLETA	GABRIELE MARQUES MENDES	R\$ 2.179,00
167	NFA1206	AP	9C2KC1670CR468358	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	KC16E7C468358	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$ 3.411,00
168	NEL0535	AP	9CDNF411J9M281645	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR338891	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSUE SANTIAGO DE SOUSA	R\$ 959,40
169	NEK5896	AP	9C2JC4110AR648785	2010	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1A648785	GASOLINA	MOTOCICLETA	MATUZALEM NUMES CARVALHO	R\$ 2.273,00
170	NEU3135	AP	9C2KC1550AR133168	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELO	KC15E5A133168	GASOLINA	MOTOCICLETA	JOSINALDO CANTUARIA QUEIROZ	R\$ 2.055,00
171	NEJ3445	AP	9C2JC250WR179100	1998	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	-	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 1.234,00
172	NEK2302	AP	9C2JC41209R012619	2009	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E29012619	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 2.205,00
173	NEY0431	AP	9C6KE122090033528	2008	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMARELO	E3D1E-033234	GASOLINA	MOTOCICLETA	ALEXANDER MIRANDA SANTOS	R\$ 1.896,00
174	NEK1451	AP	9C2JC250WR094322	1998	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	-	GASOLINA	MOTOCICLETA	WARLEY RODRIGO DA SILVA MALAFAIA	R\$ 634,00
175	NER4275	AP	9CDNF411J8M201491	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELH A	F466BR258704	GASOLINA	MOTOCICLETA	CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 926,00
176	NEO0852	AP	93FCMACEB BM006479	2011	KASINSKI/COM ET 150 70	VERMELH A	9CAEB006396	GASOLINA	MOTOCICLETA	ADAILTON DOS SANTOS ALVES	R\$ 977,00
177	NEU7411	AP	9C2HB0210BR401237	2010	HONDA/POP100	ROXA	HB02E1B401237	GASOLINA	MOTOCICLETA	KARINA COUTINHO RANGEL	R\$ 2.319,00
178	NET6633	AP	9C6KE1510C0033081	2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELH A	E3G8E-033082	GASOLINA	MOTOCICLETA	PATRIQUE XAVIER DE LIMA	R\$ 2.981,00
179	NFA7947	AP	9C2JC4110CR559862	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	JC41E1C559862	GASOLINA	MOTOCICLETA	LIDIUM GUSTAF SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 2.330,00
180	NEP9030	AP	9C2KC08107R077598	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	KC08E17077598	GASOLINA	MOTOCICLETA	MICAEL CARLOS DA SILVA DOURADO	R\$ 1.655,00
181	NEU0762	AP	9C2JC4110AR549171	2009	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1A549171	GASOLINA	MOTOCICLETA	MAURICIO SAMPAIO BRANDAO	R\$ 1.973,00
182	NEQ2111	AP	9C2JC30303R103031	2003	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	JC30E33103031	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 1.046,00
183	NEN2121	AP	9C2KC08108R339993	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	KC08E18339993	GASOLINA	MOTOCICLETA	JONAS SOUSA DA SILVA	R\$ 1.479,00
184	NEN9646	AP	9C2KC1650BR541216	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	KC16E5B541216	ALCO/GASO L	MOTOCICLETA	BENONIS SANTANA CORDEIRO FILHO	R\$ 3.411,00
185	NEP5755	AP	93FGR250BB M007353	2011	KASINSKI/COM ET 250R	BRANCA	GT250140122	GASOLINA	MOTOCICLETA	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 5.577,00



186	NEM1715	AP	9C2MC35004R030452	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	MC35E-4030452	GASOLINA	MOTOCICLETA	PATRIQUE XAVIER DE LIMA	R\$ 2.133,00
188	NFA1080	AP	9BD17146752538938	2004	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	178F1011*6232587*	GASOLINA	AUTOMÓVEL	BENEDITO DOS SANTOS COSTA	R\$ 3.761,00
189	NEZ3774	AP	9BFZF54A2A8033483	2010	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	SM9AA8033483	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	BLENDO COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 3.003,00
191	NEP4041	AP	93YBSR7RHDJ397626	2012	RENAULT/SAN DERO	PRATA	D4DH760Q237882	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	PATRIQUE XAVIER DE LIMA	R\$ 10.070,00
192	NEQ3170	AP	9BWC05W27T075272	2006	VW/GOL	BRANCA	BNW165008	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	JOAO VICTOR NERI DOS SANTOS	R\$ 4.427,00
194	NEX7453	AP	93HES16505Z106998	2005	HONDA/CIVIC	PRETA	D17Z2-J06686	GASOLINA	AUTOMÓVEL	MARCOS ANTÔNIO TAVARES SANTARÉM	R\$ 6.361,00
195	NQU5626	AP	8AD2MKFWXBG013217	2010	PEUGEOT 207	PRATA	10DBSS0093350	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	IZABELLE DE MORAIS SILVA	R\$ 6.940,00
196	NET4699	AP	93YLB8B257J763017	2006	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	BEGE	D4DG752Q017392	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	R\$ 2.020,00
197	NER9635	AP	9BFZK03A19B017189	2008	FORD/KA FLEX	BRANCA	SMRA9017189	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	ALINE SUELEN DA COSTA MORAIS	R\$ 3.472,00
198	NEP4859	AP	9BD17140G85072140	2007	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	178F1011*7740960*	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	BENEDITO DOS SANTOS COSTA	R\$ 4.469,00
199	NEW3936	AP	9BWAA05U1AP015456	2009	VW/GOL 1.0	PRETA	CCN220297	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	DIAN SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 5.269,00
200	HZA3880	AP	9BD17350M94243330	2008	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	VERMELH A	310A2011*8444262	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	MARCOS ANTÔNIO TAVARES SANTARÉM	R\$ 4.994,00
201	NEM6498	AP	9BGRM69808G155900	2007	GM/PRISMA MAXX	PRATA	M80037573	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	THAUMO DANILO RABELO DA COSTA	R\$ 4.481,00
202	NEX7456	AP	9BGRZ48F0BG240924	2010	GM/CELTA	PRATA	NAB164473	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	JOAO VICTOR NERI DOS SANTOS	R\$ 5.183,00
203	NEX9049	AP	9BGRZ08908G162429	2007	GM/CELTA	VERMELH A	Q40021347	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN	R\$ 3.084,00
204	NFA0679	AP	9BD17206G83375654	2007	FIAT/SIENA	VERMELH A	178F1011*7848026*	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	JEFFERSON BARROSO SANTOS	R\$ 5.156,00
205	NEV8040	AP	9BGSC19Z02C109168	2001	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	NL0070317	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EMILLY PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.429,60
206	NEN0898	AP	8A1LB8B258L893290	2007	I/RENAULT CLIO	BEGE	D4DG752Q035640	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	MICHAEL CARLOS DA SILVA DOURADO	R\$ 3.834,00
207	NEY9941	AP	9BD17140212034868	2000	FIAT/PALIO EX	AZUL	5067436	GASOLINA	AUTOMÓVEL	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 1.508,30
208	NFA5868	AP	9BWKA05Z864189582	2006	VW/FOX 1.0	PRATA	BNX068128	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	JOSUE DA SILVA FERREIRA	R\$ 7.632,00
209	NEO0656	AP	9BGSA19906B229761	2006	GM/CLASSIC LIFE	PRETA	M50011584	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	MAURICIO SAMPAIO BRANDAO	R\$ 2.578,00
210	QLP2986	AP	9BFZD55P4HB575738	2017	FORD/FIESTA	BRANCA	UWJBH575738	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	EDUARDO FRANCISCO ALVES BRITO	R\$ 24.511,00
211	NEI9969	AP	9BWAA05U39P031766	2008	VW/GOL	VERMELH A	CCN725052	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	LIDIUM GUSTAF SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 11.584,00
212	NEY6238	AP	9BWAA05U8CP076662	2011	VW/GOL	PRETA	CCNA66244	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE FREITAS	R\$ 11.612,00
213	NEJ1120	AP	9BGKZ08BWVB405549	1997	GM/KADETT GL	PRETA	AA0025230	GASOLINA	AUTOMÓVEL	ADRIANO CARDOSO MAIA	R\$ 3.787,00



214	NEV1903	AP	9BWAA05U1BT252862	2011	VW/GOL	PRETA	CCN839809	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	MICAEL CARLOS DA SILVA DOURADO	R\$ 6.244,00
215	NER8481	AP	9BFZK53A9DB411464	2012	FORD/KA	PRETA	SMRBD411464	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	BENEDITO DOS SANTOS COSTA	R\$ 5.573,00
216	NEZ0219	AP	9BD17164LA5548802	2009	FIAT/PALIO FIRE	PRETA	310A1011*9185478*	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	JOEL DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 5.784,00
218	NEW8986	AP	9BWDAA05U9BT032897	2010	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	CCN526258	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	R\$ 8.588,00
220	NEX2755	AP	9BGRY48907G276928	2007	GM/CELTA	PRATA	Q40005253	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	BRUNO LOUREIRO DA SILVA	R\$ 6.282,00
221	NEI7646	AP	9BFZK53A5DB462329	2012	FORD/KA FLEX	PRETA	SMRBD462329	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 12.173,00
222	NEJ4408	AP	9BWDAA05U6AT153949	2009	VW/VOYAGE	PRETA	CCN376217	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	JESSICA PALMERIM DA SILVA	R\$ 9.373,00
223	NEL9697	AP	93YBSR7RHB J617735	2010	RENAULT/SANDERO EXP1016V	AZUL	D4DH760Q127159	ALCO/GASO L	AUTOMÓVEL	ROQUE DE JESUS CAMARA SOUZA	R\$ 7.402,00
224	NEM2709	AP	9BWCA05Y51P020588	2000	VW/GOL 1.0	VERMELHA	AFZ519397	GASOLINA	AUTOMÓVEL	BENEDITO DOS SANTOS COSTA	R\$ 3.167,00
225	DNS6266	AP	9BD17103742394991	2003	FIAT/PALIO	AZUL	-	GASOLINA	AUTOMÓVEL	MARCOS DE SOUZA BOECHAT JUNIOR	R\$ 2.728,00
TOTAL											R\$ 576.479,30

VEÍCULOS NÃO ARREMATADOS:

LOTE 2 (NES1076), LOTE 4 (NEU0034), LOTE 8 (NES3786), LOTE 16 (NEY0943), LOTE 20 (QLN5029), LOTE 21 (NEU1828), LOTE 39 (NEU2785), LOTE 41 (QLN1744), LOTE 51 (NFB6900), LOTE 69 (NEN7623), LOTE 75 (NFA4379), LOTE 78 (NET5892), LOTE 83 (NEY0429), LOTE 88 (NEP9977), LOTE 101 (NEN3360), LOTE 134 (NEJ8718), LOTE 138 (NFA0297), LOTE 143 (NEY5595), LOTE 153 (NES2527), LOTE 159 (NEK4347), LOTE 160 (NEU7197), LOTE 164 (NEW6282), LOTE 187 (NEP4835), LOTE 190 (NEZ8067), LOTE 193 (NEJ0668), LOTE 217 (QLQ2658) e LOTE 219 (NEW3358).

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

O valor total da receita com a licitação, na modalidade Leilão nº 002/2024 – CLV/DETRAN-AP é de R\$ 576.479,30 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Capitão da Polícia Militar

Diretor-Presidente DETRAN/AP

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 07/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: 0AC61B2



**JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM
1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 0053.1045.4885.0058/2024 - COMISSÃO
S D D C C CNH -DETRAN-AP

Recorrente: ELVIS DE JESUS MONTEIRO DE
OLIVEIRA.

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra
decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO
JÚNIOR.

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 03/2025,
este foi aprovado na 07ª Sessão Extraordinária, em
28/01/2025 decidindo os membros da 1ª turma da JARI /
DETRAN-AP pelo INDEFERIMENTO, mantendo a decisão
proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a
manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao
CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio
de requerimento do requerente, devidamente identificado,
junto ao protocolo do DETRAN-AP.

CHEINA NASCIMENTO DE SOUZA
Secretária Executiva
JARI / DETRAN - AP

Protocolo 88861

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá****TERMO DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
DISPENSA (PROCESSO SIGA Nº00013/DIAGRO/2024)**

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa
Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.

CONTRATADO: A. P. C. COUTINHO, inscrita no CNPJ
n.º 41.210.831/001-75 e inscrição estadual n.º 30661242,
estabelecida e sediada na cidade de Macapá - AP, Rua
Professor Tostes, nº 719, Bairro Jesus de Nazaré, CEP
68.908-1118, Telefone (96)98121-3037.

ART. 1º. Retificar a Publicação no Diário Nº 8.334,
página nº 256, TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº009/2023-DIAGRO, que passa a vigorar com a seguinte
alteração:

ONDE SE LÊ: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº009/2023-DIAGRO

LEIA-SE: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº009/2024-DIAGRO

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2025.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 88879

TERMO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
DISPENSA (PROCESSO SIGA Nº 001/DIAGRO/2024)**

CONTRATANTE: A Agência de Inspeção e Defesa
Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADO: A C DA S PINTO EPP, nome fantasia: A
C COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.279.292/001-55,
ENDEREÇO: Rua Doutor Walter Da Silva Pacheco, Nº
455, Macapá - Amapá, E-mail: acspintome@gmail.com
(96) 3345-6679 / 99149-7707 / 99167-4988/99109-8191.

ART. 1º. Retificar a Publicação no Diário Nº 8.311,
pagina nº 85, TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº008/2023-DIAGRO, que passa a vigorar com a seguinte
alteração:

ONDE SE LÊ: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº008/2023-DIAGRO

LEIA-SE: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº008/2024-DIAGRO

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2025
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 88882

**Instituto de Pesquisas Científicas e
Tecnológicas do Estado do Amapá****P O R T A R I A N º 007/2025-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas
Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.
nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº
0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de
Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2502
01.0077.0546.0002/2025-CDT-IEPA de 31 de Janeiro de
2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor,
MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM, Coordenador
de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, para
viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o
Município de Porto Grande/AP, com objetivo de participar
no "Seminário sobre a Vassoura de Bruxa da mandioca:
Prevenção, Controle e Sustentabilidade", no período de
06 a 07/02/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 88858

P O R T A R I A N º 008/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0396.0030/2025-GAB-IEPA de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **SANDRO FIGUEIREDO BORGES**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação e **GILKA ROLA SOARES**, Gerente Geral do Projeto "Difusão Científica do Museu Sacaca", **Código CDS-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari/AP, com objetivo de realizar a visita técnica juntamente com a comitiva do Estado para a realização da ação MAPA DO TURISMO ATÉ VOCÊ, no período de 20 a 22/02/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 88860

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 31/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional básica desta Autarquia, conforme a Seção XXII da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, que altera a redação do artigo 36 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e modifica a alínea 'a' do inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de matrícula e cargo dos servidores designados como fiscais e fiscais substitutos dos contratos, de acordo com a nova estrutura organizacional deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-PRODAP/OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

Objeto: Aquisição de 1 (uma) assinatura e acesso ao sistema web "Gestão Tributária".

Fiscal titular: **Lorena Moreira Costa** - Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, matrícula institucional nº 0997029-0-01;

Fiscal Substituta: **Maria das Graças Homobono Nobre** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Diretoria Administrativa Financeira, matrícula institucional nº 0997182-3-01.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-PRODAP/AUDIMA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA

Objeto: Fornecimento de Solução de Acessibilidade Web, a tecnologia em questão terá como inteligência artificial para converter o texto escrito em áudio, permitindo ao cidadão outra forma de consumir a informação.

Fiscal titular: **Márcio André Teixeira Brasil** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Inovação/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, matrícula institucional nº 0997277-3-01;

Fiscal substituto: **Pedro Estevão da Conceição Moutinho Júnior** - Analista de Sistema, matrícula institucional nº 0102189-3-01.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - PRODAP - GLOBAL SEC TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO

Objeto: Empresa especializada para a prestação de serviços de filtragem de conteúdo de E-mail (AntiSpam Corporativo), para proteção de uma quantidade mínima de 1.800 caixas postais, contemplando serviços de instalação, manutenção, atualização e suporte técnico especializado da plataforma ofertada, conforme as condições e especificações constantes neste instrumento.

Fiscal titular: **Alex Rogério de Almeida Fernandes** - Diretor/Diretoria de Infraestrutura Computacional, matrícula institucional nº 0997291-9-01;

Fiscal substituto: **Davilson Aguiar de Souza** - Diretor/Diretoria de Segurança da Informação, matrícula institucional nº 0098920-7-01.

CONTRATO Nº 002/2024 - PRODAP - BLINGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada 24 horas, a serem executados todos os dias da semana.

Fiscal titular: **Belini Cambraia Soares** - Gerente de Núcleo/Núcleo de Logística, Materiais e Patrimônio/Diretoria Administrativa Financeira, matrícula institucional nº 0997187-4-01;

Fiscal Substituto: **Leandro Silva Negrão** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade, matrícula institucional nº 0989177-3-01.

CONTRATO Nº 003/2024 - PRODAP - L. C DE SOUZA - ME

Objeto: Aquisição de 15 (gás liquefeito).

Fiscal Titular: **Marcos Paulo Lacerda de Moraes**, Assessor Técnico - Nível III, matrícula institucional nº 0965762-2-03;

Fiscal Substituto: **Ronilson Monteiro Dantas** - Assessor Técnico - Nível III, matrícula institucional nº 0997043-6-01.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-PRODAP - MSB TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de Serviço de Solução Integrada de Centro de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema (Fábrica de Software), Visando Atender as Necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Fiscal titular: **Claudio Celio Góes Conrado** - Diretor/Diretoria de Sistemas e Transformação Digital, matrícula institucional nº 0102860-0-01;

Fiscal substituto: **Alex Rogério de Almeida Fernandes** - Diretor/Diretoria de Infraestrutura Computacional, matrícula institucional nº 0997291-9-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 88864

PORTARIA Nº 32/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional básica desta Autarquia, conforme a Seção XXII da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, que altera a redação do artigo 36 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e modifica a alínea 'a' do inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de matrícula e cargo dos servidores designados para equipe de planejamento da contratação para realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, de acordo com a nova estrutura organizacional deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

1. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento, implementação e suporte de soluções

tecnológicas que incluem Inteligência Artificial (ia), Infraestrutura em Nuvem, Ferramentas de Colaboração e Geoprocessamento:

- 1. PAULA HOMOBONO BRASIL**, Diretor/Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, Código FGS-4, matrícula funcional nº 0997383-4-01;
- 2. ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor/Diretoria de Infraestrutura Computacional, Código FGS-4, matrícula funcional nº 0997291-9-01;
- 3. MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3, matrícula nº 0965762-2-03;

2. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamento tipo drone com asa rotativa para aprimorar e otimizar o mapeamento de áreas a ser realizado instalações de conectividade, com incidência de rompimento de fibra e ativos de rede alocados em eventos de espaço aberto.

- 1. ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualidade e Normas/ Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-2, matrícula funcional nº 0099866-4-01;
- 2. MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3 matrícula nº 0965762-2-03;
- 3. VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Gerenciamento de Serviços/ Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, Código FGS-2, matrícula funcional nº 0988380-0-01;

3. OBJETO: Contratação para aquisição de Desktops para o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

- 1. ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualidade e Normas/ Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-2, matrícula funcional nº 0099866-4-01;
- 2. MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3 matrícula nº 0965762-2-03;
- 3. MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Inovação/ Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-2 matrícula funcional nº 0060250-7-01;

4. OBJETO: Aquisição de televisores para o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, com o objetivo de melhorar a comunicação, a produtividade e a eficiência nas operações diárias.

- 1. ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualidade e Normas/ Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-2, matrícula funcional nº 0099866-4-01;
- 2. MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3 matrícula nº 0965762-2-03;
- 3. PETER DE PÁDUA FLEURY**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente", Código CDS-2, matrícula funcional nº 0055903-2-02;

5. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento tipo: fogão.

1. **AGRIPINO HUGO DE BRITO NETO**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0987308-2-01;
2. **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3 matrícula nº 0965762-2-03;
3. **BELINI CAMBRAIA SOARES**, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Logística, Materiais e Patrimônio/Diretoria Administrativa Financeira, Código FGS-2;

6. OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e gestão com o objetivo de implantação de soluções tecnológicas para a ampliação e aceleração do processo transformação digital do Governo do Estado do Amapá.

1. **CLAUDIO CÉLIO GÓES CONRADO**, Diretor/Diretoria de Sistemas e Transformação Digital, Código FGS-4, matrícula funcional nº 0102860-0-01;
2. **FABRÍCIO FIGUEIREDO DO CARMO**, Analista de TI, matrícula funcional nº 0098562-7-01;
3. **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3 matrícula nº 0965762-2-03;

7. OBJETO: Contratação do patrocínio do custo compartilhado nacional (CNN) do Sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) é essencial para assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação no Estado do Amapá.

1. **MAURYANE PACHECO CARDOSO**, Diretor/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-4, matrícula institucional nº 0107793-7-01;
2. **EDMAR LIMA OLIVEIRA JUNIOR**, Analista de TI - Redes de Computadores, matrícula institucional 0102899-5-01;
3. **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código FGS-3 matrícula funcional nº 0979409-3-01;

8. OBJETO: Promover a modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da instituição, que atualmente enfrenta limitações decorrentes do uso de equipamentos e sistemas desatualizados.

1. **RONILSON MONTEIRO DANTAS**, Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código FGS-3 matrícula funcional nº 0986598-5-01;
2. **PETER DE PÁDUA FLEURY**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente", Código CDS-2, matrícula funcional nº 0055903-2-02;
3. **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código FGS-3 matrícula funcional nº 0979409-3-01;

9. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Tablets que irá trazer avanço nas capacidades operacionais do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

1. **ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Qualidade e Normas/ Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-2, matrícula funcional nº 0099866-4-01;

2. **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3 matrícula nº 0965762-2-03;

3. **MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Inovação/Diretoria de Projetos, Qualidade e Inovação, Código FGS-2 matrícula funcional nº 0060250-7-01;

10. OBJETO: Contratação de serviço de acesso à Internet Banda Larga via Satélite, capaz de ser transportada e utilizada dentro de uma mesma região sem cobranças de taxas extras devido à mobilidade; Com arquitetura de órbita terrestre baixa (LEO, do inglês Low Earth Orbit), com o objetivo de que a conexão de internet seja de baixa latência e alta capacidade e a conexão de satélite não poderá ser de duplo salto, a fim de se evitarem falhas na infraestrutura e na prestação do serviço.

1. **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, Assessor de Controle Interno Técnico/Assessoria de Controle Interno, Código FGS-3, matrícula funcional nº 0994769-8-01;
2. **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código FGS-3 matrícula funcional nº 0979409-3-01;
3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Gerenciamento de Serviços/ Diretoria de Relacionamento e Suporte aos Usuários, Código FGS-2, matrícula funcional nº 0988380-0-01;

11. OBJETO: Implantação e fornecimento de Plataforma de Gestão, governança e compartilhamento de grandes volumes de dados, incluindo o licenciamento de software por subscrição mensal, instalação, customização e implantação da plataforma, prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de soluções/ aplicações de interface de usuários para coleta e/ou entrada de dados.

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor/ Diretoria de Infraestrutura Computacional, Código FGS-4, matrícula funcional nº 0994623-3-01;
2. **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor/Diretoria de Segurança da Informação, Código FGS-4, matrícula funcional nº 0098920-7-01;
3. **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, Código FGS-3, matrícula nº 0965762-2-03;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 88869

**ERRATA DA PORTARIA Nº 27/2025-PRODAP
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.336 de 25 DE
JANEIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ:**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto “Suporte ao Cliente”, a conduzir o veículo da marca CHEVROLET, modelo S10, placa TAA7J59, da cidade de Macapá até o Município de Mazagão Velho, no dia 23 de janeiro de 2025, para realizar montagem da estrutura de internet para o evento “Fórum dos pontos culturais” que ocorrerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

LEIA-SE:**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0997386-9-01, Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, a conduzir o veículo da marca CHEVROLET, modelo S10, placa TAA7J59, da cidade de Macapá até o Município de Mazagão Velho, no dia 23 de janeiro de 2025, para realizar montagem da estrutura de internet para o evento “Fórum dos pontos culturais” que ocorrerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 88880

**ERRATA DA PORTARIA Nº 29/2025-PRODAP
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.336 de 25 DE
JANEIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ:**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto “Suporte ao Cliente”, a conduzir o veículo da marca CHEVROLET, modelo S10, placa TAA7J59, da cidade de Macapá até o Município de Amapá, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, para realizar montagem e desmontagem da estrutura suporte de internet para o evento “Primeiro seminário e feira agrosócio e biodiversidade da região dos Lagos”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

LEIA-SE:**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0997386-9-01, Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, a conduzir o veículo da marca CHEVROLET, modelo S10, placa TAA7J59, da cidade de Macapá até o Município de Amapá, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, para realizar montagem e desmontagem da estrutura suporte de internet para o evento “Primeiro seminário e feira agrosócio e biodiversidade da região dos Lagos”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 88885

Rádio Difusora de Macapá**PORTARIA 001/2025-RDM**

A DIRETORA PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 8936/2023 de 27 de dezembro de 2024 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

ART. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **Humberto da Costa Moreira, Reginaldo Tavares dos Santos, Marcelo da Silva Nery e Ranolfo Ferreira Gato**, da sua sede de atribuições em Macapá-AP até Belém Estado do PÁRA-PA, no dia 29/01/2024 à 04/02/2025. Para acompanhar e transmitir via rádio 630 am cobertura do SUPER COPA DO BRASIL entre os clubes Flamengo x Botafogo

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

LILIAN DA SILVA MONTEIRO
Diretora Presidente

Protocolo 88884

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 026/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 230201.0077.2219.0127/2024 COAGRI - RURAP,

Art. 1º Indicar o servidor **Rafael Peçanha de Oliveira**, matrícula 0102534-1-01, ocupante do cargo de Efetivo de **Extensionista Social**, como **responsável** para condução da realização de **investigação preliminar** como medida inicial e alternativa à instauração de sindicância, com a atribuição de coletar informações, ouvir os envolvidos e elaborar relatório conclusivo.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de fevereiro de 2025.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 88871

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural - RURAP

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Relação de agricultores selecionados na Chamada Pública PAA - AP nº 001/2024

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	CELIMAR DE MORAIS SILVA	67
2º	RAIMUNDA CLAUDIA SANTOS MIRA	52
3º	ALCIANE FERREIRA PEREIRA	52
4º	ANA CLAUDIA RODRIGUES NEGRÃO	52
5º	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	52
6º	MARTA MARIA BECKER	52
7º	MARIA MIRLENE ABREU DOS SANTOS	52
8º	JOCICLEIA BARBOSA	52
9º	FRANCISCA EUNICE DA SILVA	52
10º	DILACI VIANA DE OLIVEIRA	52
11º	DANIELA ROZARIO BRITO	52
12º	ALEF GOMES DOS SANTOS	50
13º	EDNA GUIMARAES LEITE	37
14º	ALZIRA BEZERRA DA PAIXÃO FERREIRA	37
15º	RILSON NASCIMENTO CAMBRAIA	35
16º	AVANIL DE OLIVEIRA SILVA	35
DISTRITO: BAILIQUE		
CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	JULIANA MACHADO LOPES	77
2º	MARIA DO SOCORRO GOMES CORDEIRO	67
3º	MARCIA DOS SANTOS	67
4º	SELMA PEREIRA FERREIRA	67
5º	SUZIANE DOS SANTOS COSTA	67
6º	MARIA APARECIDA MIRANDA DIAS	67
7º	MARIA DO LIVRAMENTO QUARESMA FERREIRA	67
8º	ALDA MARIA MIRANDA DIAS	52
9º	MARINETE FATIMA MOTA ROCHA	52
10º	ROSIMERE OLIVEIRA TEIXEIRA	52
11º	JOSILENE FERREIRA LOPES	52
12º	SAARA CHAVES DA SILVA	52
13º	KATIANE LOPES DOS SANTOS	52
14º	DAIANA MACHADO LOPES	52
MUNICÍPIO: CALÇOENE		

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	JOZIKELLY VIEIRA ALVES	67
2º	MARIA LUZIA SOUSA	52
3º	ANGELA MARIA DE LUNA BRAZ	52
4º	SARA SOUSA VIEIRA	52
5º	FAGNA ARAUJO LOPES	52
6º	CELSO ADRIANO GOMES DOS SANTOS	50
7º	JOSENILDA DOS SANTOS CARDOSO	47
8º	ANTONIO JOSÉ REIS CUNHA	35
9º	MILTON LOPES	35
10º	JOSE SOUSA DE ABREU	35
11º	FRANCISCO DE PAULA	35
12º	EDIMILSO DOS SANTOS PANTOJA	35
13º	MAURICIO DUTRA SELES	35
14º	JOSE DE RIBAMAR SANTANA PEREIRA	35

MUNICÍPIO: CUTIAS

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	DEUZIANE TAVARES SARMENTO	67
2º	ANDREIA BRITO OLIVEIRA	67
3º	CLEISIVAN COSTA SANTANA	52
4º	RIZIANE SANTOS PANTOJA	52
5º	ALDEIZA TAVARES DOS REIS	52
6º	SILLAN FERREIRA COELHO	52
7º	ELIZANY SILVA DE MORAES	52
8º	VANIA DA COSTA BRITO	47
9º	ROSANY DOS SANTOS SILVA	37
10º	DANIELLA DOS SANTOS SILVA	37
11º	MARIA FAUSTINA DOS SANTOS	37
12º	FRANCINETE COSTA DOS SANTOS	37
13º	CLAUDECI SANTANA SARGES	37
14º	JACIARA SARGES PANTOJA	37
15º	CLAUDINETE BRAGA SANTANA	37
16º	VIVIANE DA SILVA FACANHA	37
17º	ARIMILDO BRAZÃO DA SILVA	35
18º	HERIEL BRITO OLIVEIRA	35
19º	ADERSO PALMERIM ALVES	35
20º	DAVID ALVES DE CARVALHO	35
21º	MANOEL FERREIRA GOMES	35
22º	JUCICLEISON COSTA MATOS	35
23º	ALACINILDO DOS SANTOS ALVES	35
24º	NAZARENA DOS SANTOS FACANHA	32

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	VANESSA DA NATIVIDADE CARDOSO	67
2º	VANDERLEIA RODRIGUES	67
3º	MARIA DE LOUDES MATOS SANTANA	67
4º	DILMARA LOBATO DOS SANTOS	67
5º	ADRIANE TAVARES DAS NEVES	62
6º	MARIA LECY SOARES ALCANTARA	52
7º	CARMITA TAVARES RIBEIRO	52
8º	WALDILENE CRUZ DOS SANTOS	52
9º	MARILENE DA CONCEIÇÃO LEAL	52
10º	MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO DA NATIVIDADE	52
11º	JURACIRA DOS REIS FERREIRA	52
12º	IVANILSE DOS SANTOS LOPES	52
13º	LEIDEANE BATISTA SOUZA	52
14º	JUCICLEIDE LEAL DE SOUZA	52
15º	TAYANA VANESSA PINON NERY	52
16º	NELCILENE MIRANDA LEAL	52
17º	DANIELLE DE SOUZA SANTOS	52
18º	EDINEIA TAVARES DOS SANTOS	52
19º	TATIANE SOUZA DA SILVA	52
20º	ANA CLAUDIA TRINDADE SANTOS	52

MUNICÍPIO: ITAUBAL

CLASSIF	NOME	PONTOS
---------	------	--------

1º	GLEICIANE DA COSTA SANTOS	67
2º	JANETE TERESINHA DUTRA DE MELLO	67
3º	MARIA MORAES COSTA	67
4º	MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUZA	67
5º	MARTINA ROCKENBACH FELDKIRCHER	67
6º	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TAVARES	67
7º	MILENA CONCEIÇÃO SOUSA	52
8º	ROSIANE CORDEIRO MACIEL	52
9º	IRACEMA DE ALMEIDA SILVA	52
10º	DEUZA TAVARES DE ALMEIDA	52
11º	MARIA DALCILA DA SILVA DUTRA	52
12º	ADINALDO DOS REIS VILHENA	50
13º	CHERLEANE MACIEL TOLOSA	47
14º	KATIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	42
15º	RANIERICKA MONTEIRO DO NASCIMENTO	42
16º	ISAU LIMA DO NASCIMENTO	40
17º	NEUTON TAVARES DE ALMEIDA	40
18º	MARIA GORETE BRANDÃO DA SILVA	37
19º	IZANETE COSTA PEREIRA	37
20º	ELIENE SOUZA COSTA	35

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	KELIANA NUNES SILVA	67
2º	WERLANDIA SILVA DOS SANTOS	67
3º	RAQUEL DOS SANTOS ARAÚJO	67
4º	CARLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	62
5º	RACLYCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	52
6º	BRUNIELLI PIMENTA PAIVA	52
7º	IDELLANDIA FERREIRA ARAUJO	52
8º	ROSILEIDE DOS SANTOS ARAUJO	52
9º	SONIA MARIA SOUSA DE ALMEIDA	52
10º	MARIA RODRIGUES PASTANA	52
11º	ADRIANA GALDINO DE SOUZA	52
12º	MARIA DO SOCORRO BORGES ARAÚJO	52
13º	WALDELICE RODRIGUES CARVALHO	52
14º	CLEYDIANE DA SILVA MENDONÇA	52
15º	CARLOS JOVENTINO DE SOUZA	50
16º	WILSON QUARESMA DA SILVA	50
17º	FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA MACIEL	47
18º	MARLENE GOMES DA SILVA	47
19º	SHIRLEY MENDONÇA MALAFIA	37
20º	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	37
21º	MARIA AUGUSTA RAMOS DOS SANTOS	37
22º	DALVELINO BATISTA DE ARAUJO	35
23º	OLIVALDO MARQUES DOS SANTOS	35
24º	BENEDITO DO SOCORRO CARVALHO VIANA	35
25º	JOÃO ANTONIO LOPES	35
26º	MARIA DO AMPARO SILVA MARTINS	32
27º	MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DA COSTA	32
28º	ALVINA DO CARMO REGO COSTA	32
29º	ELIZETH MARQUES	32
30º	NATALINA PEREIRA DE SOUSA	32
31º	IEDA MIRANDA DOS ESPÍRITO SANTO	67
32º	VALDENILMA LIMA DO AMARAL	67
33º	JANIELI GOMES SOARES DOS SANTOS	67
34º	MARIA LUCIA SILVA MARTINS	67
35º	LARISSA FREITAS CARDOSO	67
36º	LUCIANE PINTO BARRETO	67
37º	ENOKA BIZERRA PEREIRA	67
38º	VANESSA MORAES PENA BARRETO	67
39º	KEICE KELLE PENA BRAGANÇA	67
40º	WANESSA FURTADO PINTO	67
41º	GABRIELE RIBEIRO BARRETO	67
42º	MARIA IZANETE PEREIRA DA SILVA	67
43º	REJANE DA SILVA SANTOS	67

44º	ELIZIANE RIBEIRO DE SOUZA	67
45º	INILENA BEZERRA PEREIRA	67
46º	SIANE FARIAS DOS SANTOS	67
47º	SHERLLIANE FURTADO PINTO	67
48º	MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS SANTOS	67
49º	MARIA NAIANA VICENTE SILVA	67
50º	THAIS FREITAS DA SILVA	67
51º	BIANCA DO CARMO DE SOUZA	67
52º	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	67
53º	SHEYLA FURTADO PINTO	67
54º	ELQUILENE RIBEIRO FRAZÃO	67
55º	ZENAIDE ARAÚJO FREITAS	62
56º	MARIA DE FÁTIMA FARIAS FURTADO	52
57º	MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DO CARMO	52
58º	MARIA BEUDIME BARRETO NUNES	52
59º	MARIA HEDILENE SOUZA PINTO	52
60º	NILZAMAR SOUZA DA SILVA	52
61º	MARIA JOSITELMA BARRETO SOARES DE OLIVEIRA	52
62º	KATIA MONTEIRO ALVES	52
63º	MARIA OZIMAR RIBEIRO PINTO	52
64º	JOELMA DA COSTA CORREA	52
65º	DANILZA SANTOS SOUZA	52
66º	MIRANILCE DE ARAUJO DO CARMO	52
67º	FRANCIANA BATISTA RODRIGUES	52
68º	JOSELMA DE JESUS LOPES SOUZA	52
69º	MARIA JUCINETE DA SILVA RIBEIRO	52
70º	ALZENI PINTO BARRETO	52
71º	FRANCINETI FERREIRA DOS SANTOS	52
72º	MIRACI DE ARAÚJO DO CARMO	52
73º	MARIA RAIMUNDA DO CARMO	52
74º	IRACINEIDE SALES DE ALMEIDA	52
75º	MARGARETE ARAUJO DO CARMO	52
76º	ROSINELMA MIRANDA TAVARES	52
77º	LICIANE RODRIGUES DA SILVA	52
78º	IRANILZA DE JESUS DE SOUZA	52
79º	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA	52
80º	NAILA COELHO RODRIGUES	52

MUNICÍPIO: MACAPÁ

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	CARLA ADRIANA DE CASTRO DO ROSARIO	77
2º	IVONEDE MORAES DE OLIVEIRA	77
3º	SANDRA DA COSTA MIRANDA	67
4º	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	67
5º	RUTELENE RAMOS DOS SANTOS COUTINHO	67
6º	ALDANICE LADISLAU LOBO	67
7º	ROZILDA DA SILVA DOS ANJOS	67
8º	NAYANI LOBO DA SILVA	67
9º	DANIELE DOS SANTOS RAMOS	67
10º	PÉROLA FURTADO DE ARAÚJO	67
11º	GRACIETE NEVES FURTADO	67
12º	ESTELA ARAÚJO DOS SANTOS	67
13º	BRUNA JAKELINE DOS SANTOS LIMA	67
14º	MILENE COSTA DA SILVA	67
15º	CLEANE BARBOSA NUNES	67
16º	JÚLIA DE ARAÚJO MARTINS	65
17º	FRANCINILDA DUARTE MORAES	62
18º	ELIANE PÓVOAS PEREIRA	57
19º	LINDA INÊS LOBO RAMOS	52
20º	DIONE BARBOSA DA COSTA	52
21º	MARIA ELIZANGELA NEVES DA SILVA	52
22º	LEIDELENE ALVES DA CONCEIÇÃO	52
23º	DINAIR BARROSO DA COSTA	52
24º	MARIA DE FÁTIMA MELO PANTOJA	52
25º	ZEFINA NUNES DE SOUZA	52
26º	ELIANE BARBOZA PANTOJA	52

27º	LIDINEY COSTA DOS SANTOS	52
28º	LUZIA RODRIGUES FRANÇA	52
29º	RUBIENE DOS SANTOS DA CRUZ	52
30º	LAURIANE SINARA MENDES SANTANA	52
31º	SUELMA RAMOS DOS SANTOS	52
32º	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA	52
33º	ALINE RAMOS DOS SANTOS	52
34º	JAMILY LOBO DOS SANTOS	52
35º	DARLETE DIAS LOBO	52
36º	CILENE FERREIRA DA COSTA	52
37º	CINEI FERREIRA DA COSTA	52
38º	DULCILEA FERREIRA DIAS	52
39º	JUSTINA BARBOSA DA COSTA	52
40º	KELSIANE DIAS LOBO	52
41º	MARIA ASSUNÇÃO VIANA DOS SANTOS	52
42º	CRISNAIANA LOBO RAMOS	52
43º	EDILENE DOS SANTOS RAMOS	52
44º	IVANEI RODRIGUES DA SILVA	52
45º	SOLANGE DOS SANTOS RAMOS	52
46º	MERIAN DA SILVA POTER	52
47º	ESTHELA ASSUNÇÃO MOREIRA DA SILVA	52
48º	RAILANE PICANÇO DAS CHAGAS	52
49º	ANGELA MARIA MIRANDA FONSECA	52
50º	JOELMA CORREA DA COSTA FURTADO	52
51º	CECILIA DE SOUZA FERREIRA COSTA	52
52º	MARIA DOMINGAS FERREIRA FURTADO	52
53º	DAYSE DOS REIS GONÇALVES	52
54º	MARIA DIONISIA DAMASCENO RABELO	52
55º	MARIA DALGISA RAMOS TAVARES	52
56º	VERONICA CARVALHO RODRIGUES	52
57º	FRANCILENE DA SILVA GOMES DO NASCIMENTO	52
58º	AMILSA OLIVEIRA FERREIRA	52
59º	SIMARA DOS SANTOS RAMOS	52
60º	CARLETE DIAS LOBO	52
61º	JOAQUINA DAS CHAGAS SILVA	52
62º	BEATRIZ SILVA DA SILVA	52
63º	SILVANA MELO PANTOJA	52
64º	ZENILDA CORREA QUEIROZ	52
65º	SUENE CORREIA MACIEL	52
66º	JAIANE PICANÇO CHAGAS	52
67º	ROSIANA MACIEL LOBATO	52
68º	SUELY BRAGA LOBATO	52
69º	ROSILDO DE JESUS DE CASTRO PANTOJA	50
70º	ELOAN FURTADO DE ARAÚJO	50
71º	ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	50
72º	MATEUS DA SILVA COSTA	50
73º	LAZARO ROQUE DO ROSARIO NASCIMENTO	50
74º	NADELSON FERREIRA DA ROCHA	50
75º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	47
76º	NADILENE LEMOS DOS REIS	47
77º	PÂMELA CRISTINA GOMES DE AQUINO	47
78º	LUANDRA DIAS MARQUES	47
79º	MADALENA REIS FERREIRA	47
80º	JOYCILENE GOMES LOBO	47
81º	ERICA DA SILVA ALBUQUERQUE PANTOJA	47
82º	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA	47
83º	OSMARINA RAMOS LOBO	47
84º	ELIANE DA SILVA MARINHO	47
85º	MARIA DO CARMO DA SILVA ALBUQUERQUE	47
86º	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LEAL	42
87º	ELENILCE VALDIVINO DE ALMEIDA	37
88º	DULCILENE SANTOS MOREIRA	37
89º	MARIA DE JESUS CHAGAS DA SILVA	37
90º	JOSEANA SILVA DA SILVA	37
91º	MARIA DE NAZARE LIMA SILVA	37

92º	ZULEIDE DOS PASSOS PENHA	37
93º	DEUZALINA DOS SANTOS XAVIER	37
94º	JOSIVÂNIA CRUZ DA SILVA	37
95º	ELINE AZULINO BARBOSA	37
96º	GLEICE HELENA LOPES RODRIGUES	77
97º	MARIA SONIÊTA LIMA MAIA	67
98º	MERCEDES FERREIRA ALVES	67
99º	MARIA DO SOCORRO SOUZA PINTO	67
100º	MARIA MIRETE DO SOCORRO LIMA AQUINO	67
101º	FRANCISCA RAMOS FURTADO	67
102º	DILMA NUNES DE OLIVEIRA	67
103º	BEATRIZ AGENOR CAMPOS	67
104º	ALDECY REPÔLHO DA SILVA	67
105º	PRISCILLA BARBOSA DE CASTRO	67
106º	AMANDA PRISCILA COELHO MAIA	67
107º	MARCIA DA SILVA NASCIMENTO	67
108º	JESSICA CRISTINA VELOSO DA SILVA	67
109º	ROSIA NE DE SOUZA CORRÊA	67
110º	DALIANI DOS SANTOS MARQUES	67
111º	ADRIANE CARDOSO RAMOS	67

MUNICÍPIO: MAZAGÃO

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	DIANA FREITAS LOUREIRO	67
2º	JOANA CASTRO DA SILVA E SILVA	67
3º	ANA MARIA DE ABREU VITORINO	67
4º	SIRLEILA NOGUEIRA DA COSTA DIAS	67
5º	SUELI SOUSA PINHEIRO	67
6º	LILIANE ROSA DA SILVA	52
7º	LETÍCIA DA SILVA LEITE	52
8º	MARIA RAIMUNDA ROSA	52
9º	ELIUDE DIAS DA SILVA	52
10º	ELOANE ROSA DA SILVA	52
11º	LUCIVALDA SOUZA RIBEIRO	52
12º	JACILEIA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	52
13º	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	52
14º	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	52
15º	ALCIRENE JANAINA DOS SANTOS COSTA	52
16º	ROSALINA BATISTA DA SILVA	52
17º	VANELMA SOUZA DA SILVA	52
18º	JOÃO DIEGO DOS SANTOS BARROS	50
19º	ADERVALDO DE SOUZA BRITO	50
20º	NATALIA AMORAS MESQUITA	47
21º	FRANCISCA ILNETE CARVALHO	47
22º	MARIA DOS SANTOS BARBOSA	47
23º	MARIA SILVA ROMÃO	37
24º	ROSIA NE ROSA DA SILVA	37

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	ROZIANE DE OLIVEIRA	67
2º	MARIA LIZETE DE CASTRO AMOURY	67
3º	IRACELIA MORAES JARDIM	67
4º	LEIA CALDAS SILVA	67
5º	JASINEIDE ANIKÁ DOS SANTOS KARIPUNA	67
6º	MARIA PINHEIRO DAS SANTOS CAMPOS	54
7º	OSMARINA MIRANDA NASCIMENTO	52
8º	JUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	52
9º	JACILENE DE OLIVEIRA	52
10º	FLORENTINA ARRUDA SILVA	52
11º	DIOMAR DOS SANTOS ARAUJO	52
12º	DEONIRA GOMES PINHEIRO	52
13º	GLORIA MARIA DOS SANTOS GOMES	52
14º	LOURIANE DOS SANTOS QUARESMA	52
15º	ANDRIELE DOS SANTOS QUARESMA	52
16º	ANTÔNIA GILMARA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	52
17º	ARIELE DOS SANTOS QUARESMA	52

18º	CLEILDA SILVA LIMA	52
19º	RAQUEL DA SILVA BATISTA	52
20º	ROSEMIRE COSTA RODRIGUES	52
21º	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	50
22º	SEBASTIAO DA CONCEICAO	50
23º	MARINALDO TEIXEIRA GARCIA	50
24º	LINO SOEIRO DE MORAES FILHO	50

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARI

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	JOSEFA MAURIVANIA DA SILVA	67
2º	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	67
3º	SUELEM MONTEIRO BRITO	67
4º	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA	52
5º	GENIANE GOMES DA SILVA	52
6º	DULCILENE DOS ANJOS MELO	52
7º	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA SANTOS	52
8º	LANA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	52
9º	MIRIAN FARIAS NASCIMENTO DE SOUZA	52
10º	MARILENE DA COSTA FARIAS NASCIMENTO	52
11º	ALDAIR AULINO AMANCIO DE LIMA	50
12º	MARCICLEIA DA SILVA COSTA SANTOS	47
13º	ROSENILMA SEVERIANA DE SOUZA	47
14º	BERNANDO DE SOUZA	45

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	DARCILETE SARAIVA MACEDO	77
2º	MARIA DE NAZARÉ LEÃO GAMA	67
3º	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA LOBATO	67
4º	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SOARES	67
5º	JOSIANE TEIXEIRA COSTA	67
6º	CARLA MILENA DA SILVA E SILVA	67
7º	RAQUEL BENICIO SOUZA	67
8º	MARIA OSEIAS SEABRA SANTOS BAIA	67
9º	ZENAIDE DOS SANTOS GOMES	67
10º	LUCILENE DOS SANTOS SANTANA	52
11º	SARA DA COSTA DE ARAÚJO	52
12º	ANA CLEDIA VIRGÍNIA FERREIRA MENDES	52
13º	STEPHANIE LORRANY SOUZA DA SILVA	52
14º	IVANE BARATA MONTEIRO	52
15º	MARLI DOS SANTOS	52
16º	MARLI NOGUEIRA SANTIAGO	52
17º	ANTÔNIA CAMPOS DO NASCIMENTO	52
18º	ANA MARIA FERREIRA PAMPLONA	52
19º	KÁSSIA MARIA SOARES DA SILVA	52
20º	ANA CAROLINA FERREIRA COSTA	52
21º	MAILANE ALVES DA SILVA	52
22º	CÉLIA AMORIM DE ALMEIDA	52
23º	JAISI NIVIA DA SILVA PINHEIRO	52
24º	ENILVA MORENO ARÉVALO	52
25º	CÁTIA MARTINS LOPES	52
26º	GRACIANE PEREIRA MAGALHÃES	52
27º	MICHELI FERREIRA DE LIMA	52
28º	ILDENER DA SILVA SALES	52
29º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALCANTARA DA SILVA	52
30º	MIRIAN KELLY SOUZA SOARES	52
31º	MARIA JOSÉ VALENTE DE OLIVEIRA	52
32º	CELIANA DO SOCORRO LIMA MACEDO FERREIRA	52
33º	MARINEZ MARTINS MENDES	52
34º	QUELIANE MARQUES DE SOUZA	52
35º	ESTER CAMPOS DOS SANTOS	52
36º	LUCIANE NASCIMENTO VIANA	52
37º	ZENEIDE PEREIRA PIRES DE ARAÚJO	52
38º	MARCELA TRINDADE FERREIRA BEZERRA	52
39º	ANDRESSA ALVES MENDES	52

40º	ROSIVALDA TIODORO DOS SANTOS	52
41º	MARIA MEIRE DE OLIVEIRA SILVA	52
42º	LEIDIANE FERREIREA TRINDADE	52
43º	CIRLENE BAIA PEREIRA DE OLIVEIRA	52
44º	DEUZENIDE SILVA FERREIRA	52
45º	ANTONIA CAMILA COSTA DA SILVA	52
46º	DALVANIRA SILVA DE QUEIROZ	52
47º	KEYLA KEVELIN AREVALO NASCIMENTO	52
48º	CLEOMAR CUNHA DA SILVA	50
49º	ANTÔNIO JOSÉ SOARES DA SILVA	50
50º	RAUL DOS ANJOS TAVARES	50
51º	DELMA DA SILVA LEÃO NUNES	47
52º	IRENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	47
53º	HILTON DE SOUSA PEREIRA	45
54º	CREUSA COSTA DA SILVA	37
55º	WANDERLITA FERREIRA D' ALMEIDA	37
56º	MARIA DE NAZARÉ DE CASTRO GADELHA	37
57º	RAIMUNDA DA SILVA SANTIAGO	37
58º	JOSINA FERREIRA ARANHA	37
59º	LINDOMAR LIMA DA SILVA	37
60º	CORINA BALIEIRO DO NASCIMENTO	37
61º	GENY MOREIRA SANTIAGO	37
62º	MARIA JOSÉ COELHO FERREIRA	37
63º	MARINA SUELY DE JESUS VIANA	37
64º	EVANITA VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO	37
65º	RAIMUNDA MOREIRA SANTIAGO	37
66º	VALDIRENE DOS SANTOS	37
67º	ROSILENE DE SOUSA FERREIRA	37
68º	LOURDES BATISTA LOPES	37
69º	ALDACIRIA ALVES TUPINAMBA	37
70º	BENEDITA FERREIRA DE LIMA	37
71º	CARMOSILDA FERREIRA DE LIMA	37
72º	CONCEIÇÃO MOREIRA SANTIAGO	37
73º	MARIZETE CAMPOS DE HOLANDA	37
74º	NAZARE DE SOUZA RODRIGUES	37
75º	MARIA LUZIA TRINDADE FERREIRA	37
76º	MONICA CARDOSO	37

MUNICÍPIO: PRACUÚBA

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	QUELI APARECIDA CAVICHIOLI CASANOVA	67
2º	ROSANE PASSOS DA SILVA	67
3º	ZELIA MARIA PINHEIRO BARROS DIAS	67
4º	FRANCIONE DE SOUZA LOPES	52
5º	MARIA ANDRADE FERREIRA DE SOUSA	52
6º	MILENA PEREIRA DA SILVA	52
7º	NELZIRA DOS SANTOS BARBOSA	52
8º	ROSILENE DE MATOS ALVES	52
9º	MANOEL BENEDITO ALBUQUERQUE DA ROCHA	50
10º	RAMIBSON DOS PASSOS SOARES	50
11º	JEANDRA SOARES BARBOSA	37
12º	IONE MACIEL OLIVEIRA	37
13º	ALDILEIA RAMOS NAZARIO	37
14º	SANDRO PATRIK PENHA	35
15º	VALDINÁ CARLOS BEZERRA	35
16º	ADALTO LIMA PEREIRA	35
17º	JOSE MARCIANO PINTO DOS SANTOS	35
18º	CLEMENTE SIGUINS MARQUES	35
19º	JORGE MENEZES	35
20º	MARIO VAZ BRITO	35
21º	REGIVALDO MORAIS DA SILVA	35
22º	RICARDO DE OLIVEIRA PONTES	35
23º	DINAIR MACIEL ALVES	35
24º	ANA LOURDES FERREIRA SOARES	32

DISTRITO: SÃO JOAQUIM DO PACUÍ

CLASSIF	NOME	PONTOS
---------	------	--------

1º	MARIA DOLORES DO CARMO SANTOS DE SOUZA	67
2º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	67
3º	MARIA BENEDITA VIANA MACIEL	52
4º	SINAMAR DOS REIS SILVA	52
5º	DORIANA VIEIRA TAVARES	52
6º	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	52
7º	ADEMIR ALVES PALMERIM	50
8º	RAIMUNDA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	37
9º	JOAQUINA FERREIRA TOLOZA	37
10º	KELI SERRÃO ROCHA	37
11º	JOSE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	35
12º	FRANCISCO LUIZ TAVARES DA SILVA	35
13º	ZILMA VIANA MACIEL DOS SANTOS	32
14º	MARIA ESTELITA MACIEL LOBATO	32
15º	CLEIA DE ALMEIDA FERREIRA	32
16º	HELOISA HELENA DIAS	32
17º	VALDOMIRO DE SOUZA NEVES FILHO	30
18º	DEUSIVAN FERREIRA DA COSTA	30
19º	NILTON SANTOS COSTA	20
20º	EDIELSON DOS SANTOS FERREIRA	20
21º	ALDERIR ROSA FERREIRA	20
22º	RAMON RAMOS QUARESMA	20
23º	ELIAS DA SILVA NEVES	20
24º	TEREZA DE ALMEIDA DOS REIS	17
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	LOURRANE SILVA DE SOUSA	67
2º	BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	67
3º	MÁRCIA COSTA DA CONCEIÇÃO	67
4º	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA	67
5º	NATALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	67
6º	CILMARA COSTA RIBEIRO	57
7º	INALRA SANTOS DA COSTA	52
8º	EUNICE BARROS DA COSTA	52
9º	THATIARA DO NASCIMENTO SANTOS	52
10º	ANGELA MARIA CONCEIÇÃO COUTINHO	52
11º	THAÍS DO NASCIMENTO SANTOS	52
12º	GIDIELMA BRITO LEITE	52
13º	MARIA RAIMUNDO DOS SANTOS LOBATO	52
14º	EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	52
15º	ROSIANA MATOS DE SOUZA	52
16º	MARIA JULIANA SIQUEIRA	52
17º	ADELIDE SANTANA GEMAQUE	52
18º	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA BARROS	52
19º	ELIELSON LOBATO CASTELO	50
20º	MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	50
21º	MANOEL DOS SANTOS DA COSTA	50
22º	ALINE SILVA DE SOUSA	47
23º	MARIETA SILVA DE SOUZA FREITAS	47
24º	ROSIDALVA LEMOS DOS SANTOS	47
25º	EDILÉIA DE SOUZA PINA	47
26º	RAIMUNDA DO SOCORRO REBELO TAVARES	47
27º	ANGELA MARIA RIBEIRO SANTOS	47
28º	NÚBIA SILVA DE FREITAS	47
29º	EDELSON SIQUEIRA DA COSTA	40
30º	VANESSA DOS SANTOS SILVA	37
31º	TEREZA DA COSTA	37
32º	ANA RITA SANTOS DA SILVA	37
33º	MARIA ZULEIDE FEITOSA DA SILVA	37
34º	MARIA DE LURDES NEVES	37
35º	AMALLYA KARKLIS DOS SANTOS SILVA	37
36º	JACIRENE FREITAS DOS SANTOS	37
37º	MARIA JOSEFA DA COSTA SILVEIRA	37
38º	LIRACILDA BARBOSA DA COSTA	37
39º	LAISE RODRIGUES	37

40º	DAMIÃO PEREIRA NUNES	35
41º	RAIMUNDO DA COSTA	35
42º	JACINALDO DA COSTA LIMA	35
43º	ISAAC BRITO DA LUZ	35
44º	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	35
45º	JORGE ARAUJO DOS SANTOS	35
46º	MAURO CÉSAR COSTA RIBEIRO	35
47º	JOSIMAR LEMOS SAMPAIO	35
48º	JORGE DOS SANTOS LEMOS	35
49º	DENILSON SANTOS DA COSTA	35
50º	PAULO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	35
51º	ERINEU DA COSTA DA SILVA	35
52º	EUCINADO SIQUEIRA DA COSTA	35
53º	RUTILENE SANTOS DA CONCEIÇÃO	32
54º	KEILA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA	32
55º	MARIA JOSÉ DAS NEVES ROSA	32
56º	SIMONE SILVA PAES	32
57º	MARINALVA SANTOS DA COSTA	32
58º	MARIA OLIVIA MOREIRA DA SILVA	32
59º	MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO CRUZ	32
60º	JACINIRI NASCIMENTO DOS SANTOS	32
61º	RENI ROSA ROCHA	32
62º	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	32
63º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	32
64º	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ANDRADE	32
65º	ISLAENE FELIX DA SILVA REIS	32
66º	MARIA DE NAZARE BARBOSA	32
67º	MARIA NATALINA DE OLIVEIRA BARROS	32
68º	EUCLEUNICE BARROS DA COSTA	32
69º	IZABEL VALDINETE DE SOUZA DA SILVA	32
70º	ROSEANE MENDES DA SILVA	32
71º	VANILSON LOBATO DE ANDRADE	30
72º	PEDRO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	30
73º	EDSON DE CAMARGO	30
74º	ELINALDO SANTOS DE ASSUNCAO	30
75º	FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO	30
76º	SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS	30
77º	JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOARES	30
78º	VALDEZ MARTINS CARDOZO	25
79º	FRANCENILDE DA SILVA COSTA	22
80º	JOSÉ ITAMAR ASSUNÇÃO PINHEIRO	20

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	MARIA GENELDA GONÇALVES VERA	67
2º	ELIANA DA COSTA NUNES VIANA	67
3º	ERCIMIS PEREIRA DE OLIVEIRA	52
4º	PERPETUA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO	52
5º	RAIMUNDO BILHAR DA SILVA	50
6º	FRANCISCO BILHAR DA SILVA	50
7º	GENÉSIO GABRIEL DIAS DE LEMOS	50
8º	EDILSON RAIMUNDO DE SOUSA	35
9º	OTACÍDIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	35
10º	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	35

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	ADENILDE COSTA DA SILVA	67
2º	IVANILDA CRUZ E SILVA	67
3º	ROSINEIDE PESSOA DOS SANTOS	67
4º	MARIA LUCILIA LIMA CAMPOS	67
5º	MARINA CORREIA LOPES	67
6º	MARIA DAS GRAÇAS FURTADO LIMA	67
7º	JEANE ANDRADE DA SILVA VIANA	67
8º	JACIARA BRITO PANTOJA	67
9º	ELIZANGELA BAHIA DA SILVA E SILVA	67
10º	RENILDA DO SOCORRO MACIEL BERREDO	67

11º	JANETE MARQUES DA GAMA SILVA	67
12º	ALICE DE BRITO NUNES	67
13º	FRANCISCA ERIVANDA DE OLIVEIRA LOPES	67
14º	NEUDILENE DE SOUZA DA LUZ	67
15º	BERNARDA DOS SANTOS ROCHA	67
16º	DUCINÉTE ALVES PINHEIRO	67
17º	DAIANE SERAFIM COSTA	67
18º	MARIA APARECIDA VIEIRA COSTA	67
19º	ADENILDE PESSOA DOS SANTOS GOMES	67
20º	JOSILENE ALVES SOUSA	67
21º	SUELI TAVARES DAS NEVES	67
22º	JOANA BATISTA RODRIGUES	67
23º	GESSIMAR RODRIGUES LOPES MOURA	67
24º	DANDARA FERREIRA DA SILVA MACIEL SANTOS	67
25º	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	52
26º	FRANCISCA ALVES VIANA	52
27º	DOMINGAS PINHEIRO LIMA	52
28º	MARIA RODRIGUES DA COSTA	52
29º	ESTELITA SOUSA ROSA	52
30º	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	52
31º	DALVA DA SILVA MARQUES	52
32º	ARLETE SOUZA BARBOSA	52
33º	ROSANA FERREIRA MORAES FIGUEIREDO	52
34º	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GUEDES	52
35º	FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	52
36º	MARIA GRACINEIDE BRUNA DA SILVA	52
37º	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	52
38º	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ARRUDA	52
39º	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TRINDADE	52
40º	JOANA DA SILVA CAMOES	52

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI

CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	MARIA IDETE SILVA ASSUNÇÃO	67
2º	ANTONIA DA SILVA DE CARVALHO	52
3º	MIRACY NASCIMENTO CASTRO	52
4º	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	52
5º	RAIMUNDA TEIXEIRA SOUZA	52
6º	KEVILLIN CARMO DA SILVA	52
7º	MARIA DOS MILAGRES CARVALHO DE SOUSA	47
8º	HOSANA PACHECO QUEIROZ	47
9º	JANAINA CORREA DA SILVA	47
10º	ELIANA LEO DOS SANTOS	37
11º	LUCIENE MERCES LIMA	37
12º	RAULIANE ALVES FRAZÃO	37
13º	CIRCLEY RIBEIRO DA SILVA	35
14º	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CORRÊA	35
15º	SALLONOR TEIXEIRA DE SOUZA	35
16º	FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA	32
17º	MARIA JOANA ALMEIDA CUTRIN	32
18º	EVERALDO ANDRADE ALMEIDA	30
19º	LUIZ FERREIRA CHAVES	30
20º	ANTONIO SOUZA BENJO	30
21º	MARIA JANDIRENE DA SILVA	30
22º	ODIMAR DE SOUZA GUEDES	20
23º	ANA CLAUDIA DA SILVA	17
24º	ERICA NASCIMENTO DO CARMO	17

Macapá (AP), 07 de fevereiro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

**Instituto de Extensão, Assistência e
Desenvolvimento Rural - RURAP**

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Relação de entidades selecionados na Chamada
Pública PAA - AP nº 002/2024

**ENTIDADES CLASSIFICADAS NA CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2024 - PAA**

MUNICÍPIO: AMAPÁ			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mª Darciria	CLASSIFICADA	45,00
2	Igreja Evangélica Pentecostal Templo de Deus	CLASSIFICADA	35,00
3	Associação de Moradores do Bairro Bom Jardim	CLASSIFICADA	30,00
4	Paróquia Divino Espírito Santo	CLASSIFICADA	30,00

DISTRITO: BAILIQUE			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Escola Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique	CLASSIFICADA	35,00
2	Escola Estadual Cláudio dos Santos Barbosa	CLASSIFICADA	35,00
3	Escola Estadual Rosa dos Santos Sarges	CLASSIFICADA	35,00
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Progresso	CLASSIFICADA	35,00

MUNICÍPIO: CALÇÓENE			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Calçoene - Ap	CLASSIFICADA	35,00
2	Igreja do Evangelho Quadrangular	CLASSIFICADA	35,00
3	Instituto de Assistência À Vida Kasa Di Sardinha	CLASSIFICADA	30,00
4	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	30,00

MUNICÍPIO: CUTIAS DO ARAGUARI			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Assembleia de Deus Pentecostal Sarça Ardente	CLASSIFICADA	40,00
2	Convenção Nacional das Assembleias de Deus Missão Pentecostal	CLASSIFICADA	40,00
3	Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber	CLASSIFICADA	40,00
4	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira	CLASSIFICADA	40,00
5	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Zona Norte	CLASSIFICADA	40,00
6	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Tia Rosa	CLASSIFICADA	30,00

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Sampaio Correa Futebol Clube - Ferreira Gomes - AP	CLASSIFICADA	40,00
2	Associação dos Moradores Produtores, Ribeirinhos das Comunidades do Araguari - ASMPRCA	CLASSIFICADA	35,00
3	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar e do Extrativismo das Comunidades do Vale do Araguari - ATAGUARI	CLASSIFICADA	35,00
4	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Aliança Com Cristo	CLASSIFICADA	35,00
5	Escola Estadual Tracajatuba do Araguari	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: ITAUBAL DO PIRIRIM			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Joely Naiane	CLASSIFICADA	30,00
2	Escola Municipal Durvalina Fernandes de Carvalho	CLASSIFICADA	25,00
3	Escola Municipal Guilherme do Rosário de Souza	CLASSIFICADA	25,00
4	Escola Municipal J Almeida	CLASSIFICADA	25,00
5	Pré-Escolar - Alegria da Criança	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Escola Estadual Santo Antônio da Cachoeira	CLASSIFICADA	40,00
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Laranjal do Jari - APAE	CLASSIFICADA	35,00
3	Centro de Atenção Psicossocial - CASP I	CLASSIFICADA	35,00
4	Centro de Referência Especializado da Assistência Social	CLASSIFICADA	35,00
5	Creche Municipal Arco-Iris	CLASSIFICADA	35,00
6	Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Congregação Porta Formosa	CLASSIFICADA	35,00
7	Instituto Brasileiro Cultural e Socio-educativo - IBC	CLASSIFICADA	35,00
8	Instituto Educacional Arte Musical	CLASSIFICADA	35,00
9	Instituto Educacional, Cultural, Social e Serviços Sorriso Cristalino	CLASSIFICADA	35,00
10	Instituto Gauchão do Vale do Jari	CLASSIFICADA	35,00
11	Instituto Junino Recreativo Social e Cultural Encanto Junino	CLASSIFICADA	35,00
12	Instituto Shelter de Proteção da Vida	CLASSIFICADA	35,00
13	Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente - SAI	CLASSIFICADA	35,00
14	Instituto da Educação Cultural de Ação Social - IAC	CLASSIFICADA	30,00
15	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Morá	CLASSIFICADA	30,00
16	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Laranjal do Jari - APALAJ - Mundo Azul	CLASSIFICADA	30,00
17	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	30,00
18	Instituto Jari no Tatame Team Brandão BJJ Educacional	CLASSIFICADA	30,00
19	Pastoral da Criança	CLASSIFICADA	30,00

20	Associação Amigos do Esporte	CLASSIFICADA	30,00
----	------------------------------	--------------	-------

MUNICÍPIO: MACAPÁ e MARUANUM			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Associação Educacional Moria - A.E.M.	CLASSIFICADA	55,00
2	Convenção Nacional Independente das Igrejas Evangélicas do Brasil - CONAIEB	CLASSIFICADA	55,00
3	Igreja Assembleia de Deus Tabernáculo da Fé do Monte de Deus	CLASSIFICADA	55,00
4	Ministério Apostólico da Reconciliação - M.A.R.	CLASSIFICADA	55,00
5	Centro de Referência em Acolhimento As Mulheres LGBTI	CLASSIFICADA	50,00
6	Igreja Pentecostal Assembleia de Deus no Zéão	CLASSIFICADA	45,00
7	Associação dos Hemofílicos do Estado do Amapá	CLASSIFICADA	45,00
8	Associação de Moradores das Áreas de Passarelas do Bairro do Congós - AMAP-BC	CLASSIFICADA	45,00
9	Comunidade Batista Cristã Em Macapá	CLASSIFICADA	45,00
10	Império Japão Esporte Clube	CLASSIFICADA	45,00
11	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Muca	CLASSIFICADA	40,00
12	Associação Futuro Camisa 7 - AFC 7	CLASSIFICADA	40,00
13	Associação Mãos que Alimentam	CLASSIFICADA	40,00
14	Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito do Coração	CLASSIFICADA	40,00
15	Federação Amapaense de Esportes Eletrônicos - FEAPEE	CLASSIFICADA	40,00
16	Igreja do Evangelho Quadrangular Região - 771	CLASSIFICADA	40,00
17	Instituto Brasileiro de Promoção Humana e Valorização da Vida - Instituto Me Abrace	CLASSIFICADA	40,00
18	Ministério Missionário Jesus O Salvador - MMJS	CLASSIFICADA	40,00
19	Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Voz da Libertação	CLASSIFICADA	35,00
20	Associação de Moradores do Bairro Congós	CLASSIFICADA	35,00
21	Associação de Moradores do Residencial Jardim Açucena - AMORJA	CLASSIFICADA	35,00
22	Associação dos Catadores de Macapá - ACAM	CLASSIFICADA	35,00
23	Associação Esportiva e Recreativa Butão	CLASSIFICADA	35,00
24	Associação Pacientes Oncológicos Unidos Pela Vida e Pelo Amor -	CLASSIFICADA	35,00
25	Associação Para Amar e Servir - APAES	CLASSIFICADA	35,00
26	Igreja do Evangelho Quadrangular - 164	CLASSIFICADA	35,00
27	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Profético Templo dos Milagres	CLASSIFICADA	35,00
28	Associação dos Ostomizados do Amapá - AOAP	CLASSIFICADA	30,00

MUNICÍPIO: MAZAGÃO			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA

1	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativistas do Rio Preto	CLASSIFICADA	35,00
2	Centro de Recuperação Nova Aliança Com Deus - C.R.N.A.D	CLASSIFICADA	30,00
3	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Margarida	CLASSIFICADA	30,00
4	Peñarol Mazagão Atlético Clube	CLASSIFICADA	25,00
5	Unidade Mista de Saúde de Mazagão	CLASSIFICADA	25,00
6	Creche Professor Raimundo Borges da Cruz	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: OIAPOQUE			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	45,00
2	Centro de Referência em Atendimento À Mulher - CRAM	CLASSIFICADA	35,00
3	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	CLASSIFICADA	30,00
4	Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira	CLASSIFICADA	30,00
5	Escola Municipal Márcia do Socorro Lima de França	CLASSIFICADA	25,00
6	Creche Municipal O Recrutinha	CLASSIFICADA	25,00

DISTRITO: SÃO JOAQUIM DO PACUÍ			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Escola Estadual Bernadino Silva	CLASSIFICADA	25,00
2	Escola Estadual São Sebastião Cordeiro	CLASSIFICADA	25,00
3	Escola Estadual Manoel dos Reis	CLASSIFICADA	25,00
4	Escola Estadual Maria Lopes da Conceição	CLASSIFICADA	25,00
5	Escola Estadual Olendina Ferreira do Rosário	CLASSIFICADA	25,00
6	Escola Estadual São Joaquim do Pacuí	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARI			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Associação de Moradores de Água Fria - AMA	CLASSIFICADA	40,00
2	Clube Atlético São José	CLASSIFICADA	35,00
3	Associação de Mulheres Empreendedoras Recicla Amapari - AMERA	CLASSIFICADA	35,00
4	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	30,00

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Associação de Mulheres do Cupixi e Perimetral Norte - AMECPEN	CLASSIFICADA	35,00
2	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	35,00
3	Centro de Referência e Atendimento À Mulher	CLASSIFICADA	35,00
4	Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira	CLASSIFICADA	35,00
5	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CLASSIFICADA	35,00
6	Igreja Assembleia de Deus em Porto Grande - CEMEADAP	CLASSIFICADA	30,00
7	Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Missões Avivar	CLASSIFICADA	30,00

8	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Profético Filadélfia	CLASSIFICADA	30,00
9	Igreja Evangélica Pentecostal Tabernáculo da Libertação	CLASSIFICADA	30,00
10	Igreja Missionaria do Evangelho de Jesus	CLASSIFICADA	30,00
11	Igreja Pentecostal Cristo Liberta	CLASSIFICADA	30,00
12	Ministério de Intercessão e Libertação Monte Gerezin	CLASSIFICADA	30,00
13	Centro de Educação Infantil Profº Wilson Ferreira	CLASSIFICADA	25,00
14	Escola Estadual Ayrton Senna da Silva	CLASSIFICADA	25,00
15	Escola Estadual Campo Verde	CLASSIFICADA	25,00
16	Escola Estadual José Ribamar Teixeira	CLASSIFICADA	25,00
17	Escola Municipal Joana Maria Silva dos Santos	CLASSIFICADA	25,00
18	Escola Municipal Monte Tabor	CLASSIFICADA	25,00
19	Escola Estadual Elias Trajano de Souza	CLASSIFICADA	25,00

16	Associação dos Artesãos de Santana de Mãos Dadas	CLASSIFICADA	30,00
17	Instituto Missionário Vai Dar Tudo Certo - IMTC	CLASSIFICADA	30,00
18	Creche Edre	CLASSIFICADA	25,00
19	Escola Estadual Profª Joanira Del Castillo	CLASSIFICADA	25,00
20	Escola Municipal de Ensino Básico Iranilde de Araújo Ferreira	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: PRACUÚBA			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	CLASSIFICADA	25,00
2	Escola Municipal Profº Evandro Martins Ribeiro	CLASSIFICADA	25,00
3	Assembleia de Deus CEMEADAP	CLASSIFICADA	20,00
4	Escola Municipal Sheila Bento dos Santos	CLASSIFICADA	20,00
5	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Profético de Deus Proverá	CLASSIFICADA	20,00
6	Sociedade Cultural e educacional Evangélica do Amapá - SOCEDE-AP	CLASSIFICADA	20,00

MUNICÍPIO: SANTANA			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Santana	CLASSIFICADA	55,00
2	Associação Casa da Hospitalidade	CLASSIFICADA	45,00
3	Associação Casa Padre Luigi Brusadelli - ACPLB	CLASSIFICADA	45,00
4	Casa da Acolhida Marcello Candia - Educandário Dom Alexandre	CLASSIFICADA	45,00
5	Escola Estadual Profª Izanete Victor dos Santos	CLASSIFICADA	40,00
6	Escola Municipal de Ensino Básico Profº Claudionor Rocha Freitas	CLASSIFICADA	40,00
7	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	CLASSIFICADA	35,00
8	Associação Educacional Senhor Wilson	CLASSIFICADA	35,00
9	Associação Nova Esperança - ANESP	CLASSIFICADA	35,00
10	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	35,00
11	Centro do Idoso Antônio Rocha Freire	CLASSIFICADA	35,00
12	Cozinha Comunitária Amigo do Povo	CLASSIFICADA	35,00
13	Instituto Família no Altar de Deus - IFAD	CLASSIFICADA	35,00
14	Associação A Nossa Família	CLASSIFICADA	30,00
15	Associação de Moradores do Bairro Provedor I	CLASSIFICADA	30,00

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Parceiro da Cidadania	CLASSIFICADA	45,00
2	Associação de Mulheres Unidades do Cachaço - AMUC	CLASSIFICADA	40,00
3	Escola Estadual Dr. Hermelino Herbster Gusmão	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Escola Municipal Tio Zeca	CLASSIFICADA	40,00
2	Escola Municipal Nova Vida	CLASSIFICADA	40,00
3	Instituto Social Cidadão do Amapá	CLASSIFICADA	35,00
4	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira	CLASSIFICADA	30,00
5	Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Artesãos da Comunidade Terra Firme	CLASSIFICADA	25,00
6	Creche Municipal Professora Albenice Castelo Santos	CLASSIFICADA	25,00
7	Escola Estadual Profª Maria José de Nazaré Ferreira Lima	CLASSIFICADA	25,00
8	Escola Estadual Vapezal	CLASSIFICADA	25,00
9	Escola Municipal José de Souza Campos	CLASSIFICADA	25,00
10	Escola Municipal Pré-Escolar Bom Jesus	CLASSIFICADA	25,00

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI			
Nº DE ORDEM	UNIDADE RECEBEDORA	SITUAÇÃO	NOTA
1	Associação Comunitária Mãezinha	CLASSIFICADA	35,00
2	Associação Cultural Arte Capoeira de Vitória do Jari	CLASSIFICADA	35,00
3	Associação Cultural dos Ambulantes de Vitória do Jari - A.C.A.V	CLASSIFICADA	35,00
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Vitória do Jari	CLASSIFICADA	35,00
5	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CLASSIFICADA	35,00
6	Grupo de Amigos Braços Fortes, Mãos Amigas	CLASSIFICADA	35,00

Macapá (AP), 07 de fevereiro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 005/2025-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212, de 31 janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o responsável, para que na qualidade de representantes desta autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificados:

CONTRATO	OBJETO	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
018/2024-CREAP	Objetivo do contrato é Contratação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Noturna e Diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ (CREAP).	FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA	JEANE PEREIRA DA SILVA
012/2024-CREAP	Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra (administrativo e hospitalar) com fornecimento de todos os insumos e uniformes de interesse do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP	FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA	JEANE PEREIRA DA SILVA
010/2024-CREAP	Locação de imóvel para depósito e serviços de órtese e prótese que atenderão as necessidades do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.	FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA	JEANE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá -AP, 06 de fevereiro de 2025.
Charles Marcelo Santana Rodrigues
DIRETOR-PRESIDENTE/CREAP
Decr.: Nº 1212/2024

Protocolo 88819

PORTARIA Nº 006/2025 - CREAP

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP
EXTRTATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
003/2024-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA L TDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.941.930/0001-61.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2024-CREAP de Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá -CREAP.

DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 2336. Natureza de Despesa: 339039, na Fonte 500 de Recurso, constante do exercício de 2025.

O valor total deste aditivo será de **R\$ 101.700,00 (Cento e Um Mil e Setecentos Reais)** anual e o valor mensal de **R\$ 8.475,00 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indireta por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA L TDA - EPP, pela contratada.

Macapá-AP 07 de fevereiro de 2025
CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 88890

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 08/2025 - SVS/AP

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024.

RESOLVE:

SUBSTITUIR ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA, Portaria fiscal nº 030/2023 - GAB/SVS/AP, fiscal de contrato do nº 007/2022-UCC/SVS, por RUAN PEREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA: 0994438-9-01, Função: Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária - NVS.

Objeto: Contratação de Serviço de Solução Integrada de Centro de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Sistema (Fábrica de Software), Visando Atender as Necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá.

Empresa: MSB TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 24.794.814/0001-03

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a contar de 09 de janeiro de 2025.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 88852

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.264.03.104/2024 EMPRESA:
SEIVA COMERCIAL LTDA NOME DE FANTASIA:
PHARMAPELE CNPJ: 12.395.979/0004-76
SERVIÇO: Comércio varejista de produtos
farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 471-A
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.980-000
MUNICÍPIO: OIAPOQUE

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.264.03.104/2024 COM VALIDADE ATÉ 30/01/2026.

Macapá-Ap, 07 de fevereiro de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde DECRETO 1213 /2024-GEA

Protocolo 88821

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.33.03.97/2024
EMPRESA: AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA: AMAZON COMÉRCIO E
SERVIÇOS CNPJ: 27.091.260/0001-76
SERVIÇO: COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 640-B BAIRRO: SANTA
RITA
CEP: 68.901-260
MUNICÍPIO: Macapá

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.33.03.97/2024 COM VALIDADE ATÉ 30/01/2026.

Macapá-Ap, 07 de fevereiro de 2025

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde DECRETO 1213 /2024-GEA

Protocolo 88822

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 06/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da servidora Chyrlene Antunes dos Santos da sede de suas atribuições Macapá até o Município de Laranjal do Jari para participar da 19º Festival de Iemanjá, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 88952

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 019/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos

artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rafael Guedes Tobelem** como gestor e fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	150/2024	DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	22.236.185/0001-70	150/2024

Art. 2º. Esta portaria surte efeitos a contar de 19 de dezembro de 2024.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 07 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023

Protocolo 88825

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025
- CEL/AFAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL OFÍCIO Nº 150204.0077.0844.0010/2025 ASCOM - AFAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ADENILSO SILVA GOMES 03927604445
CNPJ nº 38.434.071/0001-75
OBJETO: aquisição de 200 (duzentos) guarda-sóis personalizados para empreendedores financiados pela AFAO, medindo 2 metros, armação aço haste central em alumínio para atender às necessidades da Agência de Fomento do Amapá.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 - AFAP - Despesa de Manutenção Administrativa.
VALOR TOTAL: R\$ 45.456,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 88945

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 053/2024

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024, objeto(resumo): Registro de Preços para Aquisição de itens utilizáveis na copa e cozinha, para atender as demandas do MP-AP, referente ao processo nº. 20.06.0000.0011352/2024-70, conduzido pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, na sessão realizada no sistema www.gov.br/compras, licitação nº 90053/2024, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa FX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 58.438.206/0001-88, vencedora do GRUPO 1, contendo os itens: ITEM 1 (canecão/Fervedor/7 litros, Quant.: 60, Valor Unit.: 55,25); ITEM 2 (caldeirão bojudado de alumínio/6 litros, Quant.: 60, Valor Unit.: 53,87); ITEM 3 (Copo de vidro 300 ml, Quant.: 300, Valor Unit.: 7,46); ITEM 4 (Escorredor de Louça 2 andares, Quant.: 60, Valor Unit.: 127,77); ITEM 5 (Espátula tipo pá para bolo, Quant.: 200, Valor Unit.: 24,55); ITEM 6 (Faqueiro 24 peças em aço inox, Quant.: 100, Valor Unit.: 69,59); ITEM 7 (Porta mantimento de vidro transparente com tampa/1,2 litros, Quant.: 120, Valor Unit.: 15,49); ITEM 8 (Prato raso de porcelana/23cm, Quant.: 300, Valor Unit.: 12,13); ITEM 9 (Prato Fundo de porcelana/23cm, Quant.: 300, Valor Unit.: 11,80); ITEM 10 (Xicara para café de porcelana com pires/60ml, Quant.: 300, Valor Unit.: 12,63); ITEM 11 (Xicara para chá de porcelana com pires/200ml, Quant.: 300, Valor Unit.: 16,04).

Valor total global do certame: R\$ 45.959,20.

Macapá-AP, 07/02/2025.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 88867

Tribunal de Justiça**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025
- CREAAP

II - PARTÍCIPES:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

III - OBJETO:

O objetivo deste Termo é a adoção de procedimentos para o cumprimento da Legislação que regula as atividades de engenharia, agronomia e geociências, notadamente no que se refere ao exercício das atividades técnicas, por profissionais legalmente habilitados, registrados e quites com suas anuidades do exercício, e com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica-ART, de cargo ou função exercida, pela execução de obras e serviços técnicos, próprios ou contratados junto a terceiros.

IV - VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 03 (três) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo, com fundamento nos artigos 184 e 110, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O presente termo não importa repasse orçamentário ou financeiro, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal/1988; Lei nº 14.133/2021; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018); Decreto Federal nº 11531/2023; Processo Administrativo SEI nº 0000993-61.2024.8.03.0901.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente do TJAP

Protocolo 88905

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**
NOTA DE EMPENHO

Vinculado ao Processo nº 24.0.000000529-7 - DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.0.000000529-7- DPE/AP;

CONTRATANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
- DPE/AP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFETO DE PETRÓLEO (RECARGA E BOTIJÃO COMPLETO);

EMPRESA: M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP

CNPJ: 11.456.180/0001-37;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º
011/2024-DPE/AP, ATA N.º 028/2024-DPE/AP;

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00078

NATUREZA: 339030

VALOR: R\$ 27.288,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS
E OITENTA E OITO REAIS);

FONTE: 500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, na portaria n.º
46, de 10 de janeiro de 2024;

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
NETO - DPE/AP e MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA -
EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 88887

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n.º 001/2025-CCP/ FMS/SEMSA/PMVJ

O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari-AP, CNPJ N.º 12.456.167-0001-40, torna público a Concorrência Presencial n.º 001/2025-FMS/SEMSA do processo administrativo n.º 3916/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS BEIRA RIO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ. Abertura das propostas: 24/02/2025 às 09:00hrs, o edital poderá ser acessado a partir de 10/02/2025 presencialmente e no site www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitações-e-contratos.

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto n.º 029/2025-GAB/PMVJ

Protocolo 88830

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itaubal, através da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Licitação Pregão eletrônico n.º 7.1/2024 - PMI, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades

que integram a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência, e nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21.

Justificativa: O certame será cancelado por tratar-se de um Pregão eletrônico por menor preço por item, uma modalidade complexa, ocorreram equívocos que inevitavelmente tornam o processo licitatório nulo. Impende destacar que, ao dar continuidade ao certame e iniciou a fase de abertura e julgamento das propostas. Algumas empresas concorrentes solicitaram intenção de recurso via sistema, que por erro no sistema não foi aberto prazo para eventual interposição de recurso, a Comissão de Licitações incorreu em erro, o que torna impossível a continuidade do certame.

Itaubal-AP, 05 de fevereiro de 2025.

Lorena Franklin F. Picanço
Agente de contratação

Protocolo 88761

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER N.º 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO N.º 065/2023-CEE/AP - CNPJ N.º 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUINTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A 3000 B - EJA EAD

ADRIANO NONATO RIBEIRO, AGNALDO SOUZA DE ALMEIDA, ALEX SANDRO DOS SANTOS INACIO, AMANDA GABRIELA LUGLIO DE MELO, CRISTIANA LINS DOS SANTOS, ERICO FERNANDO SANTOS, EVANDRO RODRIGUES PEREIRA, ISAÍAS LUIZ SANTOS, MONIQUE DE OLIVEIRA LOUREIRO, ALEXANDRE GUILHERME NÓBREGA MIGUEL, AMANDA ARAUJO DE FARIAS, ANA CLARA DA SILVA RODRIGUES, ANDRÉIA CORDEIRO DO NASCIMENTO, ANDRESS ZAMPILI DE MOURA, ÂNGELO FREGONESI JOÃO USCATEGUI, ANNELIESE CRISTINA ZUCHERATO DE CARVALHO, ARNALDO ALVES DIAS, BRUNA MEDEIROS DOS SANTOS FRANÇA, BRUNO DOS SANTOS TRINDADE, CAROLINE DOS SANTOS ROSSATI, CINTHIA SANTOS SILVA, CLEYTON OLIVEIRA RODRIGUES, CLÉSSIO DIAS DE AGUIAR, DAIANA GOMES DE SOUSA, DIOGO ROCHA NERI, DOUGLAS BATISTA RIBEIRO, EDINALDO LIMA SOUZA, EDSON FERREIRA SANTOS, ELIENE MARIA DOS SANTOS, ÉRICK DA SILVA COSTA, FILIPE DE JESUS LEAL NERES, FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BATISTA, FRANCISCO YURI DE SOUSA OLIVEIRA, GIOVANNA MARTINEZ SANTOS, GIOVANNI FURLAN DANTAS BERTI, GISELE ALVES FERREIRA, GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA, GUSTAVO BRITO AGUIAR, IARA CORREIA DE SALES, JEFFERSON

DOS SANTOS FERREIRA, JEFFERSON MARTINS DE FRANÇA, JENIFER CRISTINA DA SILVA SANT'ANA.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 88872

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUINTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A 3000 C - EJA EAD

JOÃO VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS, JOSÉ JATANAEL DOS SANTOS SILVA, KRISIA SILVA E SILVA, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, LUIZ GUSTAVO VIEIRA SANTOS, LUZITÂNIA DE OLIVEIRA ROCHA, MAISA DIAS VIEIRA, MANUEL CASTILHO DA SILVA, MARCIA FIRMINO CANDIDO GIFALLI, MARCUS VINÍCIUS DI PALMA SOUZA NOGUEIRA, MARIA FERREIRA CLIMACO, MATHEUS LIMA ROCHA, MATYAS COSTA DE SOUZA, MICHELE TRIDICO MATIAS, MOISÉS ROCHA DE OLIVEIRA, NAONE VERONICA DOS SANTOS, NATHAN FERREIRA MELO, OSLES DOS SANTOS NUNES, OSWALDO DAMASIO DE LUTIS, PEDRO HENRYQUE GALVÃO MARTINS, RAFAELA SANTOS CABRAL, REINALDO MATHEUS PEDRONEO, RICHARD DA SILVA OLIVEIRA, ROBERTA TEIXEIRA SIMPLICIO, RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES, SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, SHEILA CRISTINA BERTOLACI ALVES, SIMONETE DIOCLECIANA DA SILVA GAMA, TAINARA KESSIA DA SILVA BATISTA, THAMARA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS, VERA LUCIA DOUZA ANDRADE, VINÍCIUS RODRIGUES GONÇALVES, VITOR IGNACIO TURTERA VALVERDE, KÁTIA CRISTINA GOMES, UGO ROSA DE AVELAR, ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO, CLAUDIA HELENA CAVALINI.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 88873

A empresa COPA ENERGIA S.A., inscrita sob o CNPJ nº 03.237.583/0063-60, com endereço na Rodovia de Duca Serra, nº 5.119; Lote L26. Bairro: Marabaixo. CEP: 68.906-301, torna público que recebeu a Licença de Instalação e Operação Nº 018/2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana, cuja atividade destina-se ao Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

Protocolo 88669

MILLENIUM TRANSPORTES RODOVIATIOS LTDA CNPJ/CPF: 56.100.542/0001-90- localizada na Av Wilson Carvalho, 867 A, bairro Jardim Marco Zero , Município de Macapa/AP. Torna público que REQUEREU na Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá- SEMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de Transporte Rodoviário de cargas não perigosas, conforme anexo II da resolução COEMA 062/2024

Protocolo 88828

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025-CDSA; LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024-CPL/CDSA; PROCESSO Nº 062/2024-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **PRONETUNO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, licitação eletrônica nº 04/2024-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 062/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: serviços de Monitoramento Ambiental.

CLÁUSULA QUINTA-DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE, na rubrica 02.05.35 - Serviços de Perícia e Monitoramento Ambiental.

CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Maria Fernanda Abrantes Sandri de Oliveira e Gileno Queiroz da Silva** (Representantes legais - PRONETUNO).

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88699

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-CDSA; DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024 - CPL/CDSA; PROCESSO Nº 075/2023-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E**

INTEGRAÇÃO - RENAPSI resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores, Dispensa Eletrônica nº 07/2024-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 075/2023-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Serviços de recrutamento, seleção, contratação, preparação e capacitação de adolescentes e jovens estudantes de nível médio.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O preço global dos serviços objeto deste contrato será de R\$ 45.972,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios da CONTRATANTE, na rubrica 02.05.01 - Estagiários e Menor Aprendiz.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Aline Dária Ferreira** (Diretora operacional - RENAPSI).

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88702

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025- SCC/CDSA;
PROCESSO Nº 120/2024-CDSA**

DAS PARTES: Concedente: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Parceira: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDUCANDÁRIO DOM ALEXANDRE** resolvem celebrar o presente termo de fomento, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.019/14.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/14 e alterações posteriores, e o que constar no Processo nº 120/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: formalização da relação de parceria entre a Companhia Docas de Santana e a O.S.C. Educandário Dom Alexandre, para a execução do Projeto de Profissionalização de Jovens, para promover a inclusão social de adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, através da formação de cursos profissionalizantes, enfatizando as potencialidades e o desenvolvimento pessoal dos beneficiários.

CLAUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O valor total do presente Termo é de R\$

60.000,00, a ser repassado pela CONCEDENTE em 04 parcelas de R\$ 15.000,00.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 120 dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Concedente **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Parceira **Hermelinda Maria Bui** (Presidente do Educandário Dom Alexandre).

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88703

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
015/2022-CDSA; PROCESSO Nº 091/2024-CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **R B FURTADO - EPP** resolvem celebrar o presente termo aditivo do Contrato 015/2022, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores e o que constar no Processo nº 091/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 015/2022-SCC/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE: O preço global do objeto deste contrato será de R\$ 19.219,50 (dezenove mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), valor este reduzido em 16,79% por motivo de diminuição de demanda do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 (duas) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Rogério Braga Furtado** (R B FURTADO - EPP). Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88706

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
014/2023-CDSA; PROCESSO Nº 110/2024-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **K2. ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo do Contrato 014/2023, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores e o que constar no Processo nº 110/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA CLÁUSULA MODIFICADA: As Cláusulas do Contrato nº 014/2023- CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste termo aditivo será de R\$ 1.119,34, 00 (mil cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Ricardo Irigon Vinhas** (K2. ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA). **Data da Assinatura: 30 de outubro de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88708

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
015/2023-CDSA; PROCESSO Nº 109/2024-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INOVA** resolvem celebrar o presente termo aditivo do Contrato 015/2023, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores e o que constar no Processo nº 109/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA CLÁUSULA MODIFICADA: A Cláusula do Contrato nº 015/2023-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Fabiola Vitória Ribeiro Rocha** (INSTITUTO INOVA). Data da Assinatura: 01 de novembro de 2024.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88710

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 03/2024-CDSA (REFERENTE À 1ª REVISÃO
CONTRATUAL); PROCESSO Nº 094/2024-CDSA

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **C DOS SANTOS CARMO LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo do Contrato 03/2024, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/16 e alterações posteriores e o que constar no Processo nº 094/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O termo tem como objetivo a revisão contratual do Contrato nº 03/2024, referente à reforma de galpão, cujo valor inicial era de R\$ 455.491,27. A revisão decorre de falhas identificadas pela contratada em alguns quantitativos e tamanhos de áreas no termo de referência da licitação, que se mostraram incompatíveis com as necessidades reais da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor original do contrato de R\$ 455.491,27 passa a ser de R\$ 543.382,78 em razão dos ajustes necessários, totalizando um aumento de 19,32%.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ASSINAM: Contratante **Edival Cabral Tork** (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) e Contratada **Catarina dos Santos do Carmo** (Sócia da C DOS SANTOS CARMO LTDA). Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Protocolo 88712

**AVISO DE LICITAÇÃO CDSA NA FORMA
ELETRONICA-LRE Nº 001/2025**

A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA -, POR INTERMÉDIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA 64/2024, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA-COPEIRA E SERVENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 10/02/2025 NO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2025 ÀS 08H DO DIA.

DATA E HORA DA DISPUTA: 04/03/2025 ÀS 09H. TODOS HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF. OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. LICITAÇÃO Nº **1064217** INFORMAÇÕES:E-MAIL: CPL@DOCASDESANTANA.COM.BR;

SANTANA-AP, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

UÉLLITON NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
COORDENADOR DA LICITAÇÃO

Protocolo 88823

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 392337995. Cód. CRC: 561BFEA
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 07/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

